

**MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO ARROIO DO SILVA/SC****PROCESSO SELETIVO PÚBLICO****EDITAL Nº 01/2025**

O **Município de Balneário Arroio do Silva/SC**, representado pelo Prefeito Evandro Scaini, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal e emendas, **TORNA PÚBLICO** a realização de Processo Seletivo Público, sob o regime jurídico estatutário (Lei Complementar Municipal nº. 108/2019), para preenchimento de vagas em caráter temporário conforme Lei Complementar Municipal nº. 53/2013, para os cargos do quadro de pessoal nas diferentes Secretarias do Poder Executivo Municipal de Balneário Arroio do Silva/SC, com a execução técnico-administrativa do Instituto Brasileiro de Carreiras Públicas e Desenvolvimento Institucional - Instituto Legalle, o qual reger-se-á pelas Instruções Especiais contidas neste Edital, pela Lei Orgânica do Município, e nas demais disposições legais vigentes.

**1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

| Processo Seletivo Público - Município de Balneário Arroio do Silva/SC                       |                                                                                              |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------|
| Site: <a href="http://www.institutolegalle.org.br">www.institutolegalle.org.br</a>          | E-mail: <a href="mailto:contato@institutolegalle.org.br">contato@institutolegalle.org.br</a> |
| Período de inscrições:<br>de <b>14 novembro 2025</b> às 18 horas de <b>02 dezembro 2025</b> | Prova Teórico-Objetiva (provável):<br><b>21 dezembro 2025</b>                                |

**1.1 O Processo Seletivo Público será executado pelo:****Instituto Brasileiro de Carreiras Públicas e Desenvolvimento Institucional - Instituto Legalle**

Rua Hércules Galló, nº 1526, Caxias do Sul/RS

CEP: 95.020-330

 E-mail: [contato@institutolegalle.org.br](mailto:contato@institutolegalle.org.br) Telefone: 54 3770 1329 WhatsApp: +55 800 818 0001

- 1.2** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do Processo Seletivo Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao Certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.
- 1.3** O Instituto Legalle informará por e-mail o local de prova e outras informações. O Instituto Legalle não se responsabilizará, no entanto, por qualquer falha na entrega de mensagens eletrônicas, causada por endereço eletrônico incorreto ou por problemas no provedor de acesso do candidato ou qualquer outro problema de ordem técnica. A comunicação por meio eletrônico é meramente informativa, devendo o candidato sempre consultar o site do Processo Seletivo na Internet [www.institutolegalle.org.br](http://www.institutolegalle.org.br), na **Área do Candidato**, para verificar as informações oficiais do Certame e imprimir o Cartão de Confirmação de Inscrição - Local de Prova.
- 1.4** O conteúdo programático das provas é o constante do Anexo 2 deste Edital.
- 1.5** Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelos candidatos no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal.

- 1.6 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o seu descumprimento, e nem para a apresentação de documentos após as datas estabelecidas.
- 1.7 Ao realizar a sua inscrição o candidato aceita que os seus dados pessoais sejam tratados e processados de forma a permitir a efetiva execução do Processo Seletivo Público, autorizando expressamente a divulgação do seu nome, data de nascimento, CPF, número de inscrição e notas/conceitos obtidos nas avaliações prestadas, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem à Administração Pública e nos termos da Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018.
- 1.8 Quando da inscrição, o candidato fará o cadastro de uma senha para acesso à ÁREA DE ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO.
- 1.9 A referida senha é pessoal e intransferível e permitirá ao candidato o acesso a informações sobre o seu desempenho, respostas aos recursos interpostos, bem como a alteração de dados cadastrais e alterações de endereço, telefones de contato ou e-mail.
- 1.10 Após o encerramento do Processo Seletivo Público as alterações de contato telefônico devem ser comunicadas por escrito à Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva pelo e-mail: ***adm@arroiodosilva.sc.gov.br***.
- 1.11 A qualquer tempo o Instituto Legalle poderá solicitar ao candidato o envio de documentos originais para conferência da autenticidade dos arquivos digitais ou documentos não originais. Os custos de envio serão suportados pelos candidatos.
- 1.12 Demais informações das etapas serão disponibilizadas nas suas convocações e seus resultados.

## 2 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO

- 2.1 A seleção de que trata o presente Edital compreenderá as seguintes etapas:

Para as funções de **Assistente Social, Agente Comunitário de Saúde, Agente Administrativo, Agente de Combate as Endemias, Auxiliares Serviços Gerais, Auxiliar de Consultório Odontológico ESF, Auxiliar Operacional de Creche, Cirurgião Dentista ESF, Eletricista, Enfermeiro, Enfermeiro ESF, Engenheiro Agrimensor, Farmacêutico Bioquímico, Fiscal de Tributos, Fiscal de Obras e Serviços, Fisioterapeuta, Fiscal de Vigilância Sanitária, Fonoaudiólogo, Lubrificador/Lavador, Médicos (todos), Merendeira, Monitores (todos), Nutricionista, Pintor, Psicólogo, Recepcionista/Telefonista, Secretário de Escola, Servente de Escola, Técnicos de Enfermagem, Técnico de Informática e Vigia.**

- **Prova Teórico-Objetiva com questões objetivas** de caráter eliminatório e classificatório.

Para as funções de **Professores (todos).**

- **Prova Teórico-Objetiva com questões objetivas** de caráter eliminatório e classificatório;
- **Prova de Títulos** de caráter classificatório.

Para as funções de **Motoristas e Operador de Equipamento.**

- **Prova Teórico-Objetiva com questões objetivas** de caráter eliminatório e classificatório;
- **Prova Prática** de caráter eliminatório e classificatório.

- 2.2 As provas realizadas pela Banca Organizadora do presente Processo Seletivo Público serão realizadas no Município de Balneário Arroio do Silva/SC. Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados no Município de Balneário Arroio do Silva/SC, poderão ser aplicadas em outras localidades.

### 3 ENTREGA DE DOCUMENTOS

- 3.1 Os documentos e requerimentos exigidos, salvo expressa determinação das normas do Edital, poderão ser entregues, no prazo previsto do Edital:

 **Pela internet** ([www.institutolegalle.org.br](http://www.institutolegalle.org.br)) por meio de *upload* (carregamento) no site do Processo Seletivo Público.



#### Envio pela Internet (*Upload*)

- 3.2 Para o envio de documentos pela Internet (*UPLOAD*), o candidato deverá:
- Digitalizar (escanear) os documentos que deseja transmitir, de forma legível, no formato PDF;
  - Acessar o site [www.institutolegalle.org.br](http://www.institutolegalle.org.br) do Processo Seletivo Público;
  - Na **ÁREA DO CANDIDATO**, procurar o botão/link correspondente ao envio desejado;
  - Antes de finalizar, o candidato deve conferir se os arquivos desejados para envio estão corretos, pois não poderá alterá-los após o envio;
  - Após a seleção dos arquivos, clicar em “salvar/enviar/finalizar” (conforme procedimento escolhido).
- 3.3 Não são admitidas, após o envio, a complementação, a inclusão ou a substituição dos documentos entregues.
- 3.4 Caso o nome declarado no Formulário de Inscrição for divergente do apresentado nas documentações entregues, será necessário um documento que comprove essa alteração.
- 3.5 O Instituto Legalle e a Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva não se responsabilizarão por solicitações não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados, a impressão dos documentos solicitados e/ou o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

### 4 FUNÇÕES, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO BÁSICO E FORMAÇÃO EXIGIDA

- 4.1 As funções objeto do presente Processo Seletivo Público e os requisitos de escolaridade são descritos na tabela a seguir:

**Tabela 1 Funções, vagas, carga horária, vencimento básico e formação exigida**

| Funções                     | Vaga(s) | Carga horária | Vencimento básico | Formação exigida                                                                                                                               |
|-----------------------------|---------|---------------|-------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Assistente Social           | CR      | 40h           | R\$ 4.092,18      | Curso superior de Assistência Social, com registro no conselho ou órgão competente.                                                            |
| Agente Comunitário de Saúde | CR      | 40h           | R\$ 3.036,00      | Ensino Médio Completo e residir no Município de Balneário Arroio do Silva/SC por mais de 30 (trinta) dias, contado da publicação deste Edital. |
| Agente Administrativo       | CR      | 40h           | R\$ 1.981,80      | Ensino Médio Completo e conhecimento em informática.                                                                                           |

|                                          |    |     |              |                                                                                                                                                                            |
|------------------------------------------|----|-----|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Agente de Combate às Endemias            | CR | 40h | R\$ 2.824,00 | Ensino médio completo, conhecimento em informática e experiência na área de atuação e portador de CNH categoria AB, de acordo com as exigências do DETRAN/DENATRAN.        |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Externo    | CR | 40h | R\$ 1.506,26 | Portador do Atestado de Conclusão das séries iniciais do Ensino Fundamental.                                                                                               |
| Auxiliar de Serviços Gerais - Interno    | CR | 40h | R\$ 1.506,26 | Portador do Atestado de Conclusão das séries iniciais do Ensino Fundamental.                                                                                               |
| Auxiliar de Consultório Odontológico ESF | CR | 40h | R\$ 1.793,05 | 2º Grau Completo, Curso de Atendente de Consultório Dentário ou equivalente e Registro no órgão fiscalizador competente.                                                   |
| Auxiliar Operacional de Creche           | CR | 40h | R\$ 1.517,47 | Portador do Atestado de Conclusão do Ensino fundamental.                                                                                                                   |
| Cirurgião Dentista- ESF                  | CR | 40h | R\$ 5.281,96 | Curso superior em Odontologia, com registro no conselho ou órgão competente.                                                                                               |
| Eletricista                              | CR | 40h | R\$ 2.080,88 | Portador do Atestado de Conclusão do Ensino Médio e Curso Técnico em Eletricidade, experiência e treinamento na área de atuação, e Registro no Órgão competente se houver. |
| Enfermeiro                               | CR | 30h | R\$ 5.702,00 | Curso Superior em Enfermagem e registro no Conselho ou Órgão competente.                                                                                                   |
| Enfermeiro - ESF                         | CR | 40h | R\$ 5.433,64 | Curso Superior em Enfermagem e registro no Conselho ou Órgão competente.                                                                                                   |
| Engenheiro Agrimensor                    | CR | 40h | R\$ 5.537,01 | Curso Superior em Engenharia de Agrimensura e registro no Conselho ou Órgão competente.                                                                                    |
| Farmacêutico Bioquímico                  | CR | 40h | R\$ 5.701,99 | Curso Superior em Farmácia e registro no Conselho ou Órgão competente.                                                                                                     |
| Fiscal de Tributos                       | CR | 40h | R\$ 2.039,62 | Ensino Médio Completo e conhecimento em informática.                                                                                                                       |
| Fiscal de Obras e Serviços               | CR | 40h | R\$ 2.039,62 | Ensino Médio Completo e conhecimento em informática.                                                                                                                       |
| Fisioterapeuta                           | CR | 20h | R\$ 4.088,45 | Curso Superior em Fisioterapia e registro no Conselho ou Órgão competente.                                                                                                 |

|                                |    |     |               |                                                                                                                                                                                                                                                           |
|--------------------------------|----|-----|---------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fiscal de Vigilância Sanitária | CR | 40h | R\$ 2.039,62  | Ensino Médio Completo e conhecimento em informática.                                                                                                                                                                                                      |
| Fonoaudiólogo                  | CR | 20h | R\$ 3.820,98  | Curso Superior em Fonoaudiologia e registro no Conselho ou Órgão competente.                                                                                                                                                                              |
| Lubrificador/ Lavador          | CR | 40h | R\$ 1.875,62  | Portador do Atestado de Conclusão do Ensino Fundamental.                                                                                                                                                                                                  |
| Médico                         | CR | 40h | R\$ 14.113,31 | Curso Superior em Medicina e registro no Conselho ou Órgão competente.                                                                                                                                                                                    |
| Médico - ESF                   | CR | 40h | R\$ 16.900,00 | Curso Superior em Medicina e registro no Conselho ou Órgão competente.                                                                                                                                                                                    |
| Médico Ginecologista           | CR | 20h | R\$ 7.056,65  | Curso superior em Medicina e registro no Conselho ou órgão competente. Especialista na área de atuação (Ginecologia e obstetrícia).                                                                                                                       |
| Médico Pediatra                | CR | 20h | R\$ 7.056,65  | Curso superior em Medicina e registro no Conselho ou órgão competente. Especialista na área de atuação (Pediatría).                                                                                                                                       |
| Médico Psiquiatra              | CR | 20h | R\$ 7.056,65  | Curso superior em Medicina e registro no Conselho ou órgão competente. Especialista na área de atuação (Psiquiatria).                                                                                                                                     |
| Merendeira                     | CR | 40h | R\$ 1.517,47  | Portador do Atestado de Conclusão do Ensino Fundamental.                                                                                                                                                                                                  |
| Monitor de Ônibus              | CR | 40h | R\$ 1.557,52  | Ensino Médio Completo.                                                                                                                                                                                                                                    |
| Monitor de Educação            | CR | 40h | R\$ 1.557,52  | Portador de Atestado de Conclusão do Ensino Médio e experiência na área de atuação.                                                                                                                                                                       |
| Monitor de Música              | CR | 20h | R\$ 1.506,26  | Ensino Médio Completo e experiência na área de atuação.                                                                                                                                                                                                   |
| Monitor de Dança               | CR | 20h | R\$ 1.506,26  | Ensino Médio Completo e experiência na área de atuação.                                                                                                                                                                                                   |
| Motorista - Categoria B        | CR | 40h | R\$ 2.595,20  | Portador de Atestado de Conclusão do Ensino fundamental, experiência e treinamento na área de atuação e portador de CNH profissional na categoria mínima B, de acordo com as exigências do DETRAN/DENATRAN, bem como, apresentação de exame toxicológico. |

|                                                                                                                               |    |     |              |                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|--------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Motorista - Categoria C                                                                                                       | CR | 40h | R\$ 2.595,20 | Portador de Atestado de Conclusão do Ensino fundamental, experiência e treinamento na área de atuação e portador de CNH profissional na categoria mínima C, de acordo com as exigências do DETRAN/DENATRAN, bem como, apresentação de exame toxicológico. |
| Motorista - Categoria D                                                                                                       | CR | 40h | R\$ 2.595,20 | Portador de Atestado de Conclusão do Ensino fundamental, experiência e treinamento na área de atuação e portador de CNH profissional na categoria mínima D, de acordo com as exigências do DETRAN/DENATRAN, bem como, apresentação de exame toxicológico. |
| Nutricionista                                                                                                                 | CR | 40h | R\$ 5.701,98 | Curso Superior em Nutrição com Registro no Conselho competente.                                                                                                                                                                                           |
| Operador de Equipamento                                                                                                       | CR | 40h | R\$ 2.595,20 | Portador do Atestado de Conclusão do Ensino Fundamental, experiência e treinamento na área de atuação e portador de CNH profissional na categoria mínima C, de acordo com as exigências do DETRAN/DENATRAN.                                               |
| Pintor                                                                                                                        | CR | 40h | R\$ 1.875,62 | Portador do Atestado de Conclusão das séries iniciais do Ensino Fundamental e experiência na área de atuação.                                                                                                                                             |
| Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Ensino Religioso                                                            | CR | 20h | R\$ 2.444,00 | Certificado de Conclusão de Curso Superior em Ciências da Religião ou Ensino Religioso ou Certificado de Curso Superior em Religião com registro no MEC.                                                                                                  |
| Professor de Ensino Básico, Ensino Médio e Anos Finais de 6° ao 9° ano - Educação Física - EJA (Educação de Jovens e Adultos) | CR | 10h | R\$ 1.222,00 | Certificado de Conclusão de Curso Superior em Licenciatura em Educação Física com registro no MEC.                                                                                                                                                        |
| Professor de Ensino Básico, Ensino Médio e Anos Finais de 6° ao 9° ano - Arte - EJA (Educação de Jovens e Adultos)            | CR | 10h | R\$ 1.222,00 | Certificado de Conclusão de Curso Superior em Licenciatura Plena em Artes Visuais com registro no MEC.                                                                                                                                                    |
| Professor de Ensino Básico, Ensino Médio e Anos Finais de 6° ao 9° ano - Geografia - EJA (Educação de Jovens e Adultos)       | CR | 10h | R\$ 1.222,00 | Certificado de Conclusão de Curso Superior em Licenciatura Plena em Geografia com registro no MEC.                                                                                                                                                        |

|                                                                                                                                        |    |     |              |                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Professor de Ensino Básico, Ensino Médio e Anos Finais de 6° ao 9° ano - Matemática - EJA (Educação de Jovens e Adultos)               | CR | 10h | R\$ 1.222,00 | Certificado de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Matemática com registro no MEC.                                    |
| Professor de Ensino Básico, Ensino Médio e Anos Finais de 6° ao 9° ano - História - EJA (Educação de Jovens e Adultos)                 | CR | 10h | R\$ 1.222,00 | Certificado de Conclusão de Curso Superior em Licenciatura em História com registro no MEC.                                            |
| Professor de Ensino Básico, Ensino Fundamental e Anos Finais de 6° ao 9° ano - Ciências - EJA (Educação de Jovens e Adultos)           | CR | 10h | R\$ 1.222,00 | Certificado de Conclusão de Curso Superior em Licenciatura Plena em Ciências Biológicas e/ou Ciências da Natureza com registro no MEC. |
| Professor de Ensino Básico, Ensino Médio e Anos Finais de 6° ao 9° ano - Língua Portuguesa - EJA (Educação de Jovens e Adultos)        | CR | 10h | R\$ 1.222,00 | Certificado de Conclusão de Curso Superior em Letras com registro no MEC.                                                              |
| Professor de Ensino Médio - Biologia - EJA (Educação de Jovens e Adultos)                                                              | CR | 10h | R\$ 1.222,00 | Certificado de Conclusão de Curso Superior em Licenciatura Plena em Ciências Biológicas com registro no MEC.                           |
| Professor de Ensino Básico Ensino Médio e Anos Finais de 6° ao 9° ano - Língua Estrangeira Inglês - EJA (Educação de Jovens e Adultos) | CR | 10h | R\$ 1.222,00 | Certificado de Conclusão de Curso Superior em Letras Inglês com registro no MEC.                                                       |
| Professor de Ensino Médio - Química - EJA (Educação de Jovens e Adultos)                                                               | CR | 10h | R\$ 1.222,00 | Certificado de Conclusão de Curso Superior em Licenciatura Plena em Química com registro no MEC.                                       |
| Professor de Ensino Médio - Física - EJA (Educação de Jovens e Adultos)                                                                | CR | 10h | R\$ 1.222,00 | Certificado de Conclusão de Curso Superior em Licenciatura Plena em Física com registro no MEC.                                        |
| Professor de Ensino Médio - Filosofia - EJA (Educação de Jovens e Adultos)                                                             | CR | 10h | R\$ 1.222,00 | Certificado de Conclusão de Curso Superior em Licenciatura Plena em Filosofia com registro no MEC.                                     |
| Professor de Ensino Médio - Sociologia - EJA (Educação de Jovens e Adultos)                                                            | CR | 10h | R\$ 1.222,00 | Certificado de Conclusão de Curso Superior em Licenciatura Plena em Sociologia com registro no MEC.                                    |

|                                                                                                                                      |    |     |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|--------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais - de 1º ao 5º ano - Alfabetização e Nivelamento - EJA (Educação de Jovens e Adultos) | CR | 20h | R\$ 2.444,00 | Certificado de Conclusão de Curso Superior em Licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Ensino Fundamental anos iniciais, ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Complementação Pedagógica em Ensino Fundamental anos iniciais com registro no MEC.                                                                                                                                                                                                                                      |
| Professor de Ensino Fundamental- Anos Iniciais - Arte                                                                                | CR | 20h | R\$ 2.444,00 | Certificado de Conclusão de Curso Superior em Arte com registro no MEC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Educação Física                                                                    | CR | 10h | R\$ 1.222,00 | Certificado de Conclusão de Curso Superior em Licenciatura em Educação Física com registro no MEC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                      |    | 20h | R\$ 2.444,00 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais - Língua Estrangeira Inglês                                                          | CR | 10h | R\$ 1.222,00 | Certificado de Conclusão de Curso Superior em Letras Inglês com registro no MEC.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                                                                                                                                      |    | 20h | R\$ 2.444,00 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| Professor de Ensino Fundamental - Anos Iniciais de 1º ao 5º ano                                                                      | CR | 20h | R\$ 2.444,00 | Certificado de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Ensino Fundamental anos iniciais, ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Complementação Pedagógica em Ensino Fundamental anos iniciais com registro no MEC.                                                                                                                                                                                                                                      |
| Professor de Ensino Infantil - 0 a 5 Anos                                                                                            | CR | 20h | R\$ 2.444,00 | Certificado de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena em Pedagogia, com habilitação em Educação Infantil, ou Licenciatura Plena em Pedagogia com complementação em Ensino Infantil com registro no MEC.                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| Professor - Bilingue Libras                                                                                                          | CR | 20h | R\$ 2.444,00 | Certificado de conclusão de curso superior em licenciatura plena em Pedagogia ou em área específica da Educação Básica, e certificado de conclusão de curso de especialização ou formação específica em Educação Bilíngue para Surdos, Libras ou Tradução/Interpretação de Libras. Alternativamente ao certificado de conclusão de curso de especialização, poderá ser apresentado certificado de conclusão de curso de formação continuada reconhecido pelo MEC, em Libras (mínimo de 180 horas). |



|                                                    |    |     |              |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|----------------------------------------------------|----|-----|--------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Professor de Educação Especial (segundo professor) | CR | 20h | R\$ 2.444,00 | Certificado de conclusão de curso superior em licenciatura plena em Pedagogia ou em área específica da Educação Básica (conforme o nível/modalidade de atuação), e certificado de conclusão de curso de especialização (pós-graduação lato sensu) em Educação Especial (Educação Inclusiva, Atendimento Educacional Especializado, Psicopedagogia Institucional etc.). |
| Psicólogo                                          | CR | 40h | R\$ 4.092,18 | Curso Superior em Psicologia e registro no Conselho ou Órgão competente.                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Recepcionista / Telefonista                        | CR | 40h | R\$ 1.875,62 | Ensino Médio Completo e conhecimento em informática.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Secretario de Escola                               | CR | 40h | R\$ 1.946,40 | Portador de Certificado de Conclusão de Curso de 2º Grau Técnico e/ou com registro no órgão fiscalizador da profissão, se houver, e experiência comprovada na área de atuação                                                                                                                                                                                          |
| Servente de Escola                                 | CR | 40h | R\$ 1.517,47 | Portador do Atestado de Conclusão do Ensino Fundamental.                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Técnico de Enfermagem                              | CR | 40h | R\$ 2.039,62 | Ensino Médio Completo, Curso em Técnico de Enfermagem e registro no Conselho ou Órgão Competente.                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Técnico de Enfermagem - ESF                        | CR | 40h | R\$ 2.038,35 | Ensino Médio Completo, Curso em Técnico de Enfermagem e registro no Conselho ou Órgão Competente.                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| Técnico em Informática                             | CR | 40h | R\$ 2.642,39 | Ensino Médio Completo e Certificado de Curso Técnico de informática.                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Vigia                                              | CR | 40h | R\$ 1.875,62 | Portador do Atestado de Conclusão do Ensino Fundamental e experiência na área de atuação.                                                                                                                                                                                                                                                                              |

- 4.2 A comprovação da formação mínima exigida do candidato no cargo e área de atuação de inscrição constará na apresentação do diploma (original e fotocópia) devidamente registrado, que deverá ser apresentado no ato de posse.
- 4.3 Será considerada formação na área de Educação os cursos relativos aos temas relacionados na área da Educação na Tabela de Áreas de Conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (Anexo 4 deste Edital) e reconhecidos pelo Ministério da Educação.

## 5 REQUISITOS PARA A ADMISSÃO

### 5.1 São requisitos básicos para admissão:

- Exame Médico Admissional (a ser agendado pelo Departamento de Pessoal).

- Cópia da Carteira de identidade.
- Cópia do CPF.
- Cópia do Título de Eleitor, comprovante da última eleição ou Certidão relativa à quitação eleitoral e gozo dos direitos políticos.
- Comprovante de residência atualizado.
- Certidão Negativa Criminal (Justiça Estadual e Justiça Federal).
- Carteira Nacional de Habilitação, categorias B, C e D, para os cargos de Motorista e Operador de Equipamento.
- Comprovante de escolaridade e da formação exigida para o cargo.
- Certificado de dispensa de incorporação ou reservista (para candidatos do sexo masculino).
- PIS/PASEP, atualizado conforme consta na Caixa e CTPS.
- Cartão do SUS.
- Comprovante de inscrição no conselho profissional ou órgão competente.
- Conta bancária.
- Cópia do RG, CPF, da Certidão de Nascimento e da Carteira de Vacinação dos filhos (se tiver).
- Declaração de que não exerce outro cargo em órgão Público Federal, Estadual e Municipal (em caso de acumulação legal de cargos, função, emprego ou percepção de proventos, na forma disposta nas alíneas “a”, “b” e “c” do inciso XVI do art. 37 da Constituição Federal, deverá informar o cargo, remuneração, órgão ao qual pertence e carga horária).
- Declaração de bens.
- Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, processo disciplinares/penalidades disciplinares.
- Declaração do Imposto de Renda (atualizada).
- Exame toxicológico (para os cargos de motoristas).

## 6 INSCRIÇÕES

- 6.1 A inscrição no Processo Seletivo Público deverá ser efetuada unicamente pela Internet, no período determinado no Cronograma do Anexo I, horário Oficial de Brasília (DF).
- 6.2 As opções por função não poderão ser alteradas após o pagamento do valor da inscrição.

### Valores

O valor da taxa de inscrição é de:

#### **Para as funções de Nível Fundamental - R\$ 50,00:**

- Auxiliar Serviços Gerais - Externo, Auxiliar Serviços Gerais - Interno, Auxiliar Operacional de Creche, Lubrificador/ Lavador, Merendeira, Motorista categoria B, Motorista categoria C, Motorista categoria D, Operador de Equipamento, Pintor, Servente de Escola, Vigia.

#### **Para as funções de Nível Médio - R\$ 80,00**

- Agente Comunitário de Saúde, Agente Administrativo, Agente de Combate às Endemias, Auxiliar de Consultório Odontológico ESF, Eletricista, Fiscal de Tributos, Fiscal de Obras e Serviços, Fiscal de Vigilância Sanitária, Monitor de Ônibus, Monitor de Educação, Monitor

de Música, Monitor de Dança, Recepcionista/Telefonista, Secretário de Escola, Técnicos de Enfermagem e Técnico de Informática.

**Para as funções de Nível Superior - R\$ 120,00**

- Assistente Social, Cirurgião Dentista - ESF, Enfermeiros, Farmacêutico Bioquímico, Engenheiro Agrimensor, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médicos (todos), Nutricionista, Psicólogo, Professores (todos).

**Instruções para efetuar a inscrição**

**6.3 Para efetuar a inscrição:**

- Acessar o site **[www.institutolegalle.org.br](http://www.institutolegalle.org.br)** do Processo Seletivo Público;
- Preencher o Formulário de Inscrição no Processo Seletivo Público e imprimir uma cópia do Comprovante de Inscrição que deve ficar em seu poder;
- Imprimir o boleto até as 18 horas do último de inscrições e efetivar o pagamento do boleto da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, posto de autoatendimento ou home banking até o último dia de pagamento das inscrições, observando o horário limite fixado pelo estabelecimento para as transações.

6.4 O preenchimento do Formulário de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, não sendo permitida, após o pagamento do valor da inscrição, a alteração das informações prestadas, exceto a incorreção na grafia do nome do candidato ou mudança de endereço, telefones de contato ou e-mail.

6.5 O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser feito mediante a utilização do boleto de pagamento obtido no site do Processo Seletivo Público, não sendo aceitos pagamentos por qualquer outra forma ou meio, sendo obrigação do candidato conferir as informações de pagamento do boleto.

6.6 Se pretender efetuar o pagamento do boleto na data de encerramento das inscrições, o candidato deverá fazê-lo até o horário limite fixado pelo estabelecimento para as transações, **que não é o mesmo para todos os bancos**. O pagamento efetuado após o horário limite só será executado com data contábil do próximo dia útil e, desta maneira, não será aceito pelo Instituto Legalle uma vez que o boleto correspondente ao pagamento deve ser quitado até as 23h59min do último dia de inscrições.

6.7 No caso de feriado ou interrupção de funcionamento dos serviços bancários, o pagamento da inscrição deverá ser antecipado.

6.8 O agendamento do pagamento e o respectivo demonstrativo não se constituem documentos comprobatórios do pagamento da taxa de inscrição.

6.9 A inscrição só será processada quando o estabelecimento bancário onde foi feito o recolhimento da taxa de inscrição confirmar o respectivo pagamento, sendo cancelada a inscrição cuja taxa de inscrição for paga com cheque sem cobertura de fundos ou com qualquer outra irregularidade.

6.10 Encerrado o período de inscrição, as inscrições realizadas que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente homologadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.

6.11 O valor da taxa de inscrição não será restituído, por qualquer razão, exceto por cancelamento ou anulação da função ou do Processo Seletivo Público.

6.12 Verificando-se mais de uma inscrição para o mesmo candidato/função, será considerada apenas a última inscrição isenta ou paga.

6.13 Não sendo possível identificar a última inscrição paga ou isenta, será considerado o número gerado no ato da inscrição, validando-se a última inscrição gerada.

6.14 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou por qualquer outra via não especificada neste Edital.

- 6.15 O Instituto Legalle e a Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva não se responsabilizarão por solicitações de inscrição não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores.
- 6.16 A adulteração de qualquer documento ou a não veracidade de qualquer informação apresentada, verificada a qualquer tempo, implicará no cancelamento da inscrição do candidato e na anulação de todos os atos que tenha praticado.
- 6.17 Quando da inscrição, o candidato fará o cadastro de uma senha para acesso à **ÁREA DO CANDIDATO**. A referida senha é pessoal e intransferível e possibilitará o acesso a informações sobre o seu desempenho, respostas aos recursos interpostos, bem como a alteração de dados cadastrais permitidos.

## 7 ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

- 7.1 São isentos da taxa de inscrição neste Processo Seletivo os candidatos pertencentes a família de baixa renda e doadores de medula óssea.
- 7.2 Para fazer jus à isenção do pagamento o candidato deverá:
- assinalar, no Formulário de Inscrição, a opção ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO;
  - selecionar a modalidade de benefício a qual deseja isenção da taxa de inscrição; e
  - fazer o *upload* (carregamento) do comprovante da solicitação, a documentação exigida pela lei que lhe concedeu o benefício:

### Lei Federal nº 13.656/2018

- a comprovação da pertencente à família de baixa renda será efetuada através da apresentação de documento expedido pelo Comprovante de inscrição no Cadastro Único, emitido através de consulta no endereço eletrônico do Consulta Cidadão - Cadastro Único do Ministério do Desenvolvimento Social: [https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta\\_cidadao](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao), nos últimos 30 (trinta) dias antes do ato de inscrição.
- a comprovação da pessoa doador de Medula Óssea se dará através da apresentação de sua inscrição no REDOME - Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea ou ainda declaração expedida por órgão oficial ou entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município, hemocentros e nos bancos de sangue dos hospitais, devidamente atualizado, considerando-se os 12 (doze) meses que antecederam a abertura do presente Edital.

## 8 VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

- 8.1 Aos candidatos com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Processo Seletivo Público, sendo a eles reservado o percentual de 5% das vagas, desde que aprovados no Processo Seletivo Público e em face da classificação obtida, na forma da legislação própria e do presente Edital.
- 8.2 Considera-se pessoa com deficiência a inserida nas seguintes categorias:
- **deficiência física:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

- **deficiência auditiva:** perda bilateral, parcial ou total, de 41 dB ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz, e 3.000 Hz;
  - **deficiência visual:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. De acordo com o Decreto Estadual nº 2.874/2009, a visão monocular é considerada como deficiência para reserva de vagas.
  - Conforme a Súmula 377, do STJ, “O portador de **visão monocular** tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes.”
  - **deficiência intelectual:** origina-se antes da idade de 18 anos e é caracterizada por limitações significativas, tanto no funcionamento intelectual quanto no comportamento adaptativo, que abrangem muitas habilidades sociais cotidianas e práticas;
  - **Transtorno do Espectro Autista:** caracterizado como:
    - deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação social, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social, ausência de reciprocidade social, falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; ou
    - padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou comportamentos sensoriais incomuns, excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados e interesses restritos e fixos.
  - **deficiência múltipla:** associação de duas ou mais deficiências.
  - **deficiência orgânica renal crônica estágio V:** pessoas com transplante renal, pacientes com insuficiência renal crônica, lesão renal progressiva e irreversível da função dos rins em sua fase mais avançada, com identificação no Código Internacional de Doenças (CID) pelos números CID N18.0, N18.9 e Z94.0 (rim transplantado);
  - **mielomeningocele (espinha bífida):** Código Internacional de Doenças (CID) número CID Q05.
- 8.3 A pessoa com deficiência participará do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.
- 8.4 Ao se inscrever no Processo Seletivo Público, o candidato pessoa com deficiência declara que conhece os termos do edital do Processo Seletivo Público e que é pessoa com deficiência para fins de reserva de vaga.
- 8.5 A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar a pessoa com deficiência na execução das atribuições do cargo é impeditiva à inscrição no Processo Seletivo Público ou à estabilidade no mesmo.
- 8.6 Não impede a inscrição ou o exercício do cargo a utilização de material tecnológico de uso habitual ou a necessidade de preparação do ambiente físico.
- 8.7 Para concorrer às vagas reservadas, os candidatos com deficiência deverão:
- assinalar o item específico de **Reserva de Vaga para PcD** no Formulário de Inscrição no Processo Seletivo Público;
  - fazer o *upload* (carregamento) do comprovante da solicitação no site do Processo Seletivo Público [www.institutolegalle.org.br](http://www.institutolegalle.org.br), até as 18 horas **do último dia de inscrição** da seguinte documentação:

- **Laudos médicos** atestando a espécie e o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência.

*Não serão validados os laudos (atestados) que não contiverem expressamente a espécie e o grau ou nível da deficiência, o código da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência.*



- 8.8 Não será deferido o pedido de inscrição para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, do candidato que não enviar a documentação exigida no prazo determinado.
- 8.9 A listagem de candidatos que realizaram a solicitação para concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência será publicada no site do Processo Seletivo Público, cabendo recurso do indeferimento, que deve ser interposto nos prazos e de acordo com as normas do presente Edital.
- 8.10 Os candidatos com deficiência submeter-se-ão, quando convocados, à avaliação de equipe multiprofissional, que avaliará a compatibilidade entre as atribuições dos cargos e a deficiência do candidato.
- 8.11 A avaliação dos candidatos com deficiência será de responsabilidade da Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva.
- 8.12 Será excluído da lista de candidatos que concorrem às vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato que não atender à convocação para a avaliação da equipe multiprofissional e/ou cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não seja constatada, passando a compor apenas a lista de classificação geral final.
- 8.13 Não será admitido recurso relativo à condição de pessoa com deficiência do candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição.
- 8.14 A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total, o número de vagas reservadas a candidatos com deficiência, os quais serão chamados da seguinte forma: a 5ª, 11ª, 21ª, 31ª vaga e assim sucessivamente destinadas às pessoas com deficiência.
- 8.15 Não havendo candidatos aprovados e classificados para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência, elas serão ocupadas pelos demais candidatos classificados na lista de livre concorrência.

## 9 SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

- 9.1 Os documentos exigidos para os requerimentos de condições especiais deverão ser enviados, **até as 18 horas do último dia de inscrições**, por *upload* (carregamento) no site do Processo Seletivo Público.

### Benefício da Lei nº 11.689/2008

- 9.2 Os candidatos que pretenderem, em caso de empate na classificação final, o benefício da Lei Federal nº 11.689/2008, deverão entregar a seguinte documentação:
  - Certidão e/ou declaração e/ou atestado ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP.

### Condições Especiais

- 9.3 Para solicitar condições especiais para realização de qualquer uma das provas, o candidato deverá:

- Assinalar o item específico de **Condições Especiais** no Formulário de Inscrição no Processo Seletivo Público;
- Fazer o upload no site do Processo Seletivo Público, até as 18 horas do último dia de inscrição, da seguinte documentação:
  - **Laudo médico** com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID), com carimbo indicando o número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão, justificando a condição especial solicitada.

*O candidato que necessitar de mais de uma condição especial, pode selecionar o campo "Outros" e descrever essas condições especiais.*



- 9.4 Serão oferecidas para os candidatos com deficiência, mediante requerimento: prova ampliada (fonte 16-20), fiscal leitor, intérprete de libras, auxílio para transcrição e aparelho notebook, acesso à cadeira de rodas, e tempo adicional de até 1 hora para realização da prova (somente para os candidatos com deficiência visual).
- 9.5 O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização da prova, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência até as 16 horas do último dia de inscrição.
- 9.6 O candidato que solicitar atendimento para cegueira, surdo-cegueira, baixa visão, visão monocular e/ou outra condição específica e tiver sua solicitação confirmada poderá ser acompanhado por cão guia e utilizar material próprio: lâmina overlay, reglete, punção, soroban ou cubaritmo, caneta de ponta grossa, tiposcópio, assinador, óculos especiais, lupa, telulupa, luminária, tábuas de apoio, multiplano, plano inclinado, medidor de glicose e bomba de insulina. Os recursos serão vistoriados pelo fiscal de sala.

#### **Candidata Lactante**

- 9.7 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo em sala reservada, para tanto deverá:
- Assinalar o item específico de **Sala de Amamentação** no Formulário de Inscrição no Processo Seletivo Público;
  - Fazer o upload no site do Processo Seletivo Público, até as 18 horas do último dia de inscrição, da seguinte documentação:
    - **Certidão de nascimento** para amamentação de criança até 6 meses de idade e criança acima de 6 meses de idade será necessário apresentar a **Certidão de nascimento e o atestado de amamentação emitido por médico responsável**, que justifique o atendimento especial solicitado.
- 9.8 Seguir estritamente as normas de conduta estabelecidas no Edital:
- No dia da prestação da prova a candidata deverá ser acompanhada de pessoa maior de 18 anos. A criança ficará sob a guarda e responsabilidade do acompanhante em sala reservada para essa finalidade. A ausência de acompanhante implicará a impossibilidade de a candidata prestar a prova.
  - No momento da amamentação a candidata será levada ao local destinado para esta finalidade, na companhia de um fiscal. É vedada a presença do acompanhante no ato da amamentação.
  - O acompanhante não poderá portar os materiais e equipamentos vedados aos candidatos que prestam prova. Caso, inadvertidamente, traga quaisquer desses materiais deverão entregá-los à Coordenação.
  - O acompanhante só poderá retirar-se do local reservado, salvo por motivo de força maior, acompanhado por um fiscal designado pelo Instituto Legalle.

- O tempo despendido na amamentação, limitado a intervalos de 30 minutos a cada 2 horas, se necessário, será compensado durante a realização da prova, em igual período.

#### Portadores de Implantes Metálicos

- 9.9 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais, os que usem marcapasso e/ou tenham implantados pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão assinalar no requerimento de inscrição esta circunstância e portar no dia da realização da prova exame ou laudo médico comprovando o seu uso.

#### Solicitações Motivadas por Práticas Religiosas

- 9.10 Os candidatos que necessitarem de atendimento diferenciado por motivos religiosos (uso de cobertura durante as provas ou realização da prova após o pôr do sol de sábado), deverão assinalar no requerimento de inscrição esta circunstância e entregar a seguinte documentação:
- **Declaração** da congregação religiosa a que pertencem, atestando a sua condição de membro.

### 10 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 10.1 As inscrições que preencherem todas as condições dispostas neste edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente. O ato de homologação será divulgado no site do Processo Seletivo Público.

### 11 PROVA TEÓRICO-OBJETIVA

- 11.1 A Prova Teórico-Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, será aplicada **para todos os cargos**. Consistirá em questões objetivas, com 4 (quatro) alternativas de resposta, das quais apenas uma será correta.
- 11.2 A Prova Teórico-Objetiva será aplicada na data provável determinada no Cronograma do Anexo I, em locais que serão divulgados no site do Processo Seletivo Público.

#### Cronograma de aplicação da Prova Teórico-Objetiva

- 11.3 A Prova Teórico-Objetiva para todos os cargos terá duração de até 3 horas.

#### Áreas de Conhecimento

- 11.4 As áreas de conhecimento exigidas, o número de questões e o valor que será atribuído a cada uma, estão dispostos na tabela abaixo:

**Tabela 3.1 Composição da Prova Teórico-Objetiva para os cargos de Auxiliares Serviços, Auxiliar Operacional de Creche, Lubrificador/Lavador, Merendeira, Pintor, Servente de Escola e Vigia.**

| Área de Conhecimento      | Conteúdo                         | nº de questões | Valor | Total |
|---------------------------|----------------------------------|----------------|-------|-------|
| Conhecimentos Gerais      | Língua Portuguesa                | 4              | 4     | 12    |
|                           | Matemática                       | 3              | 4     | 12    |
|                           | Conhecimentos Gerais/Atualidades | 3              | 5     | 15    |
|                           | Legislação                       | 5              | 4,75  | 19    |
| Conhecimentos Específicos |                                  | 5              | 6     | 42    |
| Totais                    |                                  | 20             | —     | 100   |



**Tabela 3.2 Composição da Prova Teórico-Objetiva para os cargos de Motoristas (todos) e Operador de Equipamento.**

| Área de Conhecimento      | Conteúdo                         | nº de questões | Valor | Total |
|---------------------------|----------------------------------|----------------|-------|-------|
| Conhecimentos Gerais      | Língua Portuguesa                | 4              | 2     | 8     |
|                           | Matemática                       | 3              | 2     | 6     |
|                           | Conhecimentos Gerais/Atualidades | 3              | 2     | 6     |
|                           | Legislação                       | 5              | 2,5   | 12,5  |
| Conhecimentos Específicos |                                  | 5              | 3,5   | 17,5  |
| Totais                    |                                  | 20             | —     | 50    |

**Tabela 3.3 Composição da Prova Teórico-Objetiva para os cargos de Agente Comunitário de Saúde, Agente Administrativo, Agente de Combate às Endemias, Auxiliar de Consultório Odontológico ESF, Eletricista, Fiscal de Tributos, Fiscal de Obras e Serviços, Fiscal de Vigilância Sanitária, Monitor de Ônibus, Monitores (todos), Recepcionista/Telefonista, Secretário de Escola, Técnicos de Enfermagem e Técnico de Informática.**

| Área de Conhecimento      | Conteúdo                         | nº de questões | Valor | Total |
|---------------------------|----------------------------------|----------------|-------|-------|
| Conhecimentos Gerais      | Língua Portuguesa                | 4              | 4     | 16    |
|                           | Matemática/Informática           | 3              | 4     | 12    |
|                           | Conhecimentos Gerais/Atualidades | 3              | 4     | 12    |
|                           | Legislação                       | 5              | 5     | 25    |
| Conhecimentos Específicos |                                  | 5              | 7     | 35    |
| Totais                    |                                  | 20             | —     | 100   |

**Tabela 3.4 Composição da Prova Teórico-Objetiva para os cargos de Assistente Social, Cirurgião Dentista - ESF, Engenheiro Agrimensor, Enfermeiros, Farmacêutico Bioquímico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Médicos (todos), Nutricionista e Psicólogo.**

| Área de Conhecimento      | Conteúdo                         | nº de questões | Valor | Total |
|---------------------------|----------------------------------|----------------|-------|-------|
| Conhecimentos Gerais      | Língua Portuguesa                | 4              | 4     | 16    |
|                           | Matemática/Informática           | 3              | 4     | 12    |
|                           | Conhecimentos Gerais/Atualidades | 3              | 4     | 12    |
|                           | Legislação                       | 5              | 5     | 25    |
| Conhecimentos Específicos |                                  | 5              | 7     | 35    |
| Totais                    |                                  | 20             | —     | 100   |

**Tabela 3.5 Composição da Prova Teórico-Objetiva para os cargos de Professores (todos).**

| Área de Conhecimento      | Conteúdo                | nº de questões | Valor | Total |
|---------------------------|-------------------------|----------------|-------|-------|
| Conhecimentos Gerais      | Língua Portuguesa       | 5              | 2,8   | 14    |
|                           | Legislação              | 4              | 4     | 16    |
|                           | Fundamentos da Educação | 6              | 5     | 30    |
| Conhecimentos Específicos |                         | 5              | 6     | 30    |
| Totais                    |                         | 20             | —     | 90    |

11.5 O valor de cada questão é o especificado nas tabelas 3.1 a 3.5, considerando-se aprovado, o candidato que obtiver nota total igual ou superior a 40% (quarenta por cento) do total de pontos.

- 11.6 O candidato que não obtiver os desempenhos mínimos não terá classificação alguma no Processo Seletivo Público.
- 11.7 Os candidatos que obtiverem os desempenhos mínimos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota.

#### **Normas Gerais para prestar a Prova Teórico-Objetiva**

- 11.8 Para prestar a Prova Teórico-Objetiva com questões objetivas, o candidato receberá um caderno de questões e um cartão-resposta, sendo responsável pela conferência dos dados impressos no seu cartão-resposta, pela verificação da correspondência do seu caderno de prova com o cartão-resposta e pela transcrição correta das letras correspondentes às respostas que julgar corretas.
- 11.9 A existência de qualquer irregularidade no caderno de questões e/ou no cartão-resposta deve ser comunicada imediatamente ao Fiscal de Sala. A Coordenação do Processo Seletivo Público envidará todos os esforços para a rápida substituição dos materiais com defeito. Na impossibilidade da substituição do caderno de provas, o fiscal de sala fará a leitura correta do item impresso com incorreção ou o copiará para que todos anotem. O tempo gasto para a substituição ou correção dos materiais será acrescido ao tempo de duração da prova.
- 11.10 Quando da realização da Prova Teórico-Objetiva, o candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica, fabricada em material transparente, **de tinta preta**. O uso de caneta de tinta azul poderá gerar a falha na leitura do cartão de respostas, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a utilização de caneta adequada para a realização da Prova. O candidato não pode utilizar outro tipo de caneta ou material.
- 11.11 Por motivo de segurança, poderão ser aplicadas provas de mesmo teor, porém com gabaritos diferenciados, de forma que, caberá ao candidato marcar o TIPO DE PROVA em seu Cartão de Respostas correspondente ao do Caderno de Questões recebido. Caso o candidato não marque o tipo de prova, o cartão de respostas não será lido e o candidato estará automaticamente eliminado do Concurso Público. Após a aplicação da Prova Objetiva não poderá haver mudança no tipo de prova indicado pelo candidato no Cartão de Respostas.
- 11.12 O preenchimento do cartão resposta é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no Edital e no cartão que não será substituído por erro do candidato.
- 11.13 Ao terminar a prova ou no horário determinado para o seu encerramento, o candidato entregará o cartão-resposta devidamente assinado e o caderno de questões. Os três últimos candidatos que restarem na sala de prova só poderão entregar as provas simultaneamente.
- 11.14 Será atribuída nota **0,00** às respostas de questões objetivas:
- cuja resposta não coincida com o gabarito oficial;
  - que contenha emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis;
  - contendo mais de uma opção de resposta assinalada;
  - que não estiver assinalada no cartão de respostas;
  - assinalada em cartão resposta sem a assinatura do candidato;
  - preenchida fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova.
- 11.15 Só será permitido o acesso ao local de prova ao candidato que se apresentar no portão de entrada até o horário determinado no Edital para o fechamento dos portões.
- 11.16 É de responsabilidade do candidato localizar com antecedência o portão de entrada, bem como a sala em que prestará a prova. Será vedada a entrada nos locais de prova dos candidatos que chegarem após o horário determinado, seja qual for o motivo alegado para o atraso.
- 11.17 Os candidatos, para participar da Prova Teórico-Objetiva com questões objetivas, deverão submeter-se às determinações da autoridade sanitária vigentes na data de aplicação da prova,

caso estejam em vigor na data de aplicação da prova. Tais exigências serão informadas por aviso publicado no site do Processo Seletivo Público, quando da informação dos locais de prova.

- 11.18 O Instituto Legalle, por motivos técnicos ou de força maior, poderá retardar o início da Prova Teórico-Objetiva ou transferir suas datas e/ou horários. Eventuais alterações serão comunicadas pelo site do Processo Seletivo Público, por mensagem enviada para o e-mail informado pelo candidato, ou por aviso fixado na entrada principal ou mural do local anteriormente determinado, caso o evento determinante da alteração seja de natureza imprevisível.
- 11.19 Para prestar a prova o candidato deverá apresentar documento de identificação original, não se aceitando cópias (mesmo autenticadas) ou protocolos.
- 11.20 São considerados documentos de identidade:
- Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional;
  - Passaporte;
  - Certificado de reservista (com foto);
  - Carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade;
  - Carteira de trabalho; e
  - Carteira nacional de habilitação (com foto).

***Caso o candidato apresente o documento em formato digital, só serão aceitos o RG, a carteira nacional de habilitação e o e-título, desde que apresentados nos aplicativos oficiais e com foto.***

- 11.21 Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 dias.
- 11.22 Só serão aceitos documentos em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.
- 11.23 A não apresentação de documento de identidade, nos termos deste edital impedirá o acesso do candidato ao local de prova.
- 11.24 Em face de eventual divergência, o Instituto Legalle, poderá exigir a apresentação do original do comprovante de pagamento da inscrição, com a devida autenticação bancária, não sendo válida cópia mesmo que autenticada.
- 11.25 O Instituto Legalle, poderá, a qualquer momento, submeter os candidatos à revista pessoal e/ou de seus pertences, inclusive com varredura eletrônica, bem como proceder a qualquer momento a sua identificação por documento e/ou datiloscopia, ou dele fazer imagem fotográfica ou vídeo.
- 11.26 Em vista de eventual varredura eletrônica a que possa ser submetido, o candidato que faça uso de marca-passo, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverá comunicar a situação ao Instituto Legalle, até o último dia de inscrições. A comunicação deverá ser acompanhada de original de laudo médico que comprove as informações prestadas.
- 11.27 Durante a realização das provas é permitida a posse e uso unicamente dos seguintes materiais:
- canetas esferográficas feitas com material transparente com tinta da cor preta;
  - documento de identificação;
  - comprovante do pagamento da inscrição;
  - caso assim deseje, água e pequeno volume de alimentos, acondicionados em embalagem plástica transparente sem qualquer rótulo ou etiquetas.

- 11.28 Para fazer uso de medicamentos, aparelhos auriculares, talas e bandagens, o candidato deverá apresentar à Coordenação Local a respectiva prescrição médica.
- 11.29 É vedada a comunicação de qualquer natureza com outros candidatos, a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular, relógios e aparelhos celulares e/ou quaisquer outros transmissores ou receptores de ondas de rádio (como controles de portões ou chaves remotas de veículos) e/ou ainda qualquer equipamento elétrico ou eletrônico. Também é proibido o fumo, o uso de medicamentos, óculos escuros (salvo por prescrição médica apresentada a um fiscal de sala antes do início da prova), chapéus ou bonés ou qualquer outro tipo de cobertura.
- 11.30 Não será permitida, em qualquer hipótese, a entrada de candidato armado nos locais onde se realizam as provas. O Instituto Legalle não manterá qualquer armamento sob sua guarda.
- 11.31 Os telefones celulares e demais equipamentos e materiais trazidos para o local da prova devem ser entregues sem qualquer outro aviso, desligados quando couber, aos fiscais da sala antes do início da prova. A simples posse, mesmo que desligado, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredor ou banheiros, configura tentativa de fraude e implicará na exclusão do candidato do Processo Seletivo Público, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.
- 11.32 É vedado ao candidato, durante a realização das provas, ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal.
- 11.33 O Instituto Legalle e a Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva não assumem qualquer responsabilidade por acidentes pessoais e/ou avaria, perda ou desaparecimento dos materiais, objetos ou equipamentos - mesmo que tenham sido entregues aos fiscais de sala - veículos ou qualquer outro bem trazido pelos candidatos para o local de prova ou qualquer tipo de dano que vierem a sofrer.
- 11.34 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para as provas, nem a realização de provas fora do horário e locais marcados para todos os candidatos.
- 11.35 O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas levando o caderno de questões após transcorrido 1 (uma) hora de prova.

## 12 PROVA DE TÍTULOS

- 12.1 A Prova de Títulos de caráter classificatório, para as funções de **Professores**, nas respectivas áreas de atuação, constará da avaliação dos Certificados de Cursos de Pós-graduação (Especialização, Mestrado e Doutorado), unicamente na área de conhecimento correlato e intrínseco à função para a qual se inscreveu ou em Educação, entregues no período determinado, desde que satisfeitos os critérios estabelecidos no presente edital.
- 12.2 Somente serão divulgadas as notas dos títulos dos candidatos aprovados na Prova Teórico-Objetiva.
- 12.3 Para participar da Prova de Títulos, o candidato, após a sua inscrição, deverá encaminhar ao Instituto Legalle, **até as 18 horas do último dia de inscrições**, a documentação comprobatória dos títulos.
- 12.4 Todos os cursos previstos para pontuação na avaliação de títulos deverão estar concluídos até a data da publicação do Edital de abertura deste Processo Seletivo.
- 12.5 Não são admitidas, após o término do prazo determinado para a apresentação, a complementação, a inclusão ou a substituição dos documentos entregues.
- 12.6 Devem ser entregues cópias simples (não é necessário autenticação), em boa qualidade que permitam a fácil leitura e análise de todas as folhas do documento, inclusive anexos, frente e verso, sem rasuras, borrões ou qualquer alteração. Documentos digitais (upload) devem se restringir aos formatos PDF, PNG ou JPG.

**Não serão avaliados** documentos ilegíveis e/ou aqueles nos quais não se consiga identificar as informações necessárias para a avaliação, conforme previsões editalícias.



12.7 Os documentos poderão ser entregues:

- **pela internet** através de upload (carregamento) no site do Processo Seletivo Público.

12.8 O candidato deverá enviar ou protocolar os documentos para a Prova de Títulos em separado de qualquer outra documentação entregue, cuidando para que seja aposto o número correto da sua inscrição. A indicação de número de inscrição é de responsabilidade do requerente.

**Não serão avaliados** os documentos entregues no mesmo protocolo do pedido de isenção ou para prova de títulos ou com número de inscrição diverso da do candidato.



#### Documentos para prova de títulos

12.9 Os documentos apresentados, nos prazos e meios previstos pelo Edital, serão analisados e pontuados conforme disposto na Tabela 4.

12.10 Documentação aceita para comprovação dos cursos de pós-graduação:

#### Cursos de pós-graduação

- Certificado de pós-graduação em nível de especialização (frente e verso).
- Diploma de mestrado ou doutorado (frente e verso).

12.11 Os títulos serão avaliados não cumulativamente. Somente será pontuado um único título. No caso de apresentação de mais de um documento, será atribuída pontuação ao de maior valor acadêmico.

12.12 Não serão aceitos para pontuação os documentos incompletos, ilegíveis, rasurados e ou emitidos em desacordo com o disposto neste Edital.

12.13 Os diplomas expedidos por universidades estrangeiras deverão ser revalidados por universidades públicas brasileiras, nos termos do § 2º do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

12.14 Os documentos emitidos em língua estrangeira devem ser acompanhados de tradução por tradutor oficial, sem o qual não serão pontuados.

12.15 O candidato, ao entregar o título/documento, declara para todos os fins e efeitos que o documento é autêntico e que foi emitido regular e legalmente. A constatação de qualquer irregularidade ou falsidade de documento apresentado na Prova de Títulos implicará na imediata desclassificação do candidato sem prejuízo das sanções legais.

12.16 Não serão aceitos os títulos em que:

- o emissor não seja corretamente identificado, com nome, endereço e número de registro no órgão competente;
- o responsável pela emissão não seja identificado (serão aceitas assinaturas digitais, desde que indicado o link para confirmação);
- o nome do beneficiário seja divergente do constante na inscrição e a alteração não seja comprovada por documento legal, como, por exemplo, certidão de casamento/divórcio/retificação de registro civil;
- contenham qualquer rasura, rasgo ou mancha.

12.17 Não poderão ser apresentados para a Prova de Títulos os títulos que se constituírem qualificação mínima para a função provisória para a qual o candidato se inscreveu. Por exemplo, não pode apresentar título de pós-graduação lato sensu o candidato cujo cargo exigir este título como condição para inscrição.

12.18 Serão considerados cursos na área de Educação unicamente os cursos relativos aos temas relacionados na área da Educação na Tabela de Áreas de Conhecimento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (Anexo 4 deste Edital).

12.19 A cópia do título entregue para efeito de avaliação não será devolvida.

#### Avaliação Prova de Títulos

12.20 Os documentos apresentados, que preencherem todas as condições descritas no Edital, serão pontuados de acordo com a tabela abaixo.

#### Pontuação dos títulos apresentados

Tabela 4 Pós-Graduação

| Documento apresentado                                                                                                                | Pontuação |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Pós-Graduação <i>lato sensu</i> - Especialização <i>Lato Sensu</i> /MBA, de no mínimo 360h/aula, acompanhado de histórico acadêmico. | 3,00      |
| Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> - Mestrado, acompanhado de histórico acadêmico.                                                   | 6,00      |
| Pós-Graduação <i>stricto sensu</i> - Doutorado, acompanhado de histórico acadêmico.                                                  | 10,00     |

### 13 PROVA PRÁTICA

13.1 A segunda etapa do Processo Seletivo Público para os cargos de **Motorista categoria B, Motorista categoria C, Motorista categoria D e Operador de Equipamento** será a Prova Prática, de caráter eliminatório e classificatório.

13.2 A Prova Prática será aplicada na data provável definida no Cronograma do Anexo I, na cidade de Balneário Arroio do Silva, em locais e horários que serão informados no Edital de Convocação a ser publicado no site do Processo Seletivo Público.

13.3 Serão convocados para a Prova Prática todos os candidatos presentes na prova teórica, sendo desclassificados automaticamente em caso de ausência.

13.4 Na hipótese de empate o desempate será feito aplicando-se sequencialmente os seguintes critérios:

- O disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso (possuírem 60 anos completos ou mais), considerada a idade do candidato na data do último dia de inscrições;
- Maior pontuação nas questões de Conhecimentos Específicos da Prova Teórico-Objetiva;
- Maior pontuação nas questões de Língua Portuguesa da Prova Teórico-Objetiva;
- Maior pontuação nas questões de Matemática da Prova Teórico-Objetiva;
- Maior pontuação nas questões de Legislação da Prova Teórico-Objetiva;
- Maior pontuação nas questões de Conhecimentos Gerais/Atualidades;
- Condição de jurado comprovada nos termos do Edital;
- Maior idade (na data do final das inscrições no Processo Seletivo Público), considerando dia, mês, ano e, se necessário, hora e minuto do nascimento.
- Persistindo o empate, será realizado sorteio público.

13.5 Para participar da Prova Prática os candidatos deverão comparecer ao local de prova, no dia e horário constantes no Edital de Convocação, munidos de documento oficial de identificação (original e em perfeito estado de conservação), não se aceitando cópias, mesmo que autenticadas e/ou protocolos.

- 13.6 Não será permitida a entrada no local de prova de candidatos não convocados, ou que chegarem com atraso (não havendo qualquer tolerância) ou que não portarem o documento de identificação.
- 13.7 Não serão considerados os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) para remarcação ou justificativa de não comparecimento e ou pedido de remarcação da Prova Prática.
- 13.8 Os candidatos não poderão ingressar no local de prova portando armamento, livros, revistas, textos e ou qualquer material escrito e ou digital, bem como relógios digitais, telefones celulares de qualquer tipo, máquinas fotográficas, computadores e ou qualquer equipamento transmissor ou receptor de ondas eletromagnéticas. Caso os tenham em seu poder devem entregar, sem prévio aviso, ao fiscal do Instituto Legalle que guardará o material não permitido por pura liberalidade, exceto qualquer tipo de armamento, não assumindo qualquer responsabilidade por dano que venham a sofrer, acidente, roubo ou extravio. O simples porte, mesmo que não esteja em uso, destes materiais em qualquer das dependências e ou momento da Prova Prática implicará a desclassificação do candidato.
- 13.9 Ao chegarem ao local da prova, após identificação, os candidatos permanecerão em local indicado até serem chamados para a prova e dele só poderão sair na companhia de um fiscal de sala. Terminada a prova deverão retirar-se do local e não poderão regressar sob nenhuma alegação.
- 13.10 Serão chamados para prestarem a prova na rigorosa ordem de classificação, não sendo permitidas as presenças de outros candidatos ou de pessoas que não façam parte da equipe do Instituto Legalle. Os candidatos não poderão filmar ou gravar em áudio ou vídeo a sua apresentação.

#### **Descrição das Provas Práticas**

- 13.11 Todos os candidatos iniciarão a prova com a nota máxima atribuída à prova prática.
- 13.12 Durante a prova prática, os candidatos serão avaliados por profissionais que registrarão, quando for o caso, o cometimento de faltas conforme os critérios e valores pré-estabelecidos para aferição final do resultado.
- 13.13 O cometimento de faltas, que implicará lançamento de pontos negativos, resulta na redução da nota final do candidato. Os candidatos serão avaliados em função da pontuação negativa, isto é, de acordo com as faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:
- Faltas Eliminatórias: 50 (cinquenta) pontos negativos;
  - Faltas Graves: 10 (dez) pontos negativos;
  - Faltas Médias: 05 (cinco) pontos negativos;
  - Faltas Leves: 02 (dois) pontos negativos.
- 13.14 O Anexo 5 deste Edital apresenta o detalhamento das faltas que serão observadas pelos avaliadores na execução da prova prática.

### **14 CÁLCULO DA NOTA FINAL, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL**

#### **Cálculo da Nota Final**

- 14.1 Para as funções de Assistente Social, Agente Comunitário de Saúde, Agente Administrativo, Agente de Combate as Endemias, Auxiliares Serviços Gerais, Auxiliar de Consultório Odontológico ESF, Auxiliar Operacional de Creche, Cirurgião Dentista ESF, Engenheiro Agrimensor, Enfermeiros, Farmacêutico Bioquímico, Fiscal de Tributos, Fiscal de Obras e Serviços, Fisioterapeuta, Fiscal de Vigilância Sanitária, Fonoaudiólogo, Lubrificador/Lavador, Médicos (todos), Merendeira, Monitores (todos), Nutricionista, Psicólogo, Secretário de Escola, Servente de Escola, Técnico de Enfermagem, Técnico de Enfermagem ESF, Técnico de Informática e Vigia.

**Nota Final = Nota da Prova Teórico-Objetiva**

14.2 Para as funções de Professores.

**Nota Final = Nota da Prova Teórico-Objetiva + Nota da Prova de Títulos**

14.3 Para as funções de Motoristas (todos) e Operador de Equipamento.

**Nota Final = Nota da Prova Teórico-Objetiva + Nota da Prova Prática****Classificação**

- 14.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média obtida, expressa com 2 casas decimais sem arredondamento.
- 14.5 Ocorrendo empate na pontuação, aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/03, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).
- 14.6 Para os candidatos que não se enquadrarem na condição de idoso, na hipótese de igualdade de pontos, o desempate será feito aplicando-se sequencialmente os seguintes critérios:
- 1º maior nota na Prova Prática (se aplicável ao cargo);
  - 2º maior nota em Conhecimentos Específicos da Prova Teórico-Objetiva;
  - 3º maior nota em Fundamentos da Educação (se aplicável ao cargo);
  - 4º maior nota em Língua Portuguesa da Prova Teórico-Objetiva;
  - 5º maior nota em Matemática da Prova Teórico-Objetiva (se aplicável ao cargo);
  - 6º maior nota em Matemática/Informática da Prova Teórico-Objetiva (se aplicável ao cargo);
  - 7º maior nota em Conhecimentos Gerais / Atualidades da Prova Teórico-Objetiva (se aplicável ao cargo);
  - 8º maior idade, apurado em ano, mês e dia;
  - 9º persistindo o empate, será realizado sorteio público;
  - 10º o sorteio, se necessário, será realizado em ato público, a ser divulgado por Edital e seu resultado fará parte da classificação final do Processo Seletivo Público.

**Resultado Final**

- 14.7 O resultado final do Processo Seletivo Público será publicado por meio de duas listagens:
- Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação;
  - Lista de Pessoas com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação.

**15 RECURSOS**

15.1 Caberão recursos dos seguintes atos do Processo Seletivo Público:

- Indeferimento do pedido de isenção do valor da inscrição;
- Não homologação da inscrição;
- Não homologação dos pedidos de vagas reservadas;
- Indeferimento dos pedidos de condições especiais;
- Questões de Prova Teórico-Objetiva e gabarito provisório;



- Resultado da Prova Teórico-Objetiva;
- Nota da Prova de Títulos;
- Convocação para a Prova Prática;
- Resultado da Prova Prática;
- Convocação dos candidatos inscritos nas vagas PCD para comparecimento à comissão de comprovação;
- Resultado da avaliação dos candidatos inscritos para as vagas reservadas - pessoas com deficiência;
- Resultado Final.

**Instruções para interposição de recursos**

- acessar o site do Processo Seletivo Público e clicar na Área do candidato o link correspondente ao recurso;
- preencher online o requerimento com argumentação clara, consistente e objetiva.

**15.2 Não serão analisados os recursos:**

- interpostos por desacordo com as normas estabelecidas no Edital;
- entregues por meios não descritos no presente Edital;
- entregues após os prazos neste Edital.

15.3 Caso o candidato entregue mais de um recurso contra a mesma questão ou ato do Processo Seletivo Público, só será analisado o último transmitido, entregue ou recebido.

15.4 Os recursos intempestivos e inconsistentes não serão analisados.

15.5 No caso de anulação de qualquer questão, ela será considerada como correta para todos os candidatos que a responderam, mesmo que não tenham interposto recurso.

15.6 No caso de erro na indicação da resposta correta, o gabarito provisório será alterado, sendo as provas corrigidas com base no gabarito definitivo.

15.7 Alterada a pontuação e/ou classificação do candidato, de ofício, ou por força de provimento de recurso, poderá haver alteração da pontuação obtida e/ou da classificação.

15.8 O despacho dos recursos será publicado coletivamente no site do Processo Seletivo Público. Uma resposta individual a cada requerimento será acessível na ÁREA DE ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO. Não serão encaminhadas respostas a recursos por qualquer outro meio.

15.9 Alterado o gabarito oficial pela Comissão, de ofício ou por força de provimento de recurso, a prova será corrigida de acordo com o novo gabarito ou o resultado de qualquer das etapas do Processo Seletivo Público será retificado, podendo haver alteração da pontuação e/ou classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.

15.10 Não será admitido recurso requerendo, sem fundamentação clara e objetiva, a simples revisão da nota atribuída à prova de títulos.

15.11 Caso o candidato venha a interpor mais de um recurso contra a mesma questão ou ato do Processo Seletivo Público só será analisada a última impugnação recebida.

15.12 Não caberá pedido de revisão, em nível administrativo, da decisão da Comissão Organizadora em recurso interposto pelo candidato.

## **16 ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA A ADMISSÃO**

- 16.1 O provimento dos cargos dar-se-á conforme as necessidades do Município de Balneário Arroio do Silva, seguindo rigorosamente a ordem de classificação dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Público.
- 16.2 Será vedada a admissão de candidato que apresentar qualquer restrição na Situação Cadastral Regular do CPF.
- 16.3 O candidato que não comprovar a formação mínima exigida para o cargo e área de atuação declarada no ato de inscrição, no dia da escolha de vagas ou até a data da posse, não poderá ser admitido e será eliminado.
- 16.4 Em caso de perda, furto ou roubo do comprovante da formação mínima exigida, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial.
- 16.5 Caso o candidato convocado para assumir a vaga não preencha os requisitos para a contratação, ou por qualquer motivo, venha a desistir do mesmo, ou ainda não compareça para assumir a vaga no prazo estipulado, será convocado o próximo candidato classificado, seguindo a ordem final de classificação para o respectivo cargo, sendo que o candidato irá automaticamente para o final da fila dos aprovados do Processo Seletivo.
- 16.6 A convocação para assumir a vaga será publicada no Diário Oficial do Município, sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.
- 16.7 A admissão para o cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial da Prefeitura Municipal. O candidato convocado somente será admitido se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.
- 16.8 O candidato convocado deverá comparecer no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação da respectiva convocação, no Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal, para apresentar os documentos de sua admissão.
- 16.9 O candidato que após a entrega da documentação para contratação for informado que existem documentos faltantes, terá direito de entrega do documento se estiver dentro do prazo de que consta no item anterior.

## **17 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA**

- 17.1 Delegam-se ao Instituto Legalle as seguintes competências:
  - divulgar amplamente o Processo Seletivo Público e o presente Edital;
  - receber as inscrições e respectivos valores;
  - homologar as inscrições;
  - analisar os pedidos de isenção;
  - avaliar os candidatos em todas as etapas previstas no presente edital;
  - receber e julgar os recursos previstos neste Edital;
  - prestar informações sobre o Processo Seletivo Público, no período de realização do mesmo;
  - definir normas para aplicação das provas;
  - publicar o Resultado Final no site do Processo Seletivo Público.

## 18 FORO JUDICIAL

- 18.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Processo Seletivo Público previsto neste Edital é o da Comarca de Araranguá/SC.

## 19 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 19.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado no site do Processo Seletivo Público.
- 19.2 É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar as publicações de todos os comunicados e Editais referentes ao Processo Seletivo Público de que trata este Edital.
- 19.3 O edital, avisos e outras publicações no site do Processo Seletivo Público e as publicações legais, são as únicas fontes de informações válidas e estarão ao dispor dos candidatos no site do Instituto Legalle.
- 19.4 O não comparecimento do candidato a qualquer das fases ou a não entrega da documentação obrigatória no prazo estabelecido, acarretará a sua eliminação do Processo Seletivo Público.
- 19.5 O candidato que necessitar atualizar dados pessoais e/ou endereço residencial, poderá requerer a alteração através do e-mail: [contato@institutolegalle.org.br](mailto:contato@institutolegalle.org.br) até a data de publicação da homologação do resultado final.
- 19.6 O Instituto Legalle não fornecerá cópias dos documentos apresentados que, depois de protocolados, não poderão ser complementados a fim de comprovação de títulos.
- 19.7 Constatada qualquer irregularidade quanto à veracidade da documentação apresentada, o candidato terá sua inscrição cancelada ou o contrato cessado e os documentos serão encaminhados à comissão instituída pela Prefeitura Municipal, para abertura de processo administrativo.
- 19.8 É vedada a inscrição no Processo Seletivo Público de membros da Comissão do Processo Seletivo Público nomeados pela Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva e de funcionários do Instituto Legalle.
- 19.9 Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos conjuntamente pela Comissão do Processo Seletivo Público do Instituto Legalle e pela Prefeitura Municipal de Balneário Arroio do Silva.
- 19.10 A contratação será efetivada de acordo com as conveniências do Município de Balneário Arroio do Silva, respeitado o limite prudencial de gastos estabelecidos pela lei e demais regras aplicáveis às despesas com pessoal.
- 19.11 O prazo de validade deste Processo Seletivo é de 1 (um) ano, a contar da publicação da homologação do resultado final do certame. Este prazo poderá, a critério e conveniência da Administração Municipal, ser prorrogado uma única vez.

Balneário Arroio do Silva/SC, 14 de novembro de 2025.

**EVANDRO SCAINI**

*Prefeito Municipal*

**Anexo 1 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

O Cronograma de Atividade do Processo Seletivo Público poderá ser alterado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional. A alteração poderá ser feita sem aviso prévio, bastando, para todos os efeitos legais, a sua comunicação no site do Processo Seletivo em [www.institutolegalle.org.br](http://www.institutolegalle.org.br).

**Cronograma de Inscrições**

| Evento / Datas Prováveis                                                                                                                                                                          | Início   | Fim      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
|  <b>Publicação do Edital</b>                                                                                     | 14/11/25 |          |
|  <b>Período de Inscrições - Ampla Concorrência e Reserva de Vagas, Pedidos de condição especial para a prova</b> | 14/11/25 | 02/12/25 |
|  <b>Período de pedidos de isenção da taxa de inscrição</b>                                                       | 14/11/25 | 17/11/25 |
|  <b>Disponibilização dos resultados dos pedidos de isenção da taxa de inscrição</b>                              | 19/11/25 |          |
|  <b>Prazo recursal: indeferimento dos pedidos de isenção</b>                                                     | 20/11/25 | 25/11/25 |
|  <b>Publicação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de isenção</b>                              | 27/11/25 |          |
|  <b>Último dia para efetuar o pagamento do boleto bancário</b>                                                   | 03/12/25 |          |
|  <b>Homologação das Inscrições</b>                                                                               | 05/12/25 |          |
|  <b>Prazo recursal: homologação das inscrições</b>                                                             | 08/12/25 | 10/12/25 |
|  <b>Disponibilização das respostas aos recursos: homologação das inscrições</b>                                | 12/12/25 |          |

**Cronograma Prova Teórico-Objetiva e Prova Prática**

| Evento / Datas Prováveis                                                                                                                                                                 | Início   | Fim      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
|  <b>Publicação dos locais e horários da Prova Teórico-Objetiva e Prova Prática</b>                    | 17/12/25 |          |
|  <b>Aplicação da Prova Teórico-Objetiva e Prova Prática</b>                                           | 21/12/25 |          |
|  <b>Publicação do caderno de provas e do gabarito preliminar</b>                                      | 22/12/25 |          |
|  <b>Prazo recursal: gabarito preliminar</b>                                                           | 23/12/25 | 26/12/25 |
|  <b>Publicação das respostas aos recursos: gabarito preliminar</b>                                    | 09/01/26 |          |
|  <b>Resultado da Prova Teórico-Objetiva e da Prova Prática</b>                                        | 09/01/26 |          |
|  <b>Prazo recursal: Resultado da Prova Teórico-Objetiva e da Prova Prática</b>                        | 12/01/26 | 14/01/26 |
|  <b>Publicação das respostas aos recursos: Resultado da Prova Teórico-Objetiva e da Prova Prática</b> | 15/01/26 |          |

**Cronograma Prova de Títulos**

| Evento / Datas Prováveis                                                                                                                               |  | Início     | Fim      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------|----------|
|  Envio dos Títulos                                                    |  | 14/11/25   | 02/12/25 |
|  Publicação do resultado preliminar da Prova de Títulos               |  | 09/01/2026 |          |
|  Prazo recursal: resultado da Prova de Títulos                        |  | 12/01/26   | 14/01/26 |
|  Publicação das respostas aos recursos: Resultado da Prova de Títulos |  | 15/01/26   |          |

**Cronograma Resultado Final**

| Evento / Datas Prováveis                                                                                                             |  | Início     | Fim |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|------------|-----|
|  Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo |  | 16/01/2026 |     |

## Anexo 2 PROGRAMAS DAS PROVAS

### Importante!

As questões relacionadas à legislação e normas poderão abranger alterações havidas até a data da publicação do Edital. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos programas das provas.



### ■ CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

**CARGOS DE NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL: AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - EXTERNO, AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - INTERNO, AUXILIAR OPERACIONAL DE CRECHE, LUBRIFICADOR/ LAVADOR, MERENDEIRA, MOTORISTA CATEGORIA B, MOTORISTA CATEGORIA C, MOTORISTA CATEGORIA D, PINTOR, OPERADOR DE EQUIPAMENTO, SERVENTE DE ESCOLA E VIGIA.**

### QUESTÕES DE CONHECIMENTOS GERAIS

#### LÍNGUA PORTUGUESA

- Interpretação de textos: Leitura e compreensão de informações. Identificação de ideias principais e secundárias. Intenção comunicativa.
- Vocabulário: Sentido de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Sinônimos e antônimos.
- Aspectos linguísticos: Grafia correta de palavras. Separação silábica. Localização da sílaba tônica. Acentuação gráfica. Relação entre letras e fonemas, identificação de dígrafos e encontros consonantais e diferenças entre sons de letras. Família de palavras.
- Sinais de pontuação: Emprego do ponto final, ponto de exclamação e ponto de interrogação. Usos da vírgula e do ponto-e-vírgula. Emprego dos dois pontos. Uso do travessão. Processos de coordenação e subordinação.

#### MATEMÁTICA

- Sistema de numeração decimal.
- Números naturais: operações (adição, subtração, multiplicação e divisão), expressões numéricas. Múltiplos e divisores: critérios de divisibilidade, números primos, decomposição em fatores primos, mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum.
- Sistema monetário brasileiro.
- Sistema de medidas: comprimento, massa e tempo (unidades, transformação de medidas).
- Porcentagem.

#### CONHECIMENTOS GERAIS / ATUALIDADES

- Conhecimento Gerais: Dados históricos, geopolíticos e socioeconômicos, do município. Informações sobre artes, esportes, política, economia e cultura.
- Meio Ambiente, desenvolvimento sustentável, ecologia e descarte correto de resíduos.
- Ciências Naturais, Cultura, Cinema e Generalidades do Município. História e Geografia do Município.
- Atualidades: Cenário político brasileiro. Problema de moradia nos grandes centros urbanos. Acessibilidade e o papel das políticas públicas. Intolerância e Xenofobia. Eleições presidenciais. Petróleo e sua importância na política brasileira. Fatos sobre a desigualdade de gênero no Brasil. Desastres ambientais. Crise econômica. Problemas humanitários. Papel do Banco Central. Doenças endêmicas. Questão ambiental. Política econômica. Reforma tributária. Mobilidade urbana. Aquecimento global e efeito estufa. Inteligência artificial. Censo demográfico e seus resultados. Era do antropoceno. O judiciário e o conflito entre os poderes. Desigualdade racial. Expansão dos BRICS. Integração do Mercosul. Globalização. Saúde mental. Alimentação saudável e insegurança alimentar. Uberização do trabalho. Família contemporânea. Desigualdade de gênero.

**LEGISLAÇÃO**

- Lei Orgânica do Município (todos os artigos).
- Constituição Federal de 1988: Artigos 1º ao 6º, 18, 19, 29, 29-A, 30, 31, 37 ao 41 e 44 ao 47.
- Lei Federal n.º 8.429/1992 - Lei de Improbidade Administrativa.

**QUESTÕES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - EXTERNO E AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS - INTERNO**

- Limpeza: Classificação de áreas (crítica, semicrítica, não crítica), tipos de limpeza (concorrente, terminal), métodos e equipamentos de limpeza de superfícies (limpeza manual úmida, limpeza manual molhada, limpeza seca).
- Higienização: Protocolo de higienização das mãos, protocolo de limpeza concorrente, protocolo de limpeza terminal, protocolo de procedimentos (espanação, varrição e lavagem).
- Limpeza: Limpeza de tetos, limpeza de janelas, limpeza de paredes, limpeza de portas, limpeza de pias, limpeza de sanitários, limpeza de móveis e utensílios, limpeza de vidros, espelhos e persianas. Produtos de limpeza e desinfecção.
- Noções Básicas: Prevenção de acidentes. Noções de primeiros socorros e de higiene pessoal. Atendimento ao público. Protocolo de uso de EPI's. Controle de estoque.
- Coleta e Descarte de Resíduos: Protocolo de coleta de lixo, separação e destinação de lixos, princípios básicos na operacionalização do processo de limpeza. Código de cores para os diferentes tipos de resíduos.

**AUXILIAR OPERACIONAL DE CRECHE**

- Desenvolvimento Infantil, Comportamento Infantil. Limites e Disciplina.
- Educação Especial e Educação Inclusiva: Sexualidade, Nutrição e Alimentação, Higiene e cuidados corporais, Saúde e bem-estar, Prevenção de acidentes e Primeiros Socorros.
- Organização dos Espaços e Rotina na Educação: Diversidade; Práticas Promotoras de Igualdade; Educação das Relações Étnico-Raciais.
- O Lúdico como Instrumento de Aprendizagem: O Jogo e o Brincar; Adaptação à Escola: escola e família.
- O processo do planejamento escolar: necessidades e possibilidades.
- A aprendizagem significativa e o desenvolvimento integral da criança.
- O lúdico nas atividades de aprendizagem e o cotidiano escolar no âmbito da educação especial.
- O papel do cuidador e do aluno no processo de ensino e aprendizagem.

**LUBRIFICADOR/LAVADOR**

- Troca de óleo do motor, caixa de marcha, do diferencial, do hidráulico, do conversor de torque, troca dos filtros lubrificantes e combustíveis de motor, na caixa de marcha do hidráulico, do conversor de torque.
- Técnicas de lavagem de veículos em geral: Produtos e ferramentas para uso em procedimentos de lavagem; cuidados na pré e pós lavagem de veículos em geral; cuidados e segurança no uso de água e produtos químicos nas partes internas dos veículos em geral.
- Normas de Segurança: conceito, equipamentos de segurança (EPIs). Prevenção de acidentes. Noções de primeiros socorros. Normas de higiene pessoal.
- Descarte de resíduos e produtos e o meio ambiente.
- Controle de estoque.

**MERENDEIRA**

- Dietética: mensuração de alimentos, ingredientes líquidos, ingredientes pastosos ou gordurosos, medidas caseiras, redação de receitas culinárias.

- Alimentos e técnicas: alimentos naturais e alimentos industrializados. Técnicas básicas de pré-preparo, separação de partes e preparo de alimentos. Processos básicos de cocção: calor úmido, à vapor e seco.
- Massas. Pães. Verduras e legumes: conceito, valor nutritivo, armazenamento e classificação.
- Carnes: conceito, valor nutritivo, armazenamento e classificação, tipos de corte (bovina, suína e aves), pescados.
- Ovos: conceito, valor nutritivo, armazenamento e classificação.
- Óleos e gorduras: conceito, valor nutritivo, armazenamento, tipos (vegetal, soja, misto, oliva) e classificação.
- Açúcares: conceito, valor nutritivo, armazenamento, tipos (refinado, demerara, cristal, confeito, mascavo e líquido) e classificação.
- Caderno de Atenção Básica, nº 23, Saúde da Criança: Aleitamento Materno e Alimentação Complementar; Guia alimentar para crianças brasileiras menores de 2 anos (2021). Disponível em: <https://www.cfn.org.br/index.php/biblioteca/>

#### **MOTORISTA CATEGORIA B, MOTORISTA CATEGORIA C E MOTORISTA CATEGORIA D**

- Direção Defensiva e normas de segurança.
- Código de Trânsito Brasileiro: Sistema Nacional de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Condução de veículos por motoristas profissionais; Pedestres e condutores de veículos não motorizados; Cidadão; Educação para o trânsito; Sinalização de trânsito; Engenharia de tráfego, operação, fiscalização e policiamento ostensivo de trânsito; Veículos; Veículos em circulação internacional; Registro de veículos; Licenciamento; Condução de escolares; Habilitação; Infrações; Penalidades; Medidas administrativas; Processo Administrativo; Crimes de trânsito.
- Normas gerais de circulação e conduta. Condução de transporte coletivo de passageiros. Condução de transporte de escolares. Condução de veículos leves e pesados.
- Noções de Engenharia de Tráfego: Teoria do Fluxo. Demanda de estruturas Viárias: Determinação e Projeção. Capacidade Real e Teórica: Determinação e Cálculo da Capacidade de Estruturas Viárias. Determinação do Nível de Serviço de Estruturas Viárias. Mobilidade e Acessibilidade. Pólos Geradores de Viagens/Tráfego. Cruzamentos Semaforizados: Programação Semaforizada: Veículos motorizados, não motorizados e pedestres. Técnicas de Coordenação Semaforizada. Estudos de Tráfego. Projetos de Sinalização Viária: Aspectos técnicos do CTB. Sinalização Horizontal, Vertical e Semaforizada para veículos motorizados, não motorizados e pedestres Segurança Viária: Pilares da Segurança Viária e Acidentes de Trânsito. Dispositivos de Segurança Viária e Técnicas Moderadoras de Tráfego.

#### **OPERADOR DE EQUIPAMENTO**

- Noções de motor e sistemas auxiliares: sistema de alimentação de combustível, sistema de alimentação de ar, sistema de arrefecimento, sistema de lubrificação e sistema elétrico.
- Código de Trânsito Brasileiro: Sistema Nacional de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Condução de veículos por motoristas profissionais; Pedestres e condutores de veículos não motorizados; Cidadão; Educação para o trânsito; Sinalização de trânsito; Engenharia de tráfego, operação, fiscalização e policiamento ostensivo de trânsito; Veículos; Veículos em circulação internacional; Registro de veículos; Licenciamento; Condução de escolares; Habilitação; Infrações; Penalidades; Medidas administrativas; Processo Administrativo; Crimes de trânsito.
- Condução de máquinas: Regras para movimentar a máquina, cuidados para segurança do operador, da máquina e dos operários que trabalham em volta da máquina; Regras de segurança para isolar a área de trabalho; Reabastecimento do equipamento; Identificação de anomalias.
- Conhecimentos sobre as principais máquinas rodoviárias e agrícolas (retroescavadeira, escavadeira, patrôla, trator, pá-carregadeira e motoniveladora): apresentação do equipamento, noções de mecânica, identificação dos principais componentes mecânicos, hidráulicos e elétricos, verificação da manutenção diária pelo operador (conforme normas), lubrificação,



limpeza e cuidados básicos, procedimentos corretos de operação, princípios de equilíbrio, noções de movimentação e segurança do equipamento e da operação.

- Valor de leitura em relógios e marcadores de: nível de óleo lubrificante, óleo hidráulico, carga de bateria, pressão de óleo do motor diesel, temperatura da água do motor, nível de combustível.
- Máquinas: Tipos e gerações dos tratores; Normas de segurança na manutenção e operação de máquinas; Simbologia universal para máquinas; Instrumentos do painel e comandos dos tratores; Metrologia; Funcionamento de motores e seus componentes; Sistema de alimentação de ar do trator; Sistema de arrefecimento do motor do trator; Sistema de alimentação de combustível do trator; Sistema de lubrificação do motor de tratores; Sistema elétrico do trator; Sistema de lubrificação da transmissão; Acionamento da TDP. Sistema de rodado dos tratores; Sistema de freio dos tratores; Manutenções e acoplamentos de implementos no trator; Tecnologias empregadas em Agricultura de Precisão e sua utilização na cultura.

#### **PINTOR**

- Pintura e Serviços de pintura: Técnicas e formas de aplicação; Tipos de tintas e melhores superfícies para aplicação; Características básicas dos diferentes tipos de tinta; Materiais e ferramentas para aplicação no trabalho de pintura predial.
- Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego; Prevenção de acidentes e primeiros socorros.
- Descarte de resíduos da construção civil e o meio ambiente.
- Controle de estoque.

#### **SERVENTE DE ESCOLA**

- Limpeza: Classificação de áreas (crítica, semicrítica, não crítica), tipos de limpeza (concorrente, terminal), métodos e equipamentos de limpeza de superfícies (limpeza manual úmida, limpeza manual molhada, limpeza seca).
- Higienização: Protocolo de higienização das mãos, protocolo de limpeza concorrente, protocolo de limpeza terminal, protocolo de procedimentos (espanação, varrição e lavagem).
- Limpeza: Limpeza de tetos, limpeza de janelas, limpeza de paredes, limpeza de portas, limpeza de pias, limpeza de sanitários, limpeza de móveis e utensílios, limpeza de vidros, espelhos e persianas. Produtos de limpeza e desinfecção.
- Coleta e Descarte de Resíduos: Protocolo de coleta de lixo, separação e destinação de lixos, princípios básicos na operacionalização do processo de limpeza. Código de cores para os diferentes tipos de resíduos.
- Boas Práticas na Manipulação de Alimentos: Higienização e manipulação de alimentos de forma segura. Prevenção de contaminação cruzada. Armazenamento adequado de alimentos.
- Preparação e Serviço de Bebidas e Alimentos: Preparo de cafés, chás e outras bebidas quentes e frias. Montagem de bandejas e organização de utensílios. Serviço de lanches e refeições leves; Técnicas de montagem e organização de mesas para reuniões e eventos.
- Conhecimentos Básicos sobre Equipamentos de Copa: Operação e manutenção básica de equipamentos de copa (cafeteiras, chaleiras elétricas, liquidificadores, etc.). Cuidados e limpeza dos equipamentos.
- Noções Básicas: Prevenção de acidentes. Noções de primeiros socorros e de higiene pessoal. Atendimento ao público. Protocolo de uso de EPI's. Controle de estoque.

#### **VIGIA**

- Conhecimentos de guarda e vigilância; rondas e inspeções; controle de entradas e saídas; medidas preventivas contra sinistros e desordens; postura e providências em caso de sinistros e desordens. Patrulhamento preventivo. Videomonitoramento.
- Reconhecimento, Avaliação, e Controle de Riscos. Procedimentos e utilização de permissão de entrada e saída. Noções de resgate e primeiros socorros. Prevenção e combate a incêndio.
- Vigilância patrimonial.
- Noções de hierarquia. Noções de segurança. Formas de tratamento. Atendimento ao público.

- Polícia Federal: Cartilha Segurança sem Preconceito. Disponível em: <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/seguranca-privada/legislacao-normas-e-orientacoes/cartilha-seguranca-sem-preconceito>
- Noções de Direito Penal: Direitos e Deveres do cidadão, princípios do direito penal, tipos de crimes. Órgãos de segurança pública. Código Penal: Artigos 1º ao 31; 121 ao 186.

**CARGOS DE NÍVEL DE ENSINO MÉDIO/TÉCNICO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO ESF, ELETRICISTA, FISCAL DE TRIBUTOS, FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS, FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, MONITOR DE ÔNIBUS, MONITOR DE EDUCAÇÃO, MONITOR DE MÚSICA, MONITOR DE DANÇA, RECEPCIONISTA/TELEFONISTA, SECRETÁRIO DE ESCOLA, TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF, TÉCNICO DE INFORMÁTICA E TÉCNICO DE ENFERMAGEM.**

## **QUESTÕES DE CONHECIMENTOS GERAIS**

### **LÍNGUA PORTUGUESA**

- Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre as ideias. Efeitos de sentido. Figuras de linguagem. Recursos de argumentação. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. Coesão e coerência textuais.
- Léxico: Significação de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Estrutura e formação de palavras. Sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos.
- Aspectos linguísticos: Relações morfossintáticas. Ortografia (emprego de letras e acentuação gráfica, sistema oficial vigente). Relações entre fonemas e grafias. Flexões e emprego de classes gramaticais. Vozes verbais e sua conversão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase). Pontuação (regras e implicações de sentido). Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos.

### **MATEMÁTICA/INFORMÁTICA**

- Conjuntos Numéricos: Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais.
- Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação), propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum.
- Razões e Proporções: grandezas direta e inversamente proporcionais, divisão em partes direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta.
- Sistema de Medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades, transformação de unidades), sistema monetário brasileiro.
- Matemática Financeira: porcentagem, juros simples, juros compostos, descontos, taxas proporcionais.
- Estatística: Cálculo de média aritmética simples e média aritmética ponderada, moda e mediana.
- Conhecimentos sobre o programa Microsoft Word 365: Saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões, incluindo número de páginas e palavras, erros de revisão, idioma, modos de exibição do documento e zoom; Abrir, fechar, criar, excluir, visualizar, formatar, alterar, salvar, configurar documentos, utilizando as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções; Identificar e utilizar os botões e ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar, alterar e reconhecer a formatação de textos e documentos; Saber identificar as configurações e configurar as Opções do Word; Saber usar a Ajuda; Aplicar teclas de atalho para qualquer operação.

### **CONHECIMENTOS GERAIS / ATUALIDADES**

- Conhecimento Gerais: Dados históricos, geopolíticos e socioeconômicos, do município. Informações sobre artes, esportes, política, economia e cultura.
- Meio Ambiente, desenvolvimento sustentável, ecologia e descarte correto de resíduos.
- Ciências Naturais, Cultura, Cinema e Generalidades do Município. História e Geografia do Município.

- Atualidades: Cenário político brasileiro. Problema de moradia nos grandes centros urbanos. Acessibilidade e o papel das políticas públicas. Intolerância e Xenofobia. Eleições presidenciais. Petróleo e sua importância na política brasileira. Fatos sobre a desigualdade de gênero no Brasil. Desastres ambientais. Crise econômica. Problemas humanitários. Papel do Banco Central. Doenças endêmicas. Questão ambiental. Política econômica. Reforma tributária. Mobilidade urbana. Aquecimento global e efeito estufa. Inteligência artificial. Censo demográfico e seus resultados. Era do antropoceno. O judiciário e o conflito entre os poderes. Desigualdade racial. Expansão dos BRICS. Integração do Mercosul. Globalização. Saúde mental. Alimentação saudável e insegurança alimentar. Uberização do trabalho. Família contemporânea. Desigualdade de gênero.

## **LEGISLAÇÃO**

- Lei Orgânica do Município (todos os artigos).
- Constituição Federal de 1988: Artigos 1º ao 6º, 18, 19, 29, 29-A, 30, 31, 37 ao 41 e 44 ao 47.
- Lei Federal n.º 8.429/1992 - Lei de Improbidade Administrativa.

## **QUESTÕES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

### **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

- Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- Território e ações de saúde: Conceitos de territorialização, microárea e área de abrangência. Cadastramento familiar e territorial. Ações e programas de saúde, em especial o Programa de Saúde da Família. Estratégias e ações de educação e promoção da Saúde. Vigilância e prioridades em saúde.
- Atenção primária à saúde: Conhecimentos básicos sobre doenças. Conhecimentos sobre o trabalho do Agente Comunitário de Saúde. Humanização da Assistência à Saúde.
- Saúde e suas estratégias: Promoção, prevenção e monitoramento das situações de risco ambiental e sanitário. Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Estratégias de abordagem a grupos sociais e familiares. Direitos humanos.
- Técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doença da população; Coleta de dados do e-SUS Atenção Básica.
- Indicadores socioeconômicos, culturais e epidemiológicos: conceitos, aplicação.
- Imunologia e Calendários de Vacinação: do recém-nascido, da criança, do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso.

### **AGENTE ADMINISTRATIVO**

- Legislação: Lei nº 8.429/1992 (Lei da Improbidade Administrativa); Lei nº 12.527/2011 (Regula o Acesso a Informações); Lei Complementar nº 101/2000 (Normas de Finanças Públicas Voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal).
- Manual de Redação Oficial da Presidência da República - Redação Oficial, Pronomes de tratamento, Padrão Ofício, Memorando, Requerimento, Ata, Técnica Legislativa. Publicações oficiais.
- Direito Administrativo: Administração pública: princípios básicos. Poderes administrativos: poder hierárquico; poder disciplinar; poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. Ato administrativo: conceito, requisitos e atributos; anulação, revogação e convalidação; discricionariedade e vinculação. Licitação: conceito, finalidade, princípios, objeto, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade. Procedimento, anulação e revogação da licitação. Modalidades de licitação (Lei nº 14.133/2021). Sanções penais na licitação. Sistema de Registro de Preços (Decreto Federal nº 11.462/2023). Contratos administrativos: conceitos, peculiaridades e interpretação. Formalização do contrato administrativo: instrumento, conteúdo, cláusulas essenciais ou necessárias, garantias para a execução do contrato, modalidades de garantia. Execução do contrato administrativo: direitos e obrigações das partes, acompanhamento da execução do contrato, extinção, prorrogação e renovação do

contrato. Inexecução, revisão, suspensão e rescisão do contrato. Principais contratos administrativos. Controle administrativo: conceito e meios de controle. Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal sobre Direito Administrativo.

- Fundamentos da Administração: funções administrativas (planejar, organizar, dirigir e controlar; eficiência, eficácia e efetividade; a tecnologia e sua administração; organogramas; fluxogramas; benchmarking; empowerment; ciclo PDCA); estrutura organizacional (divisão do trabalho; níveis organizacionais; organograma; cadeia de comando; departamentalização; desenho estrutural das organizações); motivação (ciclo motivacional; teorias de processo e conteúdo; motivação, empoderamento e comprometimento); controle (tipos de controle; conceitos de eficiência, eficácia e efetividade; avaliação de programas e projetos governamentais); organização, sistemas e métodos (manualização; gerenciamento por processos - gestão funcional e por processos, cadeia de valor, tipos de processos, níveis de detalhamento de processos, ciclo de gerenciamento de processos, projeto de mapeamento e modelagem de processos, nível de maturidade de processos); processo decisório (estrutura das decisões; tipos de decisão; racionalidade, certeza, risco, incerteza; processo linear e sistêmico; processo de tomada de decisão, técnicas de solução de problemas; ferramentas de diagnóstico - princípio de pareto, diagrama de Ishikawa e diagrama de dispersão; ferramentas de desenvolvimento de alternativas - brainstorming/brainwriting, análise de campos de força, diagrama de árvore de decisão, método cartesiano).
- Arquivamento de documentos, legislação, atos oficiais. Noções de Arquivologia: Glossário dos Documentos Arquivísticos Digitais. Disponível em: <https://www.gov.br/conarq/pt-br/centrais-deconteudo/publicacoes/publicacoes-tecnicas>.
- Qualidade em Atendimento ao Público (online, presencial, por telefone): Ouvidoria. Direito à informação. Comunicabilidade e apresentação. Responsabilidade social. Barreiras à Comunicação. Abordagens de comunicação. Fatores de comunicação (apresentação, cortesia, interesse e atenção, presteza, eficiência, tolerância, discrição, conduta, objetividade).

#### AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS

- Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- Educação, vigilância e saúde: Estratégias e ações de educação e promoção da Saúde; Vigilância e prioridades em saúde; Humanização da Assistência à Saúde; Ações e programas de saúde, em especial o Programa de Saúde da Família; Atenção primária à saúde; Direitos humanos.
- O trabalho do Agente Epidemiológico: Promoção, prevenção e monitoramento das situações de risco ambiental e sanitário; técnicas de levantamento das condições de vida e de saúde/doença da população; indicadores socioeconômicos, culturais e epidemiológicos: conceitos, aplicação; vigilância no território; a territorialização como instrumento básico de reconhecimento do território para a atuação da vigilância.
- Vigilância epidemiológica de doenças transmitidas por alimentos.
- Doenças da comunidade: meningite, paralisias flácidas agudas, difteria, coqueluche, doenças exantemáticas, cólera, sarampo, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, tuberculose, negativa de sarampo e PFA.
- Leishmaniose: características epidemiológicas; ciclo, modo de transmissão, período de incubação, suscetibilidade e imunidade; aspectos clínicos no cão; medidas preventivas dirigidas à população humana, ao vetor e à população canina; Protocolo de exames de laboratório.
- Programa Nacional de Controle da Dengue, Zika Vírus, Febre Chikungunya: o que é, área de circulação, transmissão, notificação de caso e prevenção.
- Controle da população de cães e gatos: guarda responsável e controle populacional de cães e gatos; situação do programa de controle populacional de cães e gatos.
- Raiva: noções sobre a doença, vacinação antirrábica animal, controle de morcegos em áreas urbanas.
- Roedores/Leptospirose: controle de roedores em áreas urbanas.

- Animais Peçonhentos: ofídios, aracnídeos (aranhas e escorpiões) e lepidópteros (Lonomia obliqua); noções básicas sobre controle, prevenção de acidentes e primeiros socorros.
- Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/1990). Política Nacional de Atenção Básica - PNAB - Portaria nº 2.436/2017. Atenção Primária em Saúde. Educação em Saúde.
- Noções Básicas de Epidemiologia, Meio Ambiente e Saneamento. Avaliação da potabilidade.

#### AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO ESF

- Ética no Serviço Público. Lei nº 11.889, de 24 de dezembro de 2008 (Regulamenta o exercício de Auxiliar em Saúde Bucal).
- Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- Atenção Básica: Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica. Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde (Política Nacional de Atenção Básica).
- Cadernos de Atenção Básica nº 17: Saúde Bucal.
- Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde.
- Instrutivo Técnico da Rede de Atenção Psicossocial (Raps) no Sistema Único de Saúde (SUS).
- Indicadores Previnde Brasil: Normas Técnicas nº 13/2022, nº 14/2022, nº 15/2022, nº 16/2022, nº 18/2022, nº 22/2022 e nº 23/2022 do Ministério da Saúde.
- Política Nacional de Saúde Bucal.
- Instrumentação Odontológica: conceitos básicos, conhecimento acerca dos instrumentos e usos; técnicas de desinfecção.
- Requisitos para pessoas que lidam com público em situações de urgências: Noções de primeiros socorros, Telefones públicos de serviços e urgências. Recebimento e protocolo de documentos.
- Prevenção e Controle de Riscos em Serviços Odontológicos.
- Formas adequadas de descarte de resíduos dos serviços de saúde.
- Manual do TSB e ASB: Volumes 1 e 2. Orientações de Biossegurança. Disponíveis em: <https://crops.org.br/portal-informativo/downloads/manuais/>
- Brasil. Ministério da Saúde. A saúde bucal no Sistema Único de Saúde. Brasília: MS, 2018. Disponível em: [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude\\_bucal\\_sistema\\_unico\\_saude.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_bucal_sistema_unico_saude.pdf)

#### ELETRICISTA

- Sistemas e circuitos elétricos. Redes elétricas em geral de alta e baixa tensão. Regulagem e reparação de transformadores. Cabos de transmissão. Entradas e redes internas de energia elétrica. Materiais e equipamentos de trabalho.
- Normas Regulamentadoras e suas atualizações: NR10, NR17, NR23, NR26, NR35 e NBR 5410.
- Eletricidade básica: grandezas elétricas e magnéticas. Sistema Internacional de Unidades. Lei de Ohm. Circuitos elétricos - série, paralelo e misto. Magnetismo e eletromagnetismo. Corrente e tensão senoidais: valores de crista, médio e eficaz. Circuitos trifásicos. Potência e energia. Medidas elétricas. Desenho Técnico: simbologia e diagramas. Interpretação de projetos elétricos. Máquinas elétricas: transformadores, motores de indução monofásicos e trifásicos. Acionamentos e controles elétricos. Equipamentos e materiais elétricos. Sistema de Proteção contra Descargas Atmosféricas (SPDA). Aterramento. Instalações elétricas de baixa tensão. Manutenção preventiva e preditiva de sistemas elétricos. Lei de Ohm. Tensão e corrente elétrica. Potência elétrica. Tipos de fornecimento e tensão. Quadro de distribuição. Disjuntores termomagnéticos. Disjuntor e interruptor diferencial-residual. Circuito de distribuição. Circuitos terminais. Simbologia. Condutores elétricos. Fio terra. Planejamento da rede de eletrodutos. Cálculo da corrente elétrica em um circuito. Esquemas de ligação. Legislação aplicável ao cargo. Lei de acesso à informação. Circuitos de corrente contínua: tensão elétrica e circuito elétrico,

corrente elétrica, potência elétrica e associação de resistores. Análise de circuitos resistivos e instrumentos de medição de corrente contínua.

#### **FISCAL DE TRIBUTOS**

- Lei Federal nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa).
- Lei Complementar nº 101/2000 (Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal: todos os artigos).
- Constituição Federal de 1988 - Título VI (Da Tributação e do Orçamento); Política Urbana, art. 182/183.
- Lei Federal nº 5.172/1966 (Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios); Emenda Constitucional nº 132/2023.
- Lei Complementar nº 199/2023 (Institui o Estatuto Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias).
- Lei Complementar nº 116/2003 (Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal).
- Lei Complementar Municipal nº 141/2023 (Código Tributário Municipal).
- Código de Processo Civil - Lei nº 13.105/2015 - Título III Dos Embargos à Execução.
- Direito Tributário: Conceito, natureza e princípios. Fontes de direito tributário. Vigência, aplicação, interpretação e integração da legislação tributária. Princípios Constitucionais Tributários. Limitações Constitucionais ao Poder de Tributar. Garantias Constitucionais do contribuinte. Obrigação Tributária: hipótese de incidência. Fato imponible. Sujeitos ativo e passivo. Responsabilidade tributária. Lançamento Tributário. Conceito e natureza jurídica. Modalidades de lançamento tributário. Revisão do lançamento. Imunidades e isenção. Tributos: natureza jurídica. Conceito. Classificação. Espécies. Impostos. Taxas. Contribuições. Empréstimo compulsório. Garantias e privilégios do Crédito Tributário. Crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo.
- Receita Pública e Despesa Pública: conceito; classificação; enfoque orçamentário, patrimonial, fiscal e extraorçamentário; estágios e fases; momento de reconhecimento e critérios de registro. Dívida Ativa. Transparência, Controle e Fiscalização.
- REDESIM: Lei Federal nº 11.598/2007.
- Simples Nacional; Lei Complementar nº 123/2006 (Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte); Resolução nº 140/2018 do CGSN.
- Lei Federal nº 6.830/1980 (Lei de Execuções Fiscais).
- Administração Pública: Poderes administrativos; Atos administrativos; Contratos administrativos; Serviços públicos; Servidores públicos; Poder de polícia; Administração direta e indireta; Órgãos públicos; Processo administrativo; Bens públicos; Patrimônio público; Interesse público.

#### **FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS**

- Lei Complementar Municipal nº 103/2019 (Código de Obras e Edificações).
- Projetos de obras civis: arquitetônicos, estruturais (concreto, aço e madeira), fundações e mecânica dos solos. Topografia.
- Projeto e execução de instalações elétricas, hidrossanitárias e de prevenção contra incêndio. Resistência dos materiais e análise de esforços. Custos e planejamento de obras.
- Noções de Geometria Espacial: cálculo do volume de paralelepípedos e cilindros circulares retos. Geometria Plana: cálculo de área e perímetro de polígonos. Circunferência e Círculo: comprimento da circunferência, área do círculo.
- Construção civil: alvenaria, estruturas de concreto, de aço e de madeira. Coberturas e impermeabilização. Esquadrias. Pisos e revestimentos. Pinturas, Fiscalização de projetos e de obras. Pavimentação urbana: tipos de pavimentos, projeto e manutenção. Esgotamento sanitário. Hidráulica e Mecânica dos fluídos. Vistoria, inspeção e manutenção predial.

#### **FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**



- Lei Estadual nº 6.320/1983 - Dispõe sobre normas gerais de saúde, estabelece penalidades e dá outras providências.
- Legislação Municipal Ambiental: Lei Complementar nº 105/2019 (Código Ambiental).
- Legislação do SUS - Sistema Único de Saúde: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Lei nº 8.142/1990 (participação da comunidade e transferências intergovernamentais); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde); NOB-SUS/96 (Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde); NOAS-SUS 01/2002 (Norma Operacional da Assistência à Saúde). Disponível em: <<http://saudelegis.saude.gov.br>>
- Lei Federal nº 6437/1977 - Configura infrações à legislação sanitária federal, estabelece as sanções respectivas, e dá outras providências.
- Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada nº 44/2009. Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências.
- Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada nº 216/2004. Dispõe sobre Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação.
- Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada nº 275/2002. Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Procedimentos Operacionais Padronizados aplicados aos Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos e a Lista de Verificação das Boas Práticas de Fabricação em Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos.
- Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada nº 502/2021. Dispõe sobre o funcionamento de Instituição de Longa Permanência para Idosos, de caráter residencial.
- Portaria do Gabinete do Ministro do Ministério da Saúde nº 888/2021. Dispõe sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.
- Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância Sanitária. Portaria nº 326/1997. Aprova o Regulamento Técnico sobre as Condições Higiênicas-Sanitárias e de Boas Práticas de Fabricação para Estabelecimentos Produtores/Industrializadores de Alimentos.
- Portaria nº 326/1997 - Regulamento técnico sobre as condições higiênico-sanitárias e de boas práticas de fabricação para estabelecimentos produtores/industrializadores de alimentos.
- Decreto nº. 30.436/1986 - Estabelece o regulamento técnico para licenciamento de Estabelecimentos de Educação Infantil.
- Saneamento Básico e Vigilância Sanitária: Competências administrativas e legislativas para a vigilância sanitária; Sistema Nacional de Vigilância; Administração Pública e vigilância Sanitária e Processo Administrativo Sanitário (PAS); Procedimentos Operacionais Padronizados de Boas Práticas para serviços de alimentação sobre os seguintes itens: Higienização de instalações, equipamentos e móveis; Controle integrado de vetores e pragas urbanas; Higienização do reservatório e Higiene e saúde dos manipuladores.

#### MONITOR DE ÔNIBUS

- Ambiente de Trabalho: desenvolvimento infantil. Comportamento infantil. Limites e disciplina. Transporte escolar. Entrada, saída e movimentação de alunos. Noções de puericultura. Sinais e sintomas das doenças mais frequentes no cotidiano escolar. Disciplina e vigilância dos alunos. Situações de emergência. Prevenção de acidentes e primeiros socorros.
- Educação Especial e Educação Inclusiva: Sexualidade, Nutrição e Alimentação, Higiene e cuidados corporais, Saúde e bem-estar, Prevenção de acidentes e Primeiros Socorros.
- Organização dos Espaços e Rotina na Educação: Diversidade; Práticas Promotoras de Igualdade; Educação das Relações Étnico-Raciais.
- O Lúdico como Instrumento de Aprendizagem: O Jogo e o Brincar; Adaptação à Escola: escola e família.
- O processo do planejamento escolar: necessidades e possibilidades.



- A aprendizagem significativa e o desenvolvimento integral da criança.
- O lúdico nas atividades de aprendizagem e o cotidiano escolar no âmbito da educação especial.
- O papel do cuidador e do aluno no processo de ensino e aprendizagem.
- Noções, orientações e cuidados sobre: sexualidade, nutrição, alimentação, higiene e cuidados corporais, saúde, diversidade, práticas promotoras de igualdade, educação das relações étnico-raciais e tipos de violência.
- Código de Trânsito Brasileiro: normas gerais de circulação e conduta; noções condução de veículos por motoristas profissionais; pedestres e condutores de veículos não motorizados; cidadão; educação para o trânsito; sinalização de trânsito; noções de condução de escolares.

#### **MONITOR DE EDUCAÇÃO**

- Desenvolvimento Infantil, Comportamento Infantil. Limites e Disciplina.
- Educação Especial e Educação Inclusiva: Sexualidade, Nutrição e Alimentação, Higiene e cuidados corporais, Saúde e bem-estar, Prevenção de acidentes e Primeiros Socorros.
- Organização dos Espaços e Rotina na Educação: Diversidade; Práticas Promotoras de Igualdade; Educação das Relações Étnico-Raciais.
- O Lúdico como Instrumento de Aprendizagem: O Jogo e o Brincar; Adaptação à Escola: escola e família.
- O processo do planejamento escolar: necessidades e possibilidades.
- A aprendizagem significativa e o desenvolvimento integral da criança.
- O lúdico nas atividades de aprendizagem e o cotidiano escolar no âmbito da educação especial.
- O papel do cuidador e do aluno no processo de ensino e aprendizagem.
- Publicações do MDS: Caderno Assistência Social; Orientações técnicas sobre o serviço de proteção social especial para pessoas com deficiência e suas famílias, ofertado em centro-dia; Orientações Técnicas: Serviços de acolhimento para crianças e adolescentes; Programa BPC na escola: Caderno 1 concepções e fundamentos e Caderno 2 recomendações para fazer avançar o BPC na escola. Disponíveis em: [http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/)

#### **MONITOR DE MÚSICA**

- A aprendizagem significativa e o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, adultos e idosos.
- Desenvolvimento e comportamento de crianças, adolescentes, adultos e idosos.
- Organização dos Espaços e Rotina na Educação: Diversidade; Práticas Promotoras de Igualdade; Educação das Relações Étnico-Raciais.
- Educação Musical; Teoria Musical; Conhecimentos básicos de harmonia; Desenvolvimento Vocal Infantil; Didática para o Ensino de Música na escola; Legislação específica do Conteúdo Arte/Música na Educação Básica; História da Educação Musical Brasileira na escola; Inclusão e multiculturalismo; Metodologias e Pedagogias de Educação Musical; Avaliação em Música; Uso de Tecnologias em Música.
- Obras: “De tramas e fios: um ensaio sobre música e educação”, de Marisa Trench de Oliveira Fonterrada; “Ensino de música: propostas para pensar e agir em sala de aula”, de Luciana Del Ben e Liane Hentsche; “O ensino de música na escola fundamental”, de Alícia Maria Almeida Loureiro; “Música e Inclusão: múltiplos olhares”, de Viviane Louro; “Pedagogias em educação musical”, de Beatriz Ilari e Teresa Mateiro; “Teoria da Música”, de Bohumil Med; “Pedagogia Musical Brasileira no Século XX: Metodologia e Tendências”, de Ermelinda Paz; “Ensinando Música Musicalmente”, de K. Swanwick.

#### **MONITOR DE DANÇA**

- A aprendizagem significativa e o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes, adultos e idosos.
- Desenvolvimento e comportamento de crianças, adolescentes, adultos e idosos.
- Organização dos Espaços e Rotina na Educação: Diversidade; Práticas Promotoras de Igualdade; Educação das Relações Étnico-Raciais.

- Dança: Didática do ensino em Arte. A Dança no contexto da Educação Social. História da Dança no Brasil. Estilos de dança: clássica à contemporânea. Criatividade. Ensino e aprendizagem em Arte e Dança. Linguagem da Dança. A dança na expressão e na comunicação humana. A dança como manifestação coletiva. A dança como produto cultural (folclore, culturas urbanas e mídia) e apreciação estética.

#### RECEPCIONISTA/TELEFONISTA

- Relações Humanas no trabalho: Qualidade no atendimento ao público interno e externo; Recepção e atendimento ao público. Regras de atendimento e de recepção ao público.
- Elementos básicos do processo de comunicação: Pronúncia correta das palavras e princípios de redação oficial. As sequências conversacionais. Os processos de explicação e convencimento.
- Conhecimentos básicos de serviços e recursos de telefonia: prefixos, discagem, transferência de ligação, programação de desvio, chamada em conferência, chamada em espera, chamada. Regras de conduta e procedimentos ao telefone. Atendimento telefônico (formas de tratamento, linguagem, tom de voz e domínio da informação solicitada). Noções de utilização celulares, intercomunicadores e outros aparelhos de comunicação. Controle de agenda.
- Requisitos para pessoas que lidam com público em situações de urgências: Noções de primeiros socorros, Telefones públicos de serviços e urgências.
- Recebimento e protocolo de documentos: Noções de uso e conservação de equipamentos de escritório. Classificação de documentos. Arquivo, controle sistemático e registro de documentos.
- Noções Básicas de Arquivo e de princípios básicos de administração pública e servidores.

#### SECRETÁRIO DE ESCOLA

- Comunicação Oral e Escrita: atendimento ao público, relações humanas, comunicação, comunicações organizacionais, eficácia nas comunicações administrativas. Técnicas secretariais: relações pessoais e interpessoais. Organização de reuniões e administração do tempo. Conduta profissional: comunicação verbal e apresentação pessoal. Interação com o público interno e externo.
- Produção Textual: Redação oficial, princípios da escrita oficial, abreviações, formas de tratamento. Correspondência oficial: documentos e/ou modelos utilizados, mensagens eletrônicas, atendimento telefônico, formulários, cartas comerciais, fraseologia adequada.
- Documentação e Arquivo: pesquisa, documentação, arquivo, sistemas e métodos de arquivamento. Serviços de secretaria: Cronograma de atividades do serviço de secretaria; Registros escolares; Serviço de pessoal; Administração de materiais. Fundamentos da Arquivologia: conceituação e caracterização dos documentos de arquivo (características, gênero, espécie, tipo, natureza do assunto). Conceituação e caracterização dos arquivos. Natureza da entidade produtora. Princípios arquivísticos. Teoria das três idades. Gestão de Documentos: fases da gestão de documentos (produção, utilização e destinação). Funções, rotinas e serviços arquivísticos nas idades corrente e intermediária (protocolo, classificação e ordenação, arquivamento, acondicionamento e armazenamento, empréstimo e consulta, avaliação, eliminação, transferência). Instrumentos de Gestão de Documentos (Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos).
- Legislação Escolar: A educação nas Constituições. O Plano Nacional de Educação e as propostas do CONED. O regimento escolar. A educação pública nas Constituições. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394/1996. Plano Nacional de Educação e propostas do CONED. Regimento Escolar: Construção e significado na perspectiva da autonomia. Processos especiais de avaliação (exame de classificação, reclassificação, aproveitamento de estudos, adaptação, avanço de estudo, progressão parcial, equivalência de estudos). Resolução nº 1/2018 - CEB/MEC, institui Diretrizes Operacionais para os procedimentos administrativos de registro de dados cadastrais de pessoa natural referentes aos estudantes e profissionais de educação que atuam em instituições públicas e privadas de ensino em todo o território nacional. Parecer CNE/CP nº 15/2017, aprovado em 15 de dezembro de 2017 - Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Lei Federal 13.722/2018 (Torna obrigatória a Capacitação em Noções Básicas de Primeiros Socorros de Professores e Funcionários de Estabelecimentos de Ensino Públicos e Privados de Educação Básica e de Estabelecimentos de Recreação Infantil).

- Documentação Escolar: proposta pedagógica, plano de curso, regimento escolar, matrícula, documentação dos alunos, relatório final, ata de reunião de conselho de classe, certidão, convite, convocação, atestados, declarações, histórico escolar, carta de vaga, certificado de conclusão.

#### **TÉCNICO DE ENFERMAGEM E TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ESF**

- Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- Atenção Básica: Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica. Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde (Política Nacional de Atenção Básica).
- Indicadores Previnir Brasil: Normas Técnicas nº 13/2022, nº 14/2022, nº 15/2022, nº 16/2022, nº 18/2022, nº 22/2022 e nº 23/2022 do Ministério da Saúde.
- Doenças de notificação compulsória: Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, e atualizações.
- Noções de anatomia e fisiologia humana: alterações anatômicas e sinais vitais.
- Necessidades humanas básicas: oxigenação, nutrição, dietética, hidratação, eliminações, medidas de higiene e conforto, e outras relacionadas aos fundamentos de enfermagem.
- Conhecimentos sobre microbiologia, parasitologia e epidemiologia.
- Educação, prevenção e controle de infecções em serviços de saúde e na comunidade.
- Preparo e manuseio de materiais: esterilização, higiene e profilaxia.
- Doenças em geral: prevenção, sinais, sintomas, orientações, cuidados, atendimento aos pacientes e tratamento.
- Sistematização da Assistência de Enfermagem.
- Administração e Gestão dos serviços de saúde. Cuidados e procedimentos gerais desenvolvidos pelo profissional de Enfermagem. Assistência de enfermagem em prevenção e controle de doenças infectocontagiosas. Assistência de enfermagem em Pré-natal e Puerpério.
- Atendimento à saúde da criança em sua integridade.
- Cuidados de enfermagem: em administração de medicamentos, cálculos e doenças, uso de cateteres, drenos, sondas, feridas, em terapia respiratória, conforto e sinais vitais.
- Educação Permanente. Legislação em enfermagem. Legislação básica do SUS.
- Limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização de materiais.
- Calendário nacional de vacinação. Vigilância epidemiológica. Vigilância em saúde. Programa Nacional de Segurança do paciente.
- Política Nacional de Humanização. Suporte Básico e Avançado de Vida em Pacientes Adultos e Pediátricos.
- Atendimento Pré-Hospitalar. Suporte Básico e Avançado de Vida no Trauma. Diagnóstico de Enfermagem. Coleta de Exames Laboratoriais.
- Assistência e procedimentos de enfermagem em exames: Preparo do leito, movimentação, transporte e contenção do paciente.
- Assistência de enfermagem: rotinas, cuidados, técnicas e procedimentos em serviços básicos de saúde, bem como clínica-cirúrgica, urgência e emergência ao paciente crítico.
- Farmacologia aplicada à enfermagem: cálculo de administração de medicamentos e soluções, bem como suas características e efeitos.
- Prevenção de acidentes e primeiros socorros.
- Saúde Pública: Políticas Nacionais de Saúde, Sistema Único de Saúde, Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da atenção básica, funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde, educação em saúde, prevenção, promoção, proteção e recuperação da saúde, vigilância e prioridades em saúde, humanização da assistência à saúde, ações e programas de saúde (criança, adolescente, mulher, homem e idoso), ISTs, saúde mental, doenças infectocontagiosas, doenças crônicas comuns na atenção básica, imunizações, prevenção e combate às doenças, direitos do usuário da saúde, segurança do trabalhador em saúde.

#### **TÉCNICO DE INFORMÁTICA**

- Conhecimentos básicos: Organização básica de computadores. Componentes de um computador (hardware e software). Conhecimentos de linguagens de programação, compiladores e interpretadores. Representação de dados numéricos, textuais e estruturados; aritmética computacional. Estruturas de dados.
- Sistemas operacionais: Funções básicas, comandos, gerenciamento de arquivos, gerenciamento de usuários, recursos e permissões. Instalação e manutenção. Gerenciamento de serviços e processos. Uso de Shell Scripts. Aspectos de segurança e integridade. Debian 8.x e posteriores. Windows Server 2012 e posteriores.
- Redes de computadores: Topologia, equipamentos, cabeamento, conceitos de segurança. Aspectos de confidencialidade, disponibilidade e integridade. Vulnerabilidade e risco e ameaça. Gestão de política de segurança da Informação (ISO/IEC 27001 e 27002); Classificação da informação; Código malicioso (malware) - Vírus, worms, cavalos de tróia, spyware, bots, adware, keyloggers, backdoors e rootkits. Criptografia: criptografia de chave pública (assimétrica); criptografia de chave secreta (simétrica); certificados digitais; assinaturas digitais; hashes criptográficos. Controle de acesso: autenticação, autorização e auditoria; Controle de acesso baseado em papéis (RBAC); autenticação forte (baseada em dois ou mais fatores); single sign-on. Noções de segurança em redes: filtragem de tráfego com firewalls ou listas de controle de acesso (ACL), proxy e proxy reverso; ataques de negação de serviço (DoS) e ataques distribuídos de negação de serviço (DDoS); sistemas de detecção de intrusão (IDS) e sistemas de prevenção de intrusão (IPS); protocolos SSL e TLS.
- Cabeamento Estruturado: teste de canal e de link dedicado; categorias (5e, 6 e 6a) de cabo de par trançado, tipos de cabo de fibra óptica (multimodo e monomodo). RouterBoards: funcionalidades, instalação, manutenção e operação. Switches Gerenciáveis: características, configuração e funcionalidades. Redes WI-FI.
- Tecnologias web: Servidores Web (Apache e IIS). SOAP e REST. Linguagens de marcação: XML, HTML, XHTML e DHTML. CSS. Ajax. Tecnologias de multimídia e hipermídia. WebServices: implementação, padrões, operação. Conhecimentos de MS IIS 6.0 e superiores, Apache versão 2.x, Tomcat 8.x e superior. JBoss AS 7.x e superiores. Glassfish 4.x e superior.

**CARGOS DE NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR: ASSISTENTE SOCIAL, CIRURGIÃO DENTISTA- ESF, ENGENHEIRO AGRIMENSOR, ENFERMEIRO, ENFERMEIRO- ESF, FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO, FISIOTERAPEUTA, FONOAUDIÓLOGO, MÉDICO, MÉDICO - ESF, MÉDICO GINECOLOGISTA, MÉDICO PEDIATRA, MÉDICO PSIQUIATRA, NUTRICIONISTA, PSICÓLOGO, PROFESSORES (TODOS).**

### **QUESTÕES DE CONHECIMENTOS GERAIS**

#### **LÍNGUA PORTUGUESA (para todos os cargos)**

- Leitura e compreensão de textos: Assunto. Estruturação do texto. Ideias principais e secundárias. Relação entre as ideias. Efeitos de sentido. Figuras de linguagem. Recursos de argumentação. Informações implícitas: pressupostos e subentendidos. Coesão e coerência textuais.
- Léxico: Significação de palavras e expressões no texto. Substituição de palavras e de expressões no texto. Estrutura e formação de palavras. Sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos.
- Aspectos linguísticos: Relações morfossintáticas. Ortografia (emprego de letras e acentuação gráfica, sistema oficial vigente). Relações entre fonemas e grafias. Flexões e emprego de classes gramaticais. Vozes verbais e sua conversão. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal (inclusive emprego do acento indicativo de crase). Pontuação (regras e implicações de sentido). Coordenação e subordinação: emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos.

#### **MATEMÁTICA/INFORMÁTICA (exceto para os cargos de Professores)**

- Conjuntos Numéricos: Números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais.
- Operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação), propriedades das operações, múltiplos e divisores, números primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum.
- Razões e Proporções: grandezas direta e inversamente proporcionais, divisão em partes direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta.
- Sistema de Medidas: comprimento, capacidade, massa e tempo (unidades, transformação de unidades), sistema monetário brasileiro.
- Matemática Financeira: porcentagem, juros simples, juros compostos, descontos, taxas proporcionais.
- Estatística: Conceitos iniciais (população; amostra; variável; dado; unidade estatística); Tipos de variáveis estatísticas (qualitativas nominais; qualitativas ordinais; quantitativas discretas; quantitativas contínuas); Coleta e organização de dados (fontes de dados; levantamento de dados; construção de tabelas; elaboração do rol); Tabelas de frequência: (frequência absoluta; frequência relativa; frequência acumulada); Leitura, representação e interpretação gráfica de dados e tabelas (identificar informações; comparar dados; tabelas; gráfico de barras; gráfico de colunas; gráfico de setores (pizza); gráfico de linhas); Medidas de tendência central (Cálculo de média aritmética simples e média aritmética ponderada, moda e mediana); Probabilidade (experimento aleatório; evento; espaço amostral; cálculo da probabilidade); Análise combinatória (princípio multiplicativo; permutações (inclusive anagramas); arranjos; combinações).
- Sequências numéricas: progressão aritmética e progressão geométrica.
- Conhecimentos sobre o programa Microsoft Word 365: Saber identificar, caracterizar, usar, alterar, configurar e personalizar o ambiente, componentes da janela, funcionalidades, menus, ícones, barra de ferramentas, guias, grupos e botões, incluindo número de páginas e palavras, erros de revisão, idioma, modos de exibição do documento e zoom; Abrir, fechar, criar, excluir, visualizar, formatar, alterar, salvar, configurar documentos, utilizando as barras de ferramentas, menus, ícones, botões, guias e grupos da Faixa de Opções; Identificar e utilizar os botões e ícones das barras de ferramentas das guias e grupos Início, Inserir, Layout da Página, Referências, Correspondências, Revisão e Exibição, para formatar, personalizar, configurar, alterar e reconhecer a formatação de textos e documentos; Saber identificar as configurações e configurar as Opções do Word; Saber usar a Ajuda; Aplicar teclas de atalho para qualquer operação.

**CONHECIMENTOS GERAIS / ATUALIDADES (exceto para os cargos de Professores)**

- Conhecimento Gerais: Dados históricos, geopolíticos e socioeconômicos, do município. Informações sobre artes, esportes, política, economia e cultura.
- Meio Ambiente, desenvolvimento sustentável, ecologia e descarte correto de resíduos.
- Ciências Naturais, Cultura, Cinema e Generalidades do Município. História e Geografia do Município.
- Atualidades: Cenário político brasileiro. Problema de moradia nos grandes centros urbanos. Acessibilidade e o papel das políticas públicas. Intolerância e Xenofobia. Eleições presidenciais. Petróleo e sua importância na política brasileira. Fatos sobre a desigualdade de gênero no Brasil. Desastres ambientais. Crise econômica. Problemas humanitários. Papel do Banco Central. Doenças endêmicas. Questão ambiental. Política econômica. Reforma tributária. Mobilidade urbana. Aquecimento global e efeito estufa. Inteligência artificial. Censo demográfico e seus resultados. Era do antropoceno. O judiciário e o conflito entre os poderes. Desigualdade racial. Expansão dos BRICS. Integração do Mercosul. Globalização. Saúde mental. Alimentação saudável e insegurança alimentar. Uberização do trabalho. Família contemporânea. Desigualdade de gênero.

**LEGISLAÇÃO (para todos os cargos)**

- Lei Orgânica do Município (todos os artigos).
- Constituição Federal de 1988: Artigos 1º ao 6º, 18, 19, 29, 29-A, 30, 31, 37 ao 41 e 44 ao 47.
- Lei Federal nº 8.429/1992 - Lei de Improbidade Administrativa.

**FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO (somente para os cargos de Professores)**

- Pensadores da educação e história da educação.
- Elementos da prática pedagógica: planejamento escolar e de aula, currículo, regimento, metodologias de ensino, projetos, avaliação, formação docente, técnicas didáticas.
- Teorias do conhecimento e da aprendizagem em suas diferentes abordagens e concepções pedagógicas. Interdisciplinaridade, multidisciplinaridade, pluridisciplinaridade e transdisciplinaridade.
- Projeto político-pedagógico e proposta pedagógica da escola. Gestão democrática.
- Tipos de conhecimento. Os estágios do desenvolvimento cognitivo. Competências e capacidades. Inteligências Múltiplas. O lúdico na educação.
- Educação inclusiva. Dificuldades e transtornos de aprendizagem. Recursos tecnológicos e educação. Metodologias ativas.
- Obras: “Currículo: a atividade humana como princípio educativo”, “Planejamento: projeto de ensino-aprendizagem e projeto político-pedagógico” e “Avaliação: Concepção dialética-libertadora do processo de avaliação escolar”, de Celso dos Santos Vasconcelos; “Formação reflexiva de professores: estratégias de supervisão”, de Isabel Alarcão; “Educação: um tesouro a descobrir”, de Jacques Delors; “Política e educação: ensaios”, de Paulo Freire; “Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível”, de Ilma Passos Alencastro Veiga.
- Legislação: Base Nacional Comum Curricular - BNCC; Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa (PNAIC); Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional); Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente); Lei Federal nº 13.146/2015 (Lei de Inclusão da Pessoa com Deficiência); Lei Federal nº 10.639/2003 (Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana); Lei Federal 13.722/2018 (Torna obrigatória a Capacitação em Noções Básicas de Primeiros Socorros de Professores e Funcionários de Estabelecimentos de Ensino Públicos e Privados de Educação Básica e de Estabelecimentos de Recreação Infantil).

**QUESTÕES DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS****ASSISTENTE SOCIAL**

- Ética no Serviço Público. Lei Federal nº 8.662/1993 (Dispõe sobre a profissão de Assistente Social). Resolução CFESS nº 273/1993 e suas alterações (Código de Ética Profissional).



- Constituição Federal de 1988 (Títulos Da Seguridade Social; Da Educação, da Cultura e do Desporto; Da Ciência, Tecnologia e Inovação; Da Comunicação Social; Do Meio Ambiente; Da Família, da Criança, do Adolescente, do Jovem e do Idoso; Dos Índios).
- Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto da Pessoa Idosa). Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha). Lei Federal nº 11.343/2006 (Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas). Lei Federal nº 12.435/2011 (Organização da Assistência Social). Lei Federal nº 10.257/2001 (Estatuto da Cidade). Lei nº 12.288/2010 (Estatuto da Igualdade Racial).
- Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200). Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- Resolução nº 33/2012 do Conselho Nacional de Assistência Social (Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social).
- Parâmetros para a Atuação de Assistentes Sociais na Saúde. Parâmetros para Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social. Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação.
- Publicações do MDS: Caderno Orientações Técnicas: Caderno Assistência Social; Orientações Técnicas sobre o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias, ofertado em Centro-Dia; Caderno de Orientações Técnicas: Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto; Caderno de Orientações Técnicas para o Aperfeiçoamento da Gestão do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI; Caderno de Orientações Técnicas: Atendimento no SUAS às Famílias e aos Indivíduos em Situação de Vulnerabilidade e Risco Pessoal e Social por Violação de Direitos Associada ao Consumo de Álcool e outras Drogas; Caderno de Orientações: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Articulação necessária na Proteção Social Básica; Orientações Técnicas: Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop; Orientações Técnicas sobre Benefícios Eventuais no SUAS; Caderno: Concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Orientações Técnicas da Vigilância Socioassistencial; O CRAS que temos, o CRAS que queremos. Volume 1. Orientações Técnicas. Metas de desenvolvimento dos CRAS; Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; Assistência Social PNAS/2004; Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Disponíveis em: [http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/](http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/)
- Publicações do CFESS: Produção de Documentos e Emissão de Opinião Técnica em Serviço Social (2022), disponível em: [www.cfess.org.br/arquivos/EbookCfess-DocOpinioTecnica2022-Final.pdf](http://www.cfess.org.br/arquivos/EbookCfess-DocOpinioTecnica2022-Final.pdf); Perfil de Assistentes Sociais no Brasil: formação, condições de trabalho e exercício profissional (2022), disponível em: <https://www.cfess.org.br/arquivos/2022Cfess-PerfilAssistentesSociais-Ebook.pdf>

#### **CIRURGIÃO DENTISTA- ESF**

- Ética no Serviço Público. Resolução CFO-118/2012 (Código de Ética Odontológica). Lei Federal nº 5.081/1966 (Regula o Exercício da Odontologia).
- Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- Cadernos de Atenção Básica: Saúde Bucal.
- Atenção Básica: Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica. Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde (Política Nacional de Atenção Básica).
- Indicadores Previne Brasil: Normas Técnicas nº 13/2022, nº 14/2022, nº 15/2022, nº 16/2022, nº 18/2022, nº 22/2022 e nº 23/2022 do Ministério da Saúde.
- Anatomia bucal e dentária: Patologias e semiologia da cavidade oral. Doenças sistêmicas com repercussão na cavidade oral. Cariologia. Dentística Restauradora. Endodontia. Periodontia. Odontopediatria. Odontogeriatria. Exodontia. Disfunção Têmporo-Mandibular e Dor-Orofacial. Prótese Dentária. Farmacologia e Anestesiologia em Odontologia. Radiologia Odontológica e

Imaginologia. Materiais dentários, instrumentais e acessórios odontológicos. Clínica Integral. Exame do paciente.

- Odontologia Geral: Técnicas de anestesia regional em Odontologia; Considerações anatômicas; Técnicas de anestesia maxilar; Técnicas de anestesia mandibular, Princípios de Cirurgia; Princípios de Assepsia; Princípios de cirurgia, Princípios de exodontia; Instrumental cirúrgico; Princípios de exodontia não complicada; A fórceps; A alavanca; Princípios de exodontia complicada. Retalho ou técnica aberta. Dentes retidos; Indicações; Contraindicações; Sistema de classificação; Exame radiográfico; Técnica Cirúrgica; Controle pós-operatório. Princípio da abordagem e prevenção das infecções odontogênicas, Traumatismo dentário, Doenças odontogênicas do seio maxilar, Princípios de diagnóstico diferencial e biópsia, Abordagem do paciente sob quimioterapia e radioterapia, Implantes contemporâneos em Odontologia, Proteção do complexo dentina polpa, Tratamento das lesões em tecidos duros sem preparo de cavidades-tratamento não invasivo, Tratamento endodôntico-obturações de canais, Restaurações com materiais provisórios, Restaurações com cimentos de ionômero de vidro, Restaurações com amálgamas, Restaurações com resinas compostas, Prótese; Prótese fixa; Prótese parcial removível; Prótese total.

#### ENFERMEIRO E ENFERMEIRO - ESF

- Ética no Serviço Público. Resolução Cofen nº 564/2017 (Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem). Lei Federal nº 7.498/1986 (Regulamenta a profissão). Decreto Federal nº 94.406/1987.
- Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- Atenção Básica: Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica. Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde (Política Nacional de Atenção Básica).
- Cadernos de Atenção Básica: 12 ao 15; 17, 19 ao 27; 28 (I e II) ao 41.
- Cadernos de Atenção Domiciliar: 1, 2 e 3.
- Protocolos da Atenção Básica e Protocolos de Encaminhamento da Atenção Primária para a Atenção Especializada.
- Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde.
- Calendário Nacional de Vacinação: Calendário vacinal - Crianças, Adolescentes, Adulto e Idoso, Gestante.
- Doenças de notificação compulsória: Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, e atualizações.
- Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas - PCDT: Anemia Hemolítica Autoimune, Anemia por Deficiência de Ferro, Angioedema, Artrite Reativa, Asma, Assistência ao Parto Normal, Carcinoma de Mama, Cuidado ao Paciente com Doença Renal Crônica - DRC, Diabetes Mellito Tipo 1, Diabetes Mellito Tipo 2, Doença de Alzheimer, Doença de Parkinson, Dor crônica, Endometriose, Hepatite Autoimune, Insuficiência Adrenal, Linha de Cuidado do Infarto Agudo do Miocárdio e o Protocolo de Síndromes Coronarianas Agudas, Rastreamento do Câncer do Colo do Útero. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/protocolos-clinicos-e-diretrizes-terapeuticas-pcdt>
- Sistematização da Assistência de Enfermagem. Administração e Gestão dos serviços de saúde. Cuidados e procedimentos gerais desenvolvidos pelo profissional de Enfermagem.
- Assistência de enfermagem em HIV, AIDS, hepatites virais e outras ISTs.
- Assistência de enfermagem em prevenção e controle de doenças infectocontagiosas.
- Assistência de enfermagem em Pré-natal e Puerpério a criança em sua integralidade.
- Procedimentos básicos de enfermagem: Posições terapêuticas; movimentação e transporte de paciente; Coleta de material para exames; Alimentação do paciente; Curativos e bandagens; Retirada de pontos; Oxigenioterapia e nebulização; Aspiração de secreções; Drenagem torácica; Sondagem gástrica; Sondagem enteral; Cateterismo vesical; Troca de bolsa de colostomia; Punção venosa.



- Cuidados de enfermagem: em administração de medicamentos, em uso de cateteres, drenos e sondas, em feridas, em terapia respiratória, conforto e sinais vitais.
- Educação Permanente. Legislação em enfermagem. Legislação básica do SUS.
- Limpeza, assepsia, desinfecção e esterilização de materiais.
- Atendimento Pré-Hospitalar. Suporte Básico e Avançado de Vida no Trauma. Diagnóstico de Enfermagem. Coleta de Exames Laboratoriais.
- Necessidades humanas básicas: oxigenação, nutrição, dietética, hidratação, eliminações, medidas de higiene e conforto, e outras relacionadas aos fundamentos de enfermagem.
- Doenças em geral: prevenção, sinais, sintomas, orientações, cuidados, atendimento aos pacientes e tratamento.
- Farmacologia aplicada à enfermagem: cálculo de administração de medicamentos e soluções, bem como suas características e efeitos; Medicações via parenteral e não parenteral.

#### **ENGENHEIRO AGRIMENSOR**

- Ética no Serviço Público. Resolução nº 1.002/2002 (Código de Ética). Lei Federal nº 5.194/1966 (Regulamenta a profissão).
- Fundamentos de elaboração de mapas e de representação geográfica. Aerofotogrametria. Sensoriamento Remoto.
- Métodos e medição de ângulos horizontais e verticais com instrumentos clássicos e digitais. Quantificação e compensação dos erros cometidos na medição de distâncias com o uso de trena. Distanciômetros de curto, médio e longo alcance. Estação Total. Métodos de levantamento planimétrico. Uso de escalas em plantas. Conceito e uso da Taqueometria. Orientação dos levantamentos topográficos. Cálculo analítico de coordenadas retangulares. Conceitos e uso do Sistema Topográfico Local. Método de Nivelamento Geométrico. Método de Nivelamento Trigonométrico Topologia. Locação de curva circular.
- Segmentos que o compõem o Sistema de Posicionamento Global (GPS). Classes e uso de receptores GPS. Métodos de posicionamento preciso para fins de engenharia usando o GPS, e suas precisões. Sistema de Informação Geográfica (SIG). Geração e uso da base espacial georreferenciada e da base alfanumérica em um SIG. Georreferenciamento de imóveis rurais. Amarração Angular e planimétrica. Levantamento Topográfico Nivelamento geométrico dos vértices da poligonal de apoio, Levantamento topográfico por irradiação, Locação e nivelamento de um eixo estaqueado de 20 em 20 m definindo as seções transversais. Levantamento de detalhes altimétricos nas seções transversais ao eixo.
- Cálculos planimétricos: azimute, rumo, área, coordenadas dos vértices a partir do ponto 1 (E1, N1) e detalhes. Cálculo dos nivelamentos geométricos. Transporte de R.N. Vértices da poligonal e estacas do eixo das seções transversais. Cálculo das distâncias e cotas de detalhes altimétricos por irradiação. Cálculo dos detalhes altimétricos através de seções transversais (determinação das cotas inteiras). Cadastro ambiental rural. Fundamentos de cartografia sistemática, escala, generalização cartográfica, projeções cartográficas, sistema de proteção UTM, referenciais geodésicos, topografia, elementos de geodesia, coordenadas geodésicas e cartesianas. Sistemas de posicionamento por satélite, o GPS e a altimetria, o GPS e a engenharia, métodos de levantamento GPS absoluto e relativo e DGPS.
- Cartografia temática, principais métodos de cartografia temática e semiologia gráfica. Cartografia digital, tipos de dados, entrada de dados, manipulação e saída de dados, atualização cartográfica. Modelagem digital do terreno, amostragem, interpolação, derivações cartográficas e aplicações.
- Estatística básica e estatística espacial. Fundamentos de sensoriamento remoto, sistemas sensor, sistemas passivos e ativos, geração de mapas a partir de interpretação e análise de fotografias aéreas, processamento digital de imagens aéreas e orbitais.
- Características dos Sistemas de Informações Geográficas (SIGs), análise espacial, de consulta e de recuperação, as diversas aplicações do SIG para o meio ambiente e para aplicações urbanas. Disseminação de mapas na internet e banco de dados geoespaciais.
- Noções básicas em AutoCad 2D, 3D. Modelagem da Informação da Construção (Building Information Modeling – BIM); conhecimento de softwares, conceito e aplicação.

**FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO**

- Ética no Serviço Público. Resolução CFF nº 724/2022 (Código de Ética Farmacêutica). Lei Federal nº 13.021/2014 (Exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas).
- Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973 (Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos).
- Conselho Federal de Farmácia: Farmácia Hospitalar - coletânea de práticas e conceitos. Disponível em: <https://admin.cff.org.br/src/uploads/publicacao/arquivo/7cd12b8938f117a293db20a32f52c385886598fa.pdf>
- Conselho Federal de Farmácia: Resolução-RDC nº 67/2007 (Boas Práticas de Manipulação de Medicamentos para Uso Humano em farmácias).
- Assistência Farmacêutica: Política Nacional de Assistência Farmacêutica, Gestão da assistência farmacêutica, Ciclo da Assistência farmacêutica. Política Nacional de Medicamentos: Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), uso racional de medicamentos. Seleção de medicamentos. Programação, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos: conceitos, objetivos, critérios, etapas, métodos.
- Gestão de estoques (curva ABC, níveis de estoque, indicadores de qualidade).
- Farmacologia, Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância (Reações Adversas a Medicamentos). Fundamentos sobre interações medicamentosas.
- Avaliação de prescrição e práticas seguras no uso de medicamentos.
- Imunologia: diagnóstico clínico e laboratorial das doenças infecciosas e autoimunes; metodologia geral de laboratório para o estudo imunológico.
- Urinálise: exame físico, químico e citológico da urina; interpretação clínico-laboratorial do exame de urina; doenças renais; fisiologia renal; metodologia geral de laboratório para o estudo da urina.
- Microbiologia: aspecto clínico e laboratorial das infecções urinárias, intestinais, sistêmicas, genitais, trato respiratório, líquidos biológicos, pele/abscesso/ferida e gânglio; teste de sensibilidade aos antimicrobianos; tuberculose e hanseníase; técnicas e metodologias gerais de laboratório para o estudo microbiológico de cocos gram positivos, bacilos gram negativos, bacilos gram negativos não fermentadores, cocobacilos e bacilo álcool ácido resistente; meios de cultura usados na prática laboratorial. Biossegurança laboratorial. Controle de qualidade em laboratório clínico. Automação em laboratório clínico. Técnicas e metodologias gerais de laboratório para coleta de material biológico.

**FISIOTERAPEUTA**

- Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público. Resolução nº 424, de 08 de julho de 2013 (Código de Ética e Deontologia da Fisioterapia). Resolução COFFITO nº 387 de 08 de junho de 2011 e alterações. Decreto Lei nº 938, de 13 de outubro de 1969.
- Alterações anatômicas, fisiológicas e patológicas: Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas.
- Anatomia e Fisiologia: anatomia e fisiologia dos diferentes sistemas e órgãos do corpo humano; tecidos biológicos, células e moléculas, suas funções; deontologia, fatores cinesiológicos e biomecânicos envolvidos na marcha e nas outras atividades da vida diária.
- Aspectos da Fisioterapia: Aspectos gerais que englobam avaliação e tratamento nas diversas áreas de atuação da fisioterapia. Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contraindicações da termoterapia, da fototerapia, da hidroterapia, da massoterapia, da cinesioterapia, da eletroterapia e da manipulação vertebral. Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia. Fisioterapia em neurologia. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. Fisioterapia em pediatria, geriatria e neonatologia. Fisioterapia em cardiovascular. Fisioterapia em pneumologia; fisioterapia respiratória: fisioterapia pulmonar, gasometria arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica, infecção do aparelho respiratório, avaliação fisioterápica do paciente crítico, ventilação mecânica, vias aéreas artificiais: indicações da ventilação mecânica, modos de ventilação mecânica, desmame da ventilação mecânica. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho. Fisioterapia em pré e

pós-operatório. Assistência fisioterapêutica domiciliar. Reabilitação Baseada na Comunidade (RBC).

- Terapias: Conceito e aplicação de mecanoterapia, termoterapia, crioterapia, eletroterapia, massoterapia. Pilates, terapias de reeducação postural, condicionamento funcional, práticas integrativas e complementares em saúde e outras.

## **FONOAUDIÓLOGO**

- Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- Desenvolvimento da linguagem normal: fases ou períodos, teorias do desenvolvimento da linguagem.
- Patologias da voz: disфония - definição, etiologia, avaliação, terapia. Definição, etiologia, avaliação e terapia de laringectomia, distúrbios articulatórios, desvios fonéticos e fonológicos, deglutição atípica ou adaptada, gagueira e disartria. Disfagia: Fisiologia da deglutição. Disfagia mecânica e neurogênica no neonato, criança, adulto e idoso.
- Patologias da linguagem: definição, etiologia, avaliação e terapia de retardo de aquisição e desenvolvimento da linguagem, dislexia, dificuldade/distúrbio e transtorno de aprendizagem, transtorno do processamento auditivo. A linguagem nas psicoses infantis e autismo, afasia, disfasia. Anatomia e fisiologia da audição. Desenvolvimento do comportamento auditivo (maturação das respostas em bebês de 0 a 24 meses).
- Avaliação audiológica: interpretação de resultados de audiometria tonal e imitanciometria; interpretação dos testes de reconhecimento de fala (IRF e SRT); avaliação do processamento auditivo; audiologia infantil - avaliação do recém-nascido e detecção precoce da deficiência auditiva; avaliação da criança de 0 a 6 anos. Emissões otoacústicas, potenciais evocados auditivos de tronco encefálico e eletrococleografia (definição, objetivos e critérios de indicação). Aparelhos individuais de amplificação sonora. Próteses auditivas: tipos e características, critérios básicos para seleção, indicação e adaptação; orientação à família da criança que usa aparelho auditivo. Deficiência auditiva: causas de perdas auditivas na infância e tipos de perdas auditivas. Terapia fonoaudiológica da deficiência auditiva: diferentes abordagens e métodos.
- Motricidade Orofacial: Fissuras labiopalatinas, doenças neuromusculares, neoplasias e síndromes com repercussões fonoaudiológicas. Alterações de respiração, mastigação e deglutição: diagnóstico e tratamento.
- Saúde Coletiva: Atuação em saúde materno-infantil, aleitamento materno, saúde do escolar, saúde do trabalhador, saúde do idoso.

## **MÉDICO E MÉDICO- ESF**

- Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- Atenção Básica: Estratégia de saúde da família na Atenção Básica à saúde. Coleta de dados: e-SUS Atenção Básica. Portaria nº 2.436/2017 do Ministério da Saúde (Política Nacional de Atenção Básica).
- Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas: Ministério da Saúde (todos).
- Cadernos de Atenção Básica: 12 ao 15; 17, 19 ao 27; 28 (I e II) ao 41.
- Cadernos de Atenção Domiciliar: 1, 2 e 3.
- Protocolos da Atenção Básica e Protocolos de Encaminhamento da Atenção Primária para a Atenção Especializada.
- Matriz para Organização dos Cuidados em Alimentação e Nutrição na Atenção Primária à Saúde.
- Instrutivo Técnico da Rede de Atenção Psicossocial (Raps) no Sistema Único de Saúde (SUS).
- Indicadores Previne Brasil: Normas Técnicas nº 13/2022, nº 14/2022, nº 15/2022, nº 16/2022, nº 18/2022, nº 22/2022 e nº 23/2022 do Ministério da Saúde.
- Doenças de notificação compulsória: Portaria de Consolidação nº 4/GM/MS, e atualizações.

- Saúde da criança, do escolar, do adolescente, da mulher, do homem e do idoso. ISTs, AIDS, saúde mental, tuberculose, hanseníase, diabetes, hipertensão, desnutrição infantil. Imunizações, imunologia e vacinas. Epidemiologia. Prevenção e Combate a Doenças. Direitos dos usuários da saúde. Código de Ética Profissional. Anatomia. Embriologia. Fisiologia. Genética. Patologia. Semiologia. Farmacologia. Toxicologia. Epidemiologia Clínica. Cuidados em Ambiente Hospitalar.
- Abordagem geral do paciente: anamnese, exame físico, investigação, testes e diagnósticos.
- Tratamento de Acidentes por Animais Peçonhentos.
- Doenças Alérgicas. Doenças Dermatológicas. Doenças do Aparelho Cardiovascular. Doenças do Aparelho Digestivo. Doenças do Aparelho Respiratório. Doenças do Fígado, da Vesícula, dos Ductos biliares e do Pâncreas. Doenças do Nariz, Ouvido e Garganta. Doenças do Tecido Conjuntivo e Musculoesqueléticas. Doenças Endócrinas e do Metabolismo. Doenças Hematológicas e Oncológicas. Doenças Infeciosas e Parasitárias. Doenças Neurológicas. Doenças Nutricionais. Doenças Oculares. Doenças Ocupacionais e Relacionadas ao Trabalho. Doenças Ósseas. Doenças Psiquiátricas. Doenças Renais e do Trato Urinário. Doenças Reumatológicas. Ginecologia e Obstetrícia. Pediatria Clínica. Geriatria Clínica. Medicina Ambulatorial. Medicina Preventiva.

### 3.2.9. MÉDICO GINECOLOGISTA

- Cadernos de Atenção Básica: 12 ao 15; 17, 19 ao 27; 28 (I e II) ao 41.
- Cadernos de Atenção Domiciliar: 1, 2 e 3.
- Protocolos da Atenção Básica e Protocolos de Encaminhamento da Atenção Primária para a Atenção Especializada.
- Ginecologia: Amenorreias. Climatério. Consulta ginecológica. Doenças da mama. Doenças sexualmente transmissíveis e SIDA. Dor pélvica. Endocrinopatia ginecológica. Endometriose. Ginecologia infanto-juvenil. Infecções genitais. Neoplasias genitais e doenças vulvogenitais. Planejamento familiar. Reprodução humana. Sangramento genital. Sexologia. Tensão pré-menstrual. Uroginecologia. Violência sexual.

### MÉDICO PEDIATRA

- Cadernos de Atenção Básica: 12 ao 15; 17, 19 ao 27; 28 (I e II) ao 41.
- Cadernos de Atenção Domiciliar: 1, 2 e 3.
- Protocolos da Atenção Básica e Protocolos de Encaminhamento da Atenção Primária para a Atenção Especializada.
- Pediatria: Crescimento e desenvolvimento. Vacinações. Aleitamento materno. Alimentação da criança. Cuidados com o recém-nascido. Principais doenças do recém-nascido. A criança com malformação. Erros inatos do metabolismo. Problemas dermatológicos mais comuns. Consulta do adolescente e pediátrica; triagem, orientação e aconselhamento em Saúde Infantil. Crescimento, Desenvolvimento e Comportamento. Distúrbios Comportamentais e Transtornos Psiquiátricos. Transtornos de Aprendizagem. Terapia Medicamentosa Pediátrica. Doenças agudas na infância e adolescência. Distúrbios Genéticos do Metabolismo. Medicina da Adolescência. Distúrbios Alérgicos. Doenças Reumáticas na Infância. Doenças Infeciosas. Doenças Urológicas em Recém-nascidos e Crianças. Problemas Ginecológicos da Infância. Distúrbios Ósseos e Articulares. Distúrbios nutricionais. Distúrbios metabólicos e respiratórios do recém-nascido. Icterícia neonatal. Infecções neonatais. Lesões ao nascimento: asfixia neonatal, hemorragia intracraniana, luxações e fraturas. Triagem neonatal: erros inatos do metabolismo. Aleitamento materno. Crescimento e desenvolvimento. Imunizações. Nutrição do lactente, da criança e do adolescente. Prevenção de trauma. Anemias. Asma brônquica. Constipação. Convulsão infância e estado de mal epilético. Desidratação e terapia de reidratação oral. Diabetes melito. Diarreias. Doenças infectocontagiosas. Enurese noturna. Fibrose cística. Glomerulonefrite difusa aguda. Hepatites. Hiperatividade. Infecções do trato urinário. Infecções de vias aéreas superiores e inferiores. Infecções do sistema nervoso central. Insuficiências cardíaca e renal. Leucemias e tumores sólidos da infância. Parasitoses intestinais. Dermatoses comuns da infância. Problemas ortopédicos mais comuns. Raquitismo. Refluxo gastroesofágico. Sepses. Sibilância do lactente ("lactente chiador"). SIDA / infecção pelo HIV. Síndrome da criança maltratada. Síndrome da morte súbita da criança. Síndrome

nefrótica/nefrítica. Manejo inicial de: Aspiração de corpo estranho, intoxicações agudas, queimaduras e afogamento. Antibioticoterapia nas infecções comunitárias e hospitalares. Assistência ao recém-nascido. Desnutrição protéico-energética. Doenças exantemáticas. Doenças frequentes do período neonatal. Emergências pediátricas. Infecções pulmonares da infância. Prematuridade e restrição do crescimento intrauterino. Queixas frequentes no ambulatório pediátrico. Reanimação cardiorrespiratória (neonatal e pediátrica). Tuberculose na infância. Segurança da criança e do adolescente: injúrias intencionais e não intencionais.

### **MÉDICO PSIQUIATRA**

- Cadernos de Atenção Básica: 12 ao 15; 17, 19 ao 27; 28 (I e II) ao 41.
- Cadernos de Atenção Domiciliar: 1, 2 e 3.
- Protocolos da Atenção Básica e Protocolos de Encaminhamento da Atenção Primária para a Atenção Especializada.
- Psiquiatria: Medicamentos: Informações Básicas. Efeitos Colaterais e seu Manejo. Tratamentos Farmacológicos. Fundamentos Psicanalíticos: Teoria, Psicopatologia e Desenvolvimento Humano. Delirium, Demência, Transtorno Amnésico. Transtornos Relacionados a Substâncias. Esquizofrenia. Transtornos Psicóticos. Transtornos de Humor. Transtornos de Ansiedade. Transtornos Alimentares. Transtorno de Déficit de Atenção. Transtornos de Personalidade e Transtornos Somatoformes. Outros Transtornos, Doenças e Distúrbios relacionados à Psiquiatria. Teorias, conceitos, abordagens e tratamentos. Psicanálise e tratamentos. Avaliação e Entrevista Psiquiátrica. Distúrbios Psiquiátricos da Criança. Transtornos Globais do Desenvolvimento e Psicose Infantil. Transtornos do sono-vigília. Aspectos psiquiátricos das lesões do SNC.

### **NUTRICIONISTA**

- Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- Administração de serviços de alimentação: Planejamento do serviço de nutrição e dietética, critérios para elaboração de cardápios, seleção e preparo dos alimentos. Anorexia e Bulimia.
- Avaliação do estado nutricional: métodos e critérios de avaliação.
- Cadernos, normas e manuais do Ministério da Saúde.
- Cálculo das necessidades energéticas e planejamento de dieta para portadores de doenças inflamatórias do intestino, Diabetes Mellitus, renais agudos e crônicos. Cálculo do número de refeições diárias. Cálculo para dimensionamento do pessoal e número de substitutos.
- Legislação em geral aplicável ao cargo: Lei nº 8.080/1990; Lei nº 11.346/2006; Decreto nº 7.508/2011; Resolução nº 26/2013; Resoluções RDC, da Anvisa: RDC nº 12/2001; RDC nº 275/2002; RDC nº 63/2000; RDC nº 216/2004; RDC nº 11/2014.
- Os nutrientes e seu metabolismo: fundamentos básicos em nutrição humana. Peso, estatura, percentual de gordura corporal. Planejamento alimentar nos pacientes com cardiopatia aguda e crônica. Planejamento de cardápios para escolares. Planejamento de um lactário. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
- Política Nacional de Vigilância em Saúde; Política Nacional de Atenção Básica - Portaria nº 2.436/2017; Política Nacional de Promoção da Saúde; Programa Nacional de Segurança do Paciente; Programa Saúde na Hora.

### **PSICÓLOGO**

- Ética no Serviço Público. Resolução CFP Nº 010/05 (Código de Ética Profissional do Psicólogo).
- Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde).
- Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/90). Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03). Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/06).
- Psicologia: Psicopatologia. Abordagens Psicoterápicas. Avaliação Psicológica. Psicologia do Desenvolvimento. Psicopedagogia. Psicologia Cognitiva. Teorias da Personalidade. Psicologia do

Trabalho. Psicologia Social. Resoluções do Conselho Federal de Psicologia. Código de Ética do Psicólogo. Diagnóstico Clínico de acordo com o CID-11 e DSM-V.

- Produção científica em psicologia no Brasil, através das revistas científicas/acadêmicas. Manuais de testes e instrumentos psicológicos atualmente validados pelo Conselho Federal de Psicologia pelo SATEPSI.
- Psicologia Escolar e Assistencial. Psicologia e ação social. Subjetividade e constituição do sujeito.
- Publicações do CFP: Cartilha Psicologia e Serviço Social na Educação Básica: Lei 13.935; Referências Técnicas para Atuação de Psicólogos(os) no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS); Cartilha Avaliação Psicológica 2022; Referências Técnicas para Atuação de Psicólogos(os) em Medidas Socioeducativas; Referências Técnicas para atuação de psicólogos(os) no CRAS/SUAS; Referências Técnicas para Atuação de Psicólogos (os) nos Programas e Serviços de IST/HIV/aids; Referências Técnicas para Atuação de Psicólogos(os) na Atenção Básica à Saúde; Referências Técnicas para atuação de psicólogos(os) na Educação Básica; Referências técnicas para atuação de psicólogos(os) em políticas públicas de álcool e outras drogas. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/publicacoes/>

#### **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - ENSINO RELIGIOSO**

- Humanismo e Cultura Religiosa: Religiões, definições, simbologia, tradições, costumes, objetos religiosos, cultos religiosos, vestes religiosas do: Hinduísmo, Budismo, Judaísmo, Islamismo, Cristianismo, Candomblé, Umbanda, Orixás, Macumba, Quimbanda, Festa de Candomblé, Procedimentos Terapêuticos na Umbanda, Nova Era, Espiritismo, Religiões Evangélicas, Terapias Alternativas de Cunho Religioso, Teosofia, Filosofias de vida.
- Pressupostos do Ensino Religioso. História das Religiões e atualidade. Didática do Ensino Religioso. Ética, Valores e Cidadania.
- Professor de Ensino Religioso e a construção de sua identidade. O Projeto Político-pedagógico da escola e o Ensino Religioso. O Ensino Religioso e o contexto da interdisciplinaridade.
- As diferentes religiões e os fenômenos religiosos. Manifestações Religiosas. Religiões no Brasil. A diversidade cultural e religiosa do Brasil. Religião e tradições indígenas. Os Símbolos Sagrados e suas funções.
- Autoconhecimento. De onde vim e para onde vou? O Eu em relação ao mundo. Relações interpessoais. Concepção de ser humano. A religiosidade como fenômeno próprio da vida humana. Valores fundamentais para promoção da vida em comunidade e o desenvolvimento das relações humanas. Limites da vida individual e coletiva.
- Pensadores da Educação e História da Educação. Teóricos de Religiões e de Filosofias de Vida.

#### **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ENSINO MÉDIO E ANOS FINAIS DE 6º AO 9º ANO - EDUCAÇÃO FÍSICA - EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA**

- Futebol, badminton, beisebol e Lacrosse. Esportes individuais: Atletismo (corridas, saltos, arremessos e lançamentos), natação, tênis, lutas (judô, capoeira, ciclismo, jiu-jitsu).
- Fundamentos e técnicas de Ensino. Psicologia da Educação e do Esporte, Aprendizagem Motora, Desenvolvimento Motor, Metodologia do Ensino da Educação Física.
- História da Educação Física no Brasil. Parâmetros Curriculares Nacionais. Educação Física e a escola: Avaliação em Educação Física. Organização e legislação do ensino da Educação Física. Aprendizagem e desenvolvimento motor: conceitos envolvidos no planejamento das habilidades motoras a serem trabalhadas.
- A importância social da Educação Física: na escola, no lazer, na formação do indivíduo e na transformação social; desenvolvimento psicomotor. A Educação Física e a pluralidade cultural. Atividade Física/Movimento Humano/Performance (desempenho e condicionamento humano); Atividade Física/Movimento Humano/Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico); Materiais e equipamentos indispensáveis da Educação Física. A importância do Jogo no processo de Educação Física: concepção de jogo; jogos cooperativos, recreativos e competitivos; jogo simbólico; jogo de construção; jogo de regras; pequenos e grandes jogos; jogos e brincadeiras da cultura popular.



- Desportos: regras, organização de competições e aprendizagem dos principais desportos.
- Esportes: individuais e coletivos. Técnicas e táticas. Regras e penalidades.
- Ginástica e Recreação: Atividades Recreativas, Ginástica Atividades Escolares, Ritmo e dança. Ginásticas de manutenção da saúde, aeróbica e musculação; de preparação e aperfeiçoamento para a dança; de preparação e aperfeiçoamento para os esportes, jogos e lutas; a capoeira como herança cultural; ginástica olímpica e rítmica desportiva.
- Organização de eventos esportivos; dimensão social do esporte. Princípios norteadores da Educação Física: inclusão, diversidade, corporeidade, ludicidade, reflexão crítica do esporte, valores éticos e estéticos. Educação Física e Educação Especial.
- Fisiologia do Exercício: efeitos fisiológicos decorrentes da prática de atividades físicas a curto e longo prazo.
- Anatomia: conceitos básicos sobre estruturas musculares e ósseas. Cinesiologia, Primeiros Socorros.

**PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ENSINO MÉDIO E ANOS FINAIS DE 6º AO 9º ANO - ARTE - EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - ARTE**

- A linguagem artística. Produção de Artes. Aprendizagem Artística. Metodologia de ensino e aprendizagem em Artes. O ensino de Artes e o cotidiano escolar contemporâneo. Arte e Sociedade. Manifestações artísticas. Construção do Conhecimento. As implicações pedagógicas do processo de estruturação da prática de ensino em artes visuais. Relação entre teoria e prática nas aulas de arte. Características, funções, limites e procedimentos no cotidiano escolar.
- Arte da Pré-história à Idade Média - Arte das civilizações antigas. Arte das civilizações orientais. Arte da antiguidade clássica greco-romana. Arte medieval cristã: arte paleocristã, estilos bizantino, romântico e gótico.
- Metodologia do Ensino de Arte: Relações entre metodologia, conteúdo e prática de ensino. O método como parte do processo de planejamento do ensino de arte. Análise de abordagens metodológicas para o ensino de artes visuais.
- História do Ensino de Artes Visuais no Brasil: Concepções modernas e pós-modernas sobre ensino de arte. Arte nas instituições de ensino superior. Políticas educacionais para o ensino e formação de professores de arte. Arte em contextos não formais de ensino: ação educativa em museus, galerias.
- Processos de criação Artística: Desenvolvimento do aparelho motor e da expressão criativa. Introdução dos elementos formais e sintáticos do desenho: ponto; linha, massa, textura, volume, composição, valor tonal, cor, luz e sombra.
- Ensino de Arte: metodologias e abordagens no ensino da arte; avaliação em arte; plano de aula. Aspectos conceituais do ensino da arte; Arte como expressão; Arte como linguagem e Arte como área de conhecimento. Sentido de Ensinar Arte na Escola. Arte na perspectiva da diversidade e do direito dos estudantes. Artes visuais e percepção visual. História da arte: movimentos artísticos, originalidade e continuidade. O Ensino de Arte nos diversos contextos sociais. A construção do conhecimento em arte.
- Artes contemporâneas: A produção artística como experiência de interação e como desenvolvimento de habilidades sensíveis, cognitivas e reflexivas. As artes plásticas, a música, o teatro e a dança em diferentes contextos e momentos históricos; história da arte brasileira; arte e cultura indígena; arte e cultura afro-brasileira; arte contemporânea e suas novas tecnologias. A cidade enquanto espaço de produção de sentidos e significados.

**PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ENSINO MÉDIO E ANOS FINAIS DE 6º AO 9º ANO - GEOGRAFIA - EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)**

- Geografia: A Geografia como conhecimento científico. O objeto de estudo da Geografia: o espaço geográfico. As diversas áreas da Geografia. Aplicações da Geografia.
- Cartografia: Meios de orientação e de representação cartográfica. Coordenadas geográficas. Sistemas de projeções. Fusos horários e escalas.
- O planeta Terra: origem, formação e movimentos. Forma, estrutura e composição interna da Terra. Fenômenos na crosta terrestre e a formação do solo.



- A atmosfera terrestre. As camadas da atmosfera. Os elementos e fatores responsáveis pela diversificação climática. O clima na vida do homem. Os fenômenos climáticos. Os biomas terrestres e as formações vegetais. A questão ambiental e as relações entre a natureza e a sociedade; as perspectivas e desafios da sociedade atual com relação ao meio ambiente; Mudanças climáticas globais. A desertificação do mundo. Energia e meio ambiente. A produção mundial de energia e a produção de energia no Brasil.
- O relevo terrestre: fatores endógenos e exógenos. Os diversos tipos de relevo. As rochas e os solos. Problemas ambientais geomorfológicos. O relevo submarino e a morfologia litorânea.
- Os recursos hídricos: sua utilização pelo homem. Oceanos, mares, lagos e rios: principais características.
- A população mundial e brasileira: aspectos demográficos, estrutura, dinâmica, migrações e distribuição da população. As desigualdades de desenvolvimento econômico-social no mundo. O modo de produção capitalista. As experiências socialistas no mundo.
- A globalização e seus efeitos sobre o espaço geográfico: A ordem geopolítica e econômica: do pós-segunda guerra aos dias atuais. A população brasileira: aspectos demográficos, estrutura, dinâmica, migrações e distribuição da população.
- Mundo contemporâneo: economia, geopolítica e sociedade. Os conflitos armados no mundo atual. Processo de urbanização e a industrialização no mundo e no Brasil. O espaço brasileiro. Os principais aspectos do quadro natural. Características do processo de urbanização. O espaço agrário e os problemas agrários brasileiros. As atividades industriais. As fontes de energia. O comércio e os serviços. Os transportes e as comunicações. A organização regional no Brasil. As principais características naturais e socioeconômicas das grandes regiões brasileiras.

**PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ENSINO MÉDIO E ANOS FINAIS DE 6º AO 9º ANO - MATEMÁTICA - EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)**

- Conjuntos Numéricos: Naturais, Inteiros, Racionais, Irracionais, Reais - propriedades, operações, representação geométrica, divisibilidade, números primos, fatoração, máximo divisor comum, mínimo múltiplo comum.
- Equações e inequações: 1º grau, 2º grau, exponencial, logarítmica.
- Funções: função polinomial do 1º grau, função polinomial do 2º grau, função exponencial, função logarítmica, funções trigonométricas.
- Trigonometria: triângulo retângulo, triângulos quaisquer, ciclo trigonométrico, relações entre arcos, equações e inequações.
- Sequências numéricas: progressão aritmética e progressão geométrica.
- Matriz, determinante e sistemas lineares.
- Análise Combinatória: Permutação, Anagramas, Arranjo, Combinação.
- Probabilidade.
- Estatística: Medidas de tendência central e Medidas de dispersão.
- Matemática Financeira: juros simples e compostos, descontos, taxas proporcionais, taxas de acréscimo e decréscimos, taxa de lucro ou margem sobre o preço de custo e sobre o preço de venda.
- Razão e proporção, regra de três, porcentagem.
- Geometria Plana: ângulos, polígonos, triângulos, quadriláteros, círculo, circunferência, polígonos regulares inscritos e circunscritos. Propriedades, perímetro e área.
- Geometria Espacial: poliedros, prismas, pirâmide, cilindro, cone esfera. Elementos, classificação, áreas e volume.
- Geometria Analítica: ponto, reta e circunferência. Cônicas: elipse, hipérbole, parábola.
- Números Complexos.
- Polinômios e Equações algébricas.
- Cálculo diferencial e integral de funções de uma variável: limite, derivada e integral.
- Raciocínio lógico.

**PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ENSINO MÉDIO E ANOS FINAIS DE 6º AO 9º ANO - HISTÓRIA - EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)**

- Pré-História: Paleolítico, Neolítico e Idade dos Metais.
- História Antiga: o surgimento da civilização. Civilização Egípcia. Civilização Hebraica. Civilização Grega. Civilização Romana. Política, sociedade e cultura no período Medieval. Modos de produção na história da humanidade.
- História Moderna: A Expansão Marítima Europeia. Revolução Comercial. Formação das Monarquias Nacionais. Mercantilismo. Conquista e Colonização da América. O Renascimento Cultural. Reforma Religiosa. Contrarreforma. Absolutismo. Iluminismo. Independência dos EUA. 5. Intolerância Política: impacto das ações terroristas no mundo. Os movimentos de guerrilha. A atual política norte americana e a luta contra o terrorismo.
- História Contemporânea: A Revolução Francesa. Era Napoleônica. Revolução Industrial. Doutrinas Sociais do século XIX. O imperialismo e o Neocolonialismo do século XIX. Revolução Russa. Primeira e Segunda Guerra Mundial. Período Entre Guerras. Guerra Fria. Desintegração do Socialismo. Conflitos no Oriente Médio. Nova Ordem Mundial.
- História do Brasil: Brasil Colonial, aspectos políticos, econômicos, sociais e culturais, a crise do Sistema Colonial e o processo de independência. Brasil monárquico: Primeiro Reinado. Período Regencial. Segundo Reinado. Brasil Republicano: República Velha. Era Vargas. República Liberal Populista. Ditadura Militar. Redemocratização. Brasil na Atualidade.
- Relação entre a sociedade, economia e o meio ambiente, em diferentes momentos da História do povo do Mundo e do Brasil.
- África e Ásia: aspectos geográficos, políticos, econômicos, cultural e religioso dos países asiáticos e africanos: da origem à atualidade.
- Conflitos no mundo árabe: confronto entre palestinos e israelenses - passado e presente; resistência e lutas pela independência das nações africanas; guerras entre as nações africanas no período pós-colonial.
- Corpo teórico conceitual da História: concepções historiográficas, métodos, conceitos fundamentais, fato histórico e noções temporais; as fontes históricas. Teorias da história e as metodologias de pesquisas, os caminhos para estudar, ensinar e compreender a história. Conceitos de Práticas e propostas pedagógicas, relacionadas ao conteúdo de história.
- História do Município e sua relação com a História do Brasil e do Estado de Santa Catarina.
- Didática e prática do ensino de História: análise de historiografias e diretrizes legais, metodologias e processo de formação profissional.

**PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ENSINO FUNDAMENTAL E ANOS FINAIS DE 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS - EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) E PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO - BIOLOGIA - EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)**

- Biotecnologia e qualidade de vida do homem.
- Citologia: a química da célula: substâncias orgânicas e inorgânicas: estrutura, papel biológico e importância na preservação da vida. Teoria celular. A vida nas células: membrana celular; citoplasma; núcleo (divisão celular). Metabolismo celular: energia e controle; metabolismo energético (respiração aeróbia, anaeróbia, fotossíntese e quimiossíntese).
- Histologia: animal e vegetal.
- Fisiologia Humana: Nutrição e digestão; respiração; circulação; excreção e osmorregulação; sistemas integradores: sistema endócrino e sistema nervoso; órgãos dos sentidos; sustentação e os movimentos do corpo.
- A continuidade da vida: formas de reprodução e fecundação; reprodução humana, métodos anticoncepcionais, IST e AIDS; etapas do desenvolvimento embrionário humano; intervenções humanas na área da reprodução: bebê de proveta, congelamento de embriões, clonagem.
- A diversidade dos seres vivos: classificação dos seres vivos; características gerais dos vírus, bactérias, protozoários, fungos e algas; importância ecológica e econômica das bactérias, algas e fungos; características gerais, anatomia e fisiologia comparadas dos metazoários; doenças de alta incidência ou de surtos epidêmicos causadas por vírus, bactérias, protozoários helmintos; características morfológicas, fisiológicas e adaptativas das plantas.
- Hereditariedade: composição, estrutura, duplicação e importância do estudo do DNA; código genético e mutação, permuta gênica; leis de Mendel; grupos sanguíneos: sistema ABO (Alelos

múltiplos) e Fator Rh; heranças autossômicas e ligadas ao sexo, restrita ao sexo e influenciada pelo sexo; interação gênica; pleotropia; splicing gênico; epigenética; genética de populações.

- Evolução: origem da vida: história evolutiva da Terra; origem da vida: experimento de Redi, teoria de Oparin e Haldane, experimento de Miller e Urey; panspermia cósmica, evolução química, mundo RNA; teorias evolutivas (fixismo, lamarckismo e darwinismo); evidências da evolução; teoria sintética da evolução; origem das espécies; evolução do homem.
- Ecologia: habitat e nicho ecológico; cadeias e teias alimentares; pirâmides ecológicas; ciclos biogeoquímicos; relações entre os seres vivos; relacionamento dos seres vivos com o meio: adaptações morfológicas e fisiológicas; camuflagens e mimetismos. Dinâmica de populações; distribuição e caracterização dos grandes biomas; ênfase nos ecossistemas brasileiros; sucessão ecológica; interferência do homem no ambiente: poluição da água, do ar e do solo.

#### **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ENSINO MÉDIO E ANOS FINAIS DE 6º AO 9º ANO - LÍNGUA PORTUGUESA - EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)**

- Língua Portuguesa: Leitura e compreensão de textos; Estruturação do texto: Ideias principais e secundárias; Relação entre ideias; Ideia central e intenção comunicativa; Tipologia Textual; Gêneros Textuais; Efeitos de sentido; Figuras de Linguagem; Recursos de argumentação; Elementos de coesão e coerência textuais.
- Léxico: Significação das palavras e expressões no texto; Substituição de palavras e expressões no texto; Estrutura e formação de palavras; Fonologia: Conceito de fonemas; Relações entre fonemas e grafias; Encontros vocálicos e consonantais. Ortografia: sistema oficial vigente; Acentuação gráfica e acentuação tônica.
- Morfologia e Sintaxe: Classes de palavras: emprego e flexões; Período simples e período composto: colocação de termos e orações no período; Coordenação e subordinação: Emprego das conjunções, das locuções conjuntivas e dos pronomes relativos; Termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; Relações morfossintáticas; Orações reduzidas: classificação e expansão; Concordância nominal e verbal; Regência nominal e verbal; Paralelismo de regência; Ambiguidades; Vozes verbais e sua conversão; Sintaxe de colocação; Emprego e valor dos modos e tempos verbais; Emprego do infinitivo; Emprego do acento indicativo de crase; Sinais de pontuação.
- Literatura: conceitos básicos. Gêneros literários: classificação dos gêneros literários, gênero lírico, épico ou narrativo e dramático. Estilística: versificação - metrificação, ritmo e estrofes, rimas, poemas de forma fixa. Movimentos literários: Quinhentismo, Barroco, Arcadismo, Romantismo, Simbolismo, Parnasianismo, Naturalismo, Realismo, Vanguardas Europeias, Modernismo, Modernismo: Concretismo e Modernismo: Tendências contemporâneas. Teoria literária.

#### **PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO ENSINO MÉDIO E ANOS FINAIS DE 6º AO 9º ANO - LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS - EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS - LÍNGUA ESTRANGEIRA INGLÊS**

- Reading Comprehension. Simple and compound sentences: Noun clauses; Relative clauses; Clause combinations - coordinators and subordinators; Conditional sentences; Nouns: Compound nouns; Countable/ uncountable nouns; Articles. Pronouns. Adjectives. Adverbs. Prepositions and phrasal verbs. Verbs. Word order. Vocabulary and false friends. Collocations. Pronunciation.
- Língua Inglesa: Gramática: fonética e fonologia. Ortografia. Morfologia. Sintaxe. Vocabulário. Compreensão e produção de gêneros textuais diversos. O processo ensino-aprendizagem na Língua Inglesa. Prática pedagógica do ensino da Língua Inglesa: Abordagem comunicativa. Abordagem lexical. Abordagem reflexiva. Interculturalidade e interdisciplinaridade no ensino de Língua Inglesa. Artigos e seus usos correto. Substantivos: Plural dos substantivos; Gênero dos substantivos; Uso do "Genitive case" ('s). Adjetivos: demonstrativos; indefinidos; comparativos e superlativos - Formas regulares e irregulares; possessivos. Pronomes: pronomes pessoais; possessivos; pronomes indefinidos; Pronomes relativos. Formas verbais de verbos regulares e irregulares e os verbos anômalos: Simple Present; Present Continuous; Simple Past; Past Continuous; Future tense (will); Near Future (going to); Present Perfect; Present Perfect Continuous; Past Perfect; Present Perfect Continuous; Past Perfect;

Conditionals; Conditional With "would". Concordância verbal. Estrutura própria de algumas orações, como: Conditional Sentences; Reported Speech; Passive Voice. Estrutura das orações interrogativas e negativas. Advérbios: advérbios de frequência. Preposições. Conjunções.

- Ensino da Língua Inglesa: Competências para ensinar e aprender língua inglesa. Avaliação do processo ensino-aprendizagem e de seus atores. Interação em sala de aula e valorização do conhecimento prévio e de mundo do aluno. Conceito de letramento: aplicações ao ensino-aprendizagem de língua estrangeira/Inglês, entre as quais: leitura como letramento, comunicação oral como letramento, prática escrita como letramento.

#### **PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO - QUÍMICA - EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)**

- Transformações Químicas: Sistemas Gasosos - lei, Teoria Cinética, equação e mistura dos gases, princípio de Avogadro. Teoria atômica: Modelo atômico de Dalton, Thomson, Rutherford, Rutherford-Bohr, átomos e sua estrutura - número atômico, número de massa, isótopos, massa atômica. Transformações químicas: elementos químicos, tabela periódica e reações químicas.
- Representação das Transformações Químicas: Fórmulas, Balanceamento e Leis ponderais das reações químicas. Grandezas: massa, volume, mol, massa molar, constante de Avogadro e Estequiometria.
- Substâncias e suas propriedades: Transformações: estados físicos e fenômenos. Estudo da matéria: substâncias, misturas, processos de separação. Interações atômicas: ligações iônicas, covalentes e metálicas. ligas metálicas. Interações atômicas: geometria molecular, polaridade da ligação e da molécula, forças intermoleculares e número de oxidação.
- Soluções e Substâncias Inorgânicas: Termoquímica, Eletroquímica, Radioatividade e Termodinâmica.
- Cinética Química: Velocidade de Reação. Energia de Ativação. Concentração. Pressão. Temperatura. Catalisador.
- Equilíbrio Químico: Constantes ( $K_c$  e  $K_p$ ). Deslocamento do equilíbrio (fatores). Equilíbrio iônico: (conceitos, diluição de Ostwald, efeito do íon comum). Água (pH e pOH, indicadores ácido-base, solução tampão). Solubilidade e hidrólise dos sais e curvas de titulação. Produto de solubilidade ( $K_{ps}$ ).
- Química Orgânica: Cadeias carbônicas. Principais funções orgânicas (hidrocarbonetos, oxigenadas, nitrogenadas). Propriedades físicas e químicas dos compostos orgânicos. Tipos de reações orgânicas. Tipos de reagentes e mecanismos das reações orgânicas. Isomeria. Glicídios. Lipídios. Aminoácidos. Proteínas. Surfactantes. Polímeros.
- Relações da química com as tecnologias, a sociedade e o meio ambiente.
- Técnicas de Laboratório: Segurança química e normas gerais. Vidrarias, equipamentos e técnicas básicas.
- Energias Químicas no Cotidiano: Petróleo, Gás Natural e Carvão, Madeira, Hulha, Biomassa, Biocombustíveis e Energia Nuclear. Chuva ácida e efeito estufa.
- Teorias e práticas para o ensino de química.

#### **PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO - FÍSICA - EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)**

- Tópicos de Astronomia e Cosmologia: Big Bang; Geocentrismo; Heliocentrismo; Formação do universo e Sistema Solar. Leis: Gravitação Universal e Leis de Kepler.
- Mecânica: Conceitos relacionados ao movimento, à energia e às forças que atuam sobre a matéria. Cinemática: movimentos uniforme e uniformemente variados e circular. Dinâmica: Leis de Newton e suas aplicações. Estática: Equilíbrio, repouso e movimento.
- Hidrostática e hidrodinâmica: Água, gases e gravidade. Densidade e volume, massa específica e empuxo. Teoremas de Stevin e de Arquimedes.
- Termologia: Termometria. Calorimetria. Leis da Termodinâmica. Máquinas Térmicas. Escalas termométricas. Mudanças de estado da matéria. Fenômenos de contração e dilatação. Equilíbrio térmico.
- Ondulatória: características e propriedades de ondas e frequências. Conceito do efeito Doppler. Noções de polarização, ressonância, reflexão e refração também são importantes.
- Óptica: leis da reflexão e refração.
- Eletricidade: Eletrostática e Eletrodinâmica.

- Magnetismo e Eletromagnetismo: ondas eletromagnéticas; campo eletromagnético; equações de Maxwell. Relação de atração e repulsão. Campos magnéticos. Cargas elétricas.
- Física Moderna: Introdução à Física Quântica. Teoria da Relatividade. Mecânica Quântica. Física Nuclear.

#### **PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO - FILOSOFIA - EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)**

- História da Filosofia: História da Filosofia Antiga, História da Filosofia Medieval, História da Filosofia Moderna, História da Filosofia Contemporânea, os estudos da Filosofia no contexto social atual.
- Conceito: Acepções do termo filosofia, o que é filosofia, conceito de filosofia. Objetos de estudo da filosofia. Introdução à Filosofia.
- O surgimento da filosofia na Grécia antiga.
- Definição: Mito e razão.
- Relação e diferenciação do pensamento empírico do filosófico.
- Escolas: Escolas filosóficas e principais representantes. Filósofos Pré-Socráticos, Filósofos da Filosofia Antiga, Filósofos da Filosofia Medieval, Filósofos da Filosofia Moderna, Filósofos da Filosofia Contemporânea.
- Concepção: Concepção de mundo ou problema ontológico. Metafísica. Concepção de conhecimento ou problema epistemológico. Teoria do Conhecimento. Lógica. Filosofia da Ciência, Filosofia da Religião. Concepção de homem ou problema antropológico. Antropologia Filosófica. Concepção de beleza e de ludicidade ou problema estético. Estética. Concepção de sociedade ou problema ético político: ética geral, política, moral, valores, poder e estado, legalidade e legitimidade, liberdade, igualdade, justiça, direitos humanos, meios de comunicação de massa. Filosofia Social e Política. Ética aplicada. Ética Ambiental. Ciência e Sociedade. Hermenêutica. Filosofia da Linguagem.
- Parâmetros Curriculares Nacionais de Filosofia.
- Orientações Curriculares para o Ensino Médio: Filosofia.
- Ensino de Filosofia e suas indagações na atualidade: a tradução do saber filosófico para o aluno; as estratégias didáticas; a seleção de conteúdo. Avanços, limites e perspectivas no contexto histórico atual.
- Filosofia como componente da área de Ciências Humanas no currículo.
- Mito da Caverna de Platão, Mito de Sísifo.
- Pensadores da Educação e História da Educação.

#### **PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO - SOCIOLOGIA - EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS)**

- Pensadores da educação, história da educação, pensadores da Sociologia da Educação.
- Noções Básicas: Contexto sócio-histórico do surgimento da sociologia. Sociologia brasileira. História da Sociologia do Brasil e Mundo.
- Teorias: Teorias Sociológicas Clássicas. Teorias sociológicas contemporâneas frente ao processo de globalização.
- Relação entre Indivíduo e Sociedade: perspectivas sociológicas clássicas e contemporâneas.
- Sociedade: Classes sociais e estratificação social. Desigualdades sociais e etnicidade. Meio ambiente e sociedade. Cidadania. Direitos Humanos. A questão ambiental no Brasil. Gênero e sexualidade. Violência e conflitos urbanos. Violência, gênero e etnicidade. Violência e autoritarismos. Identidades e diversidade cultural. Sociedade e consumo. Cultura e redes sociais. Antropologia (estudo do ser humano). Organização social na atualidade, pressupostos políticos, sociais, culturais, tecnológicos, organização social atual.
- Experiências de Racionalização do Trabalho no Século XX: Taylorismo, fordismo e toyotismo.
- Movimentos: Movimentos sociais clássicos e contemporâneos. Poder, política e Estado. Poder e reprodução social em Pierre Bourdieu.
- Democracia, cidadania e Direitos humanos no Brasil.
- Conceitos: Conceito antropológico de cultura. Cultura, ideologia e poder. Escola de Frankfurt.

- Ensino: Métodos de investigação científica nas ciências sociais. Metodologia do ensino de sociologia. A sociologia como componente curricular na educação básica. Sociologia da educação: a contribuição dos clássicos. Sociologia das relações étnico raciais.

**PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS DE 1º AO 5º ANO - ALFABETIZAÇÃO E NIVELAMENTO - EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS) E PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS DE 1º AO 5º ANO**

- O cotidiano na escola: espaço, rotina, afetividade, alimentação, higiene, cuidados essenciais. Família e instituição: Infância, brincadeira, ludicidade, desenvolvimento e aprendizagem. O cuidar e o educar; O brincar, o movimento e o conhecimento de si e do outro.
- Conceitos: movimento, tempo, cultura, espaços, paisagem, sociedade, trabalho, natureza e representação, ambiente, relação entre ser humano e ambiente.
- Jogos, brinquedos e brincadeiras: Recreação; Comportamento Infantil; Identidade e autonomia; Psicomotricidade.
- O planejamento pedagógico e o ambiente de aprendizagem. A proposta pedagógica realizada com o coletivo da escola. Planejamento, organização e estratégias de ensino-aprendizagem.
- Currículo: como organizar e o que ensinar; Inclusão escolar. A construção do conhecimento e a avaliação. O que, por que, como, com que avaliar o aluno dos Anos Iniciais. A prática docente e as necessidades da educação atual.
- Práticas artísticas, alfabeto e número nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental: Desenho Infantil; Literatura Infantil; Alfabetização, literacia e numeracia; Sistema de escrita alfabético-ortográfico. Como as crianças aprendem a ler e a escrever. Compreensão e valorização da cultura escrita; Apropriação do sistema de escrita; Leitura e produção de textos escritos; Desenvolvimento da oralidade. Gêneros textuais orais e escritos. Práticas de linguagem oral e escrita; diferentes processos de alfabetização e letramento; uso de gêneros e suportes textuais. Papel dos jogos e brincadeiras. Blocos lógicos. Os campos conceituais da Matemática: numéricos algébricos, geométricos e tratamento da informação; Cognição matemática, numeracia e matemática básica. Habilidades de Língua Portuguesa e de Matemática esperadas ao término dos Anos Iniciais. Conteúdos e práticas de História, Geografia e Ciências, Música e Arte. Conteúdos de vida cidadã/ temas transversais.
- Tendências e Concepções pedagógicas. Projeto Político Pedagógico.
- Estudo do desenvolvimento e aprendizagem, com ênfase na infância. A constituição do currículo como campo de estudos: diferentes teorias/concepções de currículo. Currículo e conhecimento escolar. Cultura escolar e currículo. Currículo e culturas: identidade e diferença. Relações de gênero, sexualidade e étnico-raciais no currículo. Políticas curriculares no âmbito nacional, estadual e local. Materiais didáticos na efetivação do currículo. Estudo das teorias basilares da educação e seus desdobramentos contemporâneos. Disputas entre antigos e modernos. Formação humana entre indivíduo e sociedade. Educação: igualdade e liberdade. Pensamento pedagógico brasileiro. O histórico da didática e o processo de escolarização. A constituição da didática nas práticas de ensino no contexto da escolarização brasileira. As diversas funções da docência: o ensino, a organização da aula e da escola, as atividades coletivas e a relação com o contexto social. O conhecimento escolar e a prática pedagógica.

**PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL - 0 A 5 ANOS**

- O cotidiano na creche/escola: espaço, rotina, afetividade, alimentação, higiene, cuidados essenciais.
- História da Educação Infantil. Concepções de criança, infância e Educação Infantil. A organização dos tempos, dos espaços e dos materiais na Educação Infantil.
- Fundamentos da Educação Infantil: Cuidados e primeiras aprendizagens. Fazeres na educação infantil. Currículo na Educação Infantil. Projetos na Educação Infantil. Avaliação na Educação Infantil.
- Currículo: como organizar e o que ensinar; Inclusão escolar. Família e instituição: Infância, brincadeira, ludicidade, desenvolvimento e aprendizagem; O cuidar e o educar; O brincar, o movimento e o conhecimento de si e do outro.



- Conceitos: movimento, tempo, cultura, espaços, paisagem, sociedade, trabalho, natureza e representação, ambiente, relação entre ser humano e ambiente.
- Jogos, brinquedos e brincadeiras na educação infantil: Recreação; Comportamento Infantil; Identidade e autonomia; Psicomotricidade. Blocos lógicos. Brincadeiras e jogos.
- Práticas artísticas na Educação Infantil Desenho Infantil e Literatura Infantil, principais livros de literatura infantil. A arte e a musicalidade na Educação Infantil. Movimento e corporeidade na Educação Infantil. Conteúdos e Métodos da Educação Infantil: Alfabetização; Matemática na educação infantil.
- Política Nacional de Alfabetização. Articulação da escola com a sociedade contemporânea. Aprendizagem como processo de construção do conhecimento.
- O planejamento pedagógico e o ambiente de aprendizagem. A proposta pedagógica realizada com o coletivo da escola. A prática docente e as necessidades da educação atual. Interação professor/aluno: o papel de cada um.
- Alfabetização e letramento na educação infantil. Documentação Pedagógica.
- Tendências e Concepções pedagógicas. Projeto Político Pedagógico.
- Estudo do desenvolvimento e aprendizagem, com ênfase na infância. A constituição do currículo como campo de estudos: diferentes teorias/concepções de currículo. Currículo e conhecimento escolar. Cultura escolar e currículo. Currículo e culturas: identidade e diferença. Relações de gênero, sexualidade e étnico-raciais no currículo. Políticas curriculares no âmbito nacional, estadual e local. Materiais didáticos na efetivação do currículo. Estudo das teorias basilares da educação e seus desdobramentos contemporâneos. Disputas entre antigos e modernos. Formação humana entre indivíduo e sociedade. Educação: igualdade e liberdade. Pensamento pedagógico brasileiro. O histórico da didática e o processo de escolarização. A constituição da didática nas práticas de ensino no contexto da escolarização brasileira. As diversas funções da docência: o ensino, a organização da aula e da escola, as atividades coletivas e a relação com o contexto social. O conhecimento escolar e a prática pedagógica.

#### **PROFESSOR - BILÍNGUE LIBRAS**

- Libras: Educação Especial. Educação inclusiva. Educação, Equidade, Diversidade e Inclusão Social. Histórico da língua brasileira de sinais. Educação Bilíngue para pessoas com deficiência auditiva. Mitos sobre as línguas de sinais. Características do desenvolvimento da pessoa com deficiência auditiva. Desenvolvimento linguístico da Pessoa com deficiência auditiva. Estágio de aquisição da linguagem. Teorias sobre aquisição da linguagem. Metodologia para o ensino de Libras como primeira língua. Metodologia para o ensino de Libras como segunda língua. Aquisição da Libras por crianças com deficiência auditiva. Atendimento Educacional Especializado para alunos com deficiência auditiva. Estrutura linguística da Libras. Parâmetros da Libras. Gramática da Libras. Expressões Faciais e Corporais. Aspectos linguísticos da Libras (fonologia, morfologia, sintaxe, semântica e pragmática da Libras). Sign Writing.
- Temas Educacionais e Pedagógicos: Psicologia da educação, da aprendizagem e do desenvolvimento, incluindo neurociência. Planejamento e organização do trabalho pedagógico. Gestão democrática na escola. Teoria e prática de currículo, incluindo o projeto político-pedagógico. Interação entre escola, família e comunidade. Relações entre educação, sociedade e prática escolar. Educação em Direitos Humanos. Educação ambiental. Educação Socioemocional. Educação integral. Educação Especial/Inclusiva. Educação a distância. Uso de tecnologias da informação e comunicação na educação. Práticas pedagógicas e construção do conhecimento. Didática e prática histórico-cultural. Tendências pedagógicas na prática escolar. Concepções didático-pedagógicas e prática educativa. Metodologias de ensino. Processos de ensino e de aprendizagem. Relação professor/aluno. Compromisso social e ético do professor. Prática docente e gestão escolar. Organização do trabalho pedagógico em sala de aula. Componentes do processo de ensino: objetivos, conteúdos, métodos, estratégias e meios. Competências gerais da Educação Básica. Avaliação e suas implicações pedagógicas. Organização do ensino na Educação Básica. Temáticas relevantes no contexto escolar brasileiro: evasão e abandono escolar, comportamento e indisciplina, defasagem da aprendizagem, sucesso e fracasso escolar, violência e drogas, entre outros. Base Nacional Comum Curricular: introdução e estrutura.



- Legislação: Constituição da República Federativa do Brasil - Da Ordem Social - Art. 193 a 232; Decreto Federal nº 5.626/2005, regulamenta a Lei Federal nº 10.436/2002 (Língua Brasileira de Sinais - Libras).

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (SEGUNDO PROFESSOR)**

- Histórico da Educação Especial. Educação Especial, Educação Inclusiva e Atendimento Educacional Especializado.
- Planejamento e prática educativa. Teorias Educacionais. Concepções Pedagógicas. Desenvolvimento Infantil e Adolescente.
- Educação Inclusiva e Práticas Pedagógicas. Relacionamento Pais e Escola, Ambiente Educacional e Familiar, Participação dos Pais. Inclusão. Integração Escolar. Organização do Tempo e Espaço Físico na Escola.
- Dificuldades de Aprendizagem. Avaliação na Educação Especial. Declaração de Salamanca. Acessibilidade.
- Estudo do desenvolvimento e aprendizagem, com ênfase na infância. A constituição do currículo como campo de estudos: diferentes teorias/concepções de currículo. Currículo e conhecimento escolar. Cultura escolar e currículo. Currículo e culturas: identidade e diferença. Relações de gênero, sexualidade e étnico-raciais no currículo. Políticas curriculares no âmbito nacional, estadual e local. Materiais didáticos na efetivação do currículo. Estudo das teorias basais da educação e seus desdobramentos contemporâneos. Disputas entre antigos e modernos. Formação humana entre indivíduo e sociedade. Educação: igualdade e liberdade. Pensamento pedagógico brasileiro. O histórico da didática e o processo de escolarização. A constituição da didática nas práticas de ensino no contexto da escolarização brasileira. As diversas funções da docência: o ensino, a organização da aula e da escola, as atividades coletivas e a relação com o contexto social. O conhecimento escolar e a prática pedagógica.

## **Anexo 3 ATRIBUIÇÕES**

### **Assistente Social**

Descrição Sumária: Planeja e executa atividades que visam a assegurar o processo de melhoria da qualidade de vida, bem como busca garantir o atendimento das necessidades básicas das classes populares e dos Segmentos sociais mais vulneráveis às crises socioeconômicas, e outras atividades correlatas.

### **Agente Comunitário de Saúde**

Descrição Sumária: trabalhar com adstrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; orientar as famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; realizar atividades programadas e de atenção à demanda espontânea; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade. As visitas deverão ser programadas em conjunto com a equipe, considerando os critérios de risco e vulnerabilidade de modo que famílias com maior necessidade sejam visitadas mais vezes, mantendo como referência a média de uma visita/ família/mês; desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adstrita à Unidade de Saúde, considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e agravos e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, como por exemplo, combate à Dengue, malária, leishmaniose, entre outros, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito das situações de risco; estar em contato permanente com as famílias, desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde, à prevenção das doenças, e ao acompanhamento das pessoas com problema de saúde, bem como ao acompanhamento das condicionalidades do Programa Bolsa Família ou de qualquer outro programa similar de transferência de renda e enfrentamento de vulnerabilidades implantado pelo Governo Federal, Estadual e Municipal de acordo com o planejamento da equipe; o registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; desempenhar outras tarefas semelhantes, em especial as previstas na legislação especificamente regulamentadora da atividade, mediante solicitação de seus superiores.

### **Agente Administrativo**

Descrição Sumária: Atividade auxiliar, compreendendo as atribuições que se destinam a executar, sob supervisão imediata, trabalhos administrativos de rotina, tais como redigir e digitar documentos oficiais e outras atividades correlatas.

### **Agente de Combate às Endemias**

Descrição Sumária: Exercício de atividades de vigilância, prevenção e controle de doenças e promoção da saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do SUS; Elaborar croquis / mapas de bairros e quarteirões; Criar armadilhas; buscar e identificar focos (larvas e mosquitos), em diversos tipos de imóveis e locais; Delimitar focos; Coletar amostras de larvas para exame; Realizar aplicação de inseticida para eliminação de focos e criadouros; Realizar atividades que contribuam para a remoção de lixo e eliminação de criadouros; Identificar o mosquito e suas fases; Preencher boletim de reconhecimento geográfico, boletim de atividades e ficha domiciliar; Desenvolver atividades voltadas para a educação da saúde e saneamento domiciliar; Dirigir veículos leves, mediante autorização prévia, quando necessário ao exercício das demais atividades; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

### **Auxiliar Serviços Gerais - Externo**

**Descrição Sumária:** Atividade de nível auxiliar, de natureza operacional e de menor grau de complexidade efetuando o serviço de limpeza e conservação, além de trabalhos braçais e outras atividades correlatas determinadas pelos superiores hierárquicos.

#### **Auxiliar Serviços Gerais - Interno**

**Descrição Sumária:** Atividade de nível auxiliar, de natureza operacional e de menor grau de complexidade efetuando o serviço de limpeza e conservação, além de trabalhos braçais e outras atividades correlatas determinadas pelos superiores hierárquicos.

#### **Auxiliar de Consultório Odontológico ESF**

**Descrição Sumária:** Proceder a perícias odonto-administrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecera testados e laudos previstos em normas e regulamentos; Realizar exames nas escolas e na comunidade por meio tátil-visual para controle epidemiológico e tratamento de doenças bucais; Elaborar, coordenar e executar programas educativos e de atendimento odontológico preventivo para a comunidade; Realizar ações de educação em saúde bucal individual e coletiva, visando motivar e ampliar os conhecimentos sobre o assunto, bem como despertar a responsabilidade do indivíduo no sucesso do tratamento; Prestar orientações à comunidade sobre a higiene bucal e comportamento alimentar; orientar, coordenar e supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene Bucal e pelos Auxiliares de Consultório Dentário; Levantar e avaliar dados sobre a saúde bucal da comunidade; Participar do planejamento das ações que visem a saúde bucal da população; Integrar equipe multidisciplinar da Estratégia de Saúde da Família; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Executar outras atribuições afins.

#### **Auxiliar Operacional de Creche**

**Descrição Sumária:** Executar trabalhos de auxílio a Educação Infantil no tocante a recepcionar as crianças na entrada e saída do horário escolar, realizar as tarefas de banho e higiene das crianças durante o horário que permanecerem na creche. Fornecer alimentação as crianças nos horários determinados, manter vigilância permanente das crianças, zelar pela higiene e conservação da sala e pertences das crianças. Executar toda e qualquer tarefa compatível com seu cargo bem como aquelas que foram atribuídas pela secretaria Municipal de Educação.

#### **Cirurgião Dentista - ESF**

**Descrição Sumária:** Participar do processo de elaboração do planejamento, organização, execução, avaliação e regulação dos serviços de saúde. Cumprir os protocolos clínicos instituídos pelo Município; realizar tratamento curativo (restaurações, extrações, raspagens, curetagem subgengival e outros) e preventivo (aplicação de flúor, selantes, profilaxia e orientação sobre escovação diária). Realizar atendimentos de urgência. Encaminhar usuários para tratamentos de referência odontológica, oferecidos pelo Sistema Único de Saúde. Examinar os tecidos duros e moles da boca e a face no que couber ao cirurgião dentista, utilizando instrumentais ou equipamentos odontológicos por via direta, para verificar patologias da boca. Identificar afecções quanto à extensão e à profundidade, utilizando instrumentos especiais, radiologia ou exames complementares para estabelecer diagnósticos, prognósticos e plano de tratamento. Aplicar anestésias tronco-regionais, infiltrativas terminais e tópicas ou qualquer outro tipo regulamentado pelo Conselho Federal de Odontologia, para promover conforto e facilitar a execução do tratamento. Efetuar remoção de tecido cariado e restauração dentária, utilizando instrumentos, aparelhos e materiais odontológicos adequados para restabelecer a forma e a função do elemento dentário. Executar a remoção mecânica da placa dental e do cálculo e tártaro supra subgengival, utilizando se meios manuais e ultrassônicos. Realizar RX odontológico para diagnóstico de enfermidades. Proceder perícias odonto-administrativas, examinando a cavidade bucal e os dentes, a fim de fornecer atestados e laudos previstos em normas e regulamentos. Realizar exames nas escolas e na comunidade por meio tátil-visual para controle epidemiológico e tratamento de doenças bucais. Elaborar, coordenar e executar programas educativos e de atendimento odontológico preventivo para a comunidade. Realizar ações de educação em saúde bucal individual e coletiva, visando motivar e ampliar os conhecimentos sobre o assunto, bem como despertar a responsabilidade do indivíduo no sucesso do tratamento. Prestar orientações à comunidade sobre a higiene bucal e comportamento alimentar. Orientar, coordenar e supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelos Técnicos de Higiene

Bucal e pelos Auxiliares de Consultório Dentário. Levantar e avaliar dados sobre a saúde bucal da comunidade. Participar do planejamento das ações que visem a saúde bucal da população. Integrar equipe multidisciplinar da Estratégia de Saúde da Família. Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização. Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA. Executar outras atribuições afins.

#### **Eletricista**

Descrição Sumária: Atividades de execução e manutenção de instalações elétricas em geral, em prédios da municipalidade e na iluminação pública.

#### **Engenheiro Agrimensor**

Descrição Sumária: Projetos planialtimétricos de estradas, alinhamentos, demarcação de terrenos, regularização de áreas, numeração de imóveis, cadastro técnico municipal, elaboração de mapas viários e demais serviços relacionados a topografia.

#### **Enfermeiro**

Descrição Sumária: Compreende ações educativas, preventivas e curativas, na área da saúde pública, administração de unidade de saúde, planejamento e coordenação de outras atividades correlatas.

#### **Enfermeiro - ESF**

Descrição Sumária: Participar do processo de elaboração do planejamento, organização, execução, avaliação e regulação dos serviços de saúde; Cumprir os protocolos clínicos instituídos pelo Município; Planejar, organizar e coordenar os serviços de enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas unidades prestadoras desses serviços; Participar, articulado, com equipe multiprofissional, de programas e atividades de educação em saúde visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral; Realizar consultas de enfermagem; realizar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica, que exijam conhecimentos científicos adequados e que demandem capacidade de tomar decisões imediatas; Prescrever medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em protocolos aprovados pela instituição de saúde; Prestar cuidados diretos de Enfermagem a pacientes com risco de morte; Supervisionar e executar as ações de imunização no Município tais como bloqueios e campanhas; Participar da prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica; Investigar os casos de eventos inusitados e de doenças de notificação em situações especiais; inclusive como membro das respectivas comissões; Participar da elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de Enfermagem; Participar na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde; Participar dos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada; Participar nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho; Participar dos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco; Prestar assistência de Enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido; Participar da elaboração e coordenação de programas de combate e controle de vetores, roedores e raiva animal; Recomendar medidas preventivas para o controle de agravos de notificação compulsória; - codificar e investigar declarações de óbito de acordo com CID; Coordenar os programas desenvolvidos na vigilância epidemiológica-hanseníase, tuberculose, raiva, MDMA, DST/AIDS, imunização, HIPERDIA, esquistossomose, doenças exantemáticas, meningite, coqueluche, DANTS e outras; Analisar o sistema de informações de Atenção Básica de Saúde; Realizar visita domiciliar, quando necessário; Realizar vacinação de bloqueio, quando necessário; realizar quimioprofilaxia de comunicantes, quando necessário; Participar de auditorias e sindicâncias quando solicitado; Integrar equipe da Estratégia de Saúde da Família; Participar das atividades de treinamento e aprimoramento, nos programas de educação permanente; Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua especialidade, observando a sua correta utilização; Utilizar equipamentos de proteção individual conforme preconizado pela ANVISA; Desempenhar outras tarefas semelhantes, em especial as previstas na legislação especificamente regulamentadora da atividade, mediante solicitação de seus superiores.

**Farmacêutico Bioquímico**

Descrição Sumária: Executar tarefas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparos semelhantes, a análise de toxinas, de substâncias de origem animal e vegetal, de matérias-primas e do produto acabado, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais e baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas, odontológicas e veterinárias, a dispositivos legais, a finalidades industriais e a outros propósitos, além de outras atividades correlatas.

**Fiscal de Tributos**

Descrição Sumária: Atividade relacionada ao cumprimento do Código tributário Municipal e legislação e posturas municipais, inclusive fiscalização, e outras atividades correlatas.

**Fiscal de Obras e Serviços**

Descrição Sumária: Fiscalizar obras públicas em todas as suas etapas, bem como obras privadas de acordo com a legislação municipal do Código de Postura e outras, além de atividades correlatas.

**Fisioterapeuta**

Descrição Sumária: Planejar, organizar e executar serviços gerais e específicos; Avaliar a elegibilidade do lesionado para ser submetido ao tratamento proposto; Fazer testes musculares, goniometria, perimetria, pesquisa de reflexos normais e patológicos, provas de esforço e sobrecarga para identificar a incapacidade do paciente; Elaborar plano de tratamento, orientando a família e o paciente no acompanhamento domiciliar; Orientar, treinar o manuseio de aparelho e supervisionar na execução do plano de tratamento; Reavaliar o paciente para conotar recuperação, fazendo a integração médico/paciente através de sugestões, alterações na conduta de tratamento e encaminhamento para alta definitiva; Fazer estudos junto a equipe técnica para definir melhor atuação para integração do indivíduo na sociedade; Promover cursos internos de atualização para técnicos e atendentes; Assessorar autoridades superiores em assuntos de fisioterapia, preparando informes, documentos, laudos, e pareceres; Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades; e, executar outras atividades compatíveis com o cargo.

**Fiscal de Vigilância Sanitária**

Descrição Sumária: Desenvolver atividades definidas na Lei da Vigilância Sanitária e outras atividades correlatas.

**Fonoaudiólogo**

Descrição Sumária: Avaliar a elegibilidade do lesionado para ser submetido ao tratamento proposto; Identificar problemas ou deficiências ligadas a comunicação oral empregando técnicas próprias de avaliação e fazendo o treinamento fonético auditivo de dicção, empostação e outros, para possibilitar o aperfeiçoamento e ou reabilitação da fala; Elaborar plano de tratamento, orientando a família e o paciente no acompanhamento domiciliar; Orientar, treinar o manuseio de aparelho e supervisionar na execução do plano de tratamento; Participar de processos educativos e de vigilância em saúde, principalmente nos ambientes de trabalho; Reavaliar o paciente para conotar recuperação, fazendo a integração médico / paciente através de sugestões, alterações na conduta de tratamento e encaminhamento para alta definitiva; Fazer estudos junto a equipe técnica para definir melhor atuação para integração do indivíduo na sociedade; Assessorar autoridades superiores em assuntos de fonoaudiologia, preparando informes documentos, laudos, e pareceres; Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades e executar outras atividades compatíveis com o cargo.

**Lubrificador/ Lavador**

Descrição Sumária: Verificar o nível e a viscosidade do óleo cárter, caixa de mudanças, diferencial e demais reservatórios de óleo, para efetuar complementação ou troca, caso seja necessário; Executar serviços de lavagem e lubrificação de veículos leves e pesados de órgãos públicos do município Executar serviços de lubrificação de veículos e maquinas em geral, empregando lubrificantes adequados; Limpar com jatos d'água ou ar sob pressão os filtros que protegem os diferentes sistemas do motor, após retirá-los com auxílio de ferramentas comuns; Lubrificar peças do motor, ferragens de carrocerias, articulações do sistema de direção, freios e outros elementos, aplicando o óleo adequado, a fim de zelar pela

manutenção do equipamento; Utilizar equipamentos de segurança; Zelar pela Limpeza e manutenção do local de trabalho e das ferramentas utilizadas; Executar outras atribuições.

### **Médico**

Descrição Sumária: Atividade de natureza especializada, envolvendo supervisão, planejamento, coordenação, programação e execução de atividades pertinentes a defesa e proteção da saúde individual e coletiva, e outras atividades correlatas. Demais ações relacionadas a atenção primária à saúde.

### **Médico - ESF**

Descrição Sumária: Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade. Realizar consultas clínicas e procedimentos na Unidade de Saúde e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários. Participar de programas multidisciplinares com grupos prioritários (hipertensos, diabéticos, saúde mental e outros). Realizar o pronto atendimento médico nas urgências e emergências. Encaminhar aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na Unidade de Saúde, por meio de um sistema de acompanhamento e referência e contrarreferência. Realizar pequenas cirurgias ambulatoriais. Indicar internação hospitalar. Solicitar exames complementares. Verificar e atestar óbitos. Executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidades associadas à sua especialidade e ambiente organizacional, em consonância com as diretrizes do SUS.

### **Médico Ginecologista e Obstetra**

Descrição Sumária: Realizar consultas ginecológicas e obstétricas. Diagnosticar e tratar doenças do aparelho reprodutor feminino. Acompanhar gestantes, parturientes e puérperas. Solicitar e interpretar exames específicos. Participar de ações educativas de planejamento familiar e prevenção de câncer ginecológico e de mama. Atuar nas ações de pré-natal e saúde da mulher. Encaminhar para especialidade de média e alta complexidade quando necessário. Demais ações relacionadas a atenção primária à saúde.

### **Médico Pediatra**

Descrição Sumária: Atender crianças e adolescentes, realizando consultas de rotina e acompanhamento do crescimento e desenvolvimento. Diagnosticar e tratar doenças infantis. Solicitar e interpretar exames. Orientar pais e responsáveis quanto à alimentação, vacinação, higiene e cuidados gerais. Participar de programas de puericultura e campanhas de imunização. Promover ações educativas voltadas à saúde infantil. Atendimento de casos agudos que procurem a unidade básica de saúde. Demais ações relacionadas a atenção primária à saúde.

### **Médico Psiquiatra**

Descrição Sumária: Realizar consultas, diagnósticos e acompanhamento de pacientes com transtornos mentais e comportamentais. Prescrever tratamento medicamentoso e/ou terapêutico conforme cada caso. Encaminhar pacientes a outros serviços quando necessário. Emitir laudos, relatórios e pareceres técnicos. Participar de discussões de caso com a equipe multiprofissional. Desenvolver ações de prevenção e promoção à saúde mental.

### **Merendeira**

Descrição Sumária: Atividade de nível auxiliar, de natureza operacional e de menor grau de complexidade efetuando o serviço de preparação de alimentos, limpeza, conservação, e outras atividades correlatas determinadas pelos superiores hierárquicos.

### **Monitor de Ônibus**

Descrição Sumária: Recepcionar os alunos, colocando-os em fila na entrada e saída do ônibus escolar; Zelar pela guarda e integridade dos alunos dentro do ônibus; Acompanhar os alunos no trajeto do ônibus até a porta das escolas; Incentivar os alunos para o desenvolvimento da solidariedade e respeito; Encaminhar os casos de indisciplina que requerem maior atenção; Efetuar cadastros dos



alunos anotando nome, endereço, data de nascimento e outros dados particulares; Zelar e prezar pela conservação do patrimônio do município; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

### **Monitor de Educação**

Descrição Sumária: Integrar-se ao esforço coletivo de condução, desenvolvimento e participação de atividades planejadas pelos professores e/ou gestores em forma de oficinas. Excursões, laboratórios ou outras atividades de enriquecimento curricular, tendo como perspectiva um projeto global de construção de um novo patamar de qualidade para a Educação Básica. Promover a integração entre os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos/linguísticos e sociais da criança, entendendo que ela é um ser total, completo e indivisível. Auxiliar na produção de materiais e recursos para utilização didática, diversificando as possíveis atividades e potencializando seu uso em diferentes situações. Promover cuidados necessários para o bem-estar da criança, tais como troca de fraldas, banho, alimentação e outros. Participar das capacitações das atividades planejadas pelos Gestores e/ou Professores, à avaliação e ao desenvolvimento profissional. Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade. Investigar problemas que se colocam no cotidiano da instituição e construir soluções criativas mediante reflexão socialmente contextualizada e teoricamente fundamentada sobre a prática. Desenvolver práticas educativas que contemplem o modo singular de inserção dos alunos, considerando abordagens condizentes com a sua identidade e o exercício da cidadania plena, ou seja, as especificidades do processo de pensamento, da realidade socioeconômica, da diversidade cultural, étnica, de religião e de gênero, nas situações de aprendizagem. Avaliar a adequação das escolhas feitas no exercício das atividades, à luz do processo constitutivo da identidade cidadã de todos os integrantes da comunidade escolar, das diretrizes curriculares nacionais na Educação Básica e das regras da convivência democrática. Utilizar linguagens tecnológicas em educação, disponibilizando na sociedade de comunicação e informação, o acesso democrático a diversos valores e conhecimentos. Desincumbir-se da demais tarefas indispensáveis a plena realização dos fins educacionais da escola e ao sucesso do processo de ensino-aprendizagem. Diagnosticar a realidade dos alunos e avaliar seu conhecimento, acompanhando o processo de desenvolvimento dos alunos e relatando suas observações aos Professores e/ou Gestores das unidades. Interagir com a comunidade escolar, buscando conscientizá-la sobre temas fundamentais para a cidadania e a qualidade de vida. Desenvolver suas atividades de forma individual e em equipe. Compromisso e zelo pela aprendizagem dos alunos. Acompanhar alunos desde o embarque no transporte escolar até o seu desembarque na escola de destino, assim como acompanhar os alunos desde o embarque, no final do expediente escolar, até o desembarque nos pontos próprios. Vigiar e manter a disciplina das crianças sob sua responsabilidade, confiando-as aos cuidados de seu substituto ou responsáveis, quando se afastar, ou ao final do período de atendimento. Apurar a frequência diária ou mensal dos menores. Outras atividades correlatas determinadas pelos superiores hierárquicos.

### **Monitor de Dança**

Descrição Sumária: Ensinar técnicas de dança, improvisação, criação, composição e análise do movimento, executando a dança por meio de movimentos, optando pela dança clássica, moderna, contemporânea, folclórica ou popular; Transportar as ideias e imagens para a linguagem coreográfica, imprimindo intenções, sensações e emoções, dando qualidade interpretativa ao movimento através do corpo; Iniciar e incentivar crianças e adolescentes na prática da dança visando o desenvolvimento harmônico do corpo e a manutenção de boas condições físicas e mentais; Orientar a escolha musical e debater suas repercussões sociais; sugerir e organizar apresentações públicas; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade. Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

### **Monitor de Música**

Descrição Sumária: Preparar, dirigir e coordenar os programas e projetos musicais, apropriados para estudantes; Transmitir conhecimentos da arte musical; Escolher repertórios, dirigir ensaios e apresentações; Preparar e reger coros, bandas e grupos folclóricos; Organizar e manter o arquivo musical; elaborar o calendário anual das apresentações; Providenciar a seleção de participantes para composição dos diversos grupos musicais; Solicitar aquisição de instrumentos e uniformes para os diversos grupos; Ministras aulas teóricas e práticas de música e transmitir conhecimentos específicos sobre os instrumentos e prática destes; Preparar os grupos para apresentações em eventos promovidos



pelo Município; Manter a disciplina dos integrantes do grupo sob sua responsabilidade; apurar a frequência e realizar avaliação dos participantes; executar outras tarefas correlatas; Manter organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade; Exercer outras atividades, compatíveis com sua formação, previstas em lei, regulamento ou por determinação de superiores hierárquicos.

#### **Motorista categoria B/C/D**

Descrição Sumária: Atividade de execução específica, de natureza operacional, abrangendo condução, manutenção e conservação de veículos motorizados no transporte oficial de passageiros e carga, e outras atividades correlatas.

#### **Nutricionista**

Descrição Sumária: Planeja, coordena e supervisiona serviços e programas de nutrição clínica, ambulatorial, administração de serviços de alimentação, saúde pública e educação.

#### **Operador de Equipamento**

Descrição Sumária: Atividade qualificada de menor grau de complexidade, de natureza repetitiva, abrangendo operação, manutenção e conservação de máquinas e equipamentos, e outras atividades correlatas.

#### **Pintor**

Descrição Sumária: Atividade de execução específica de natureza operacional, abrangendo trabalhos de pintura em geral, e outras atividades correlatas.

#### **Professor**

Descrição Sumária: Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; Participar do processo de planejamento das atividades da escola; Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos; Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento; Atualizar-se em sua área de conhecimento; Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; Zelar pela aprendizagem do aluno; Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe; Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s); Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente; Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento; Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola; Zelar pela disciplina e pelo material docente; Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.

#### **Professor Bilingue Libras**

Descrição Sumária: O segundo professor Bilíngue Libras, tem como atribuição atuar de forma colaborativa e articulada com o professor regente, assegurando o direito de comunicação, o acesso ao currículo e a participação plena dos estudantes surdos e com deficiência auditiva no ensino comum. Compete a esse profissional: Atuar de maneira integrada com o professor regente, planejando e desenvolvendo práticas pedagógicas bilíngues que utilizem Libras e Língua Portuguesa, conforme o perfil linguístico dos estudantes; Mediar a comunicação entre estudantes surdos e ouvintes, contribuindo para a interação e inclusão de todos no processo de ensino e aprendizagem; Promover o uso e o fortalecimento da Libras como primeira língua e da Língua Portuguesa como segunda língua, respeitando a singularidade linguística e cultural da comunidade surda; Adaptar materiais e recursos pedagógicos para favorecer a acessibilidade linguística e a compreensão dos conteúdos escolares; Acompanhar o desenvolvimento linguístico e pedagógico dos estudantes, registrando avanços e subsidiando o replanejamento das práticas educativas; Colaborar com o Atendimento Educacional Especializado (AEE), intérpretes de Libras e demais profissionais envolvidos no processo inclusivo; Participar de reuniões pedagógicas, formações continuadas e ações institucionais voltadas ao fortalecimento da educação bilíngue inclusiva.

**Professor de Educação Especial (segundo professor)**

Descrição Sumária: O segundo professor, especialista em Educação Especial, tem como função assegurar condições de aprendizagem, participação e desenvolvimento dos estudantes público-alvo da Educação Especial no ensino comum. Compete a esse profissional: Atuar em cooperação com o professor regente, planejando e executando estratégias pedagógicas que favoreçam a inclusão dos estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista, altas habilidades/superdotação ou outras necessidades educacionais específicas; Elaborar e implementar adaptações curriculares e de acessibilidade, promovendo a equidade nas práticas pedagógicas; Acompanhar e avaliar o desenvolvimento dos estudantes público-alvo da Educação Especial, subsidiando o replanejamento das ações pedagógicas; Articular-se com o Atendimento Educacional Especializado (AEE) e com demais serviços de apoio à inclusão; Orientar e sensibilizar a comunidade escolar quanto às práticas inclusivas e à promoção do respeito à diversidade; Participar de reuniões pedagógicas, formações e planejamentos coletivos, contribuindo para o fortalecimento da política de inclusão na escola.

**Psicólogo**

Descrição Sumária: Realizar estudos e apresentar diagnóstico em pacientes com distúrbios psicológicos, procurando ajustá-los ao meio, bem como assessorar o Setor de Pessoal no processo de avaliação de desempenho dos servidores públicos, com palestras motivacionais, e outras atividades correlatas

**Recepcionista/Telefonista**

Descrição Sumária: Atividade de natureza repetitiva, envolvendo orientação e execução qualificada de trabalhos referentes ao recebimento e encaminhamento de pessoas, ligação telefônica, transmissão e recebimento de mensagens, e outras atividades correlatas.

**Secretário de Escola**

Descrição Sumária: Realizar atividades de assessoramento as unidades. Apoiar serviços administrativos, analisar, organizar e registrar fatos ligados a vida escolar, receber e entregar documentos e correspondências.

**Servente de Escola**

Descrição Sumária: Atividade de nível auxiliar, de natureza operacional e de menor grau de complexidade efetuando o serviço de zeladoria, limpeza e conservação de escolar, além de outras atividades correlatas determinadas pelos superiores hierárquicos.

**Técnico de Enfermagem**

Descrição Sumária: Atividade técnica, na área de enfermagem, desenvolvidas junto ao indivíduo, família a comunidade visando a prevenção de doenças, promoção e recuperação da saúde, e outras atividades correlatas.

**Técnico de Enfermagem - ESF**

Descrição Sumária: Realizar procedimentos dentro de sua competência técnica e legal. Realizar procedimentos de enfermagem nos diferentes ambientes, Unidade de Saúde e nos domicílios, dentro do planejamento de ações traçados pela equipe. Preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos na Unidade de Saúde. Zelar pela limpeza e ordem do material, dos equipamentos e das dependências da Unidade de Saúde, garantindo o controle de infecção. Realizar busca ativa de casos, como tuberculose, hanseníase e demais doenças de cunho epidemiológico, no nível de sua competência executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária. Prestar, sob orientação do Médico ou Enfermeiro, serviços técnicos de enfermagem, ministrando medicamentos ou tratamento aos pacientes, controle de pressão venosa, monitorização e utilização de respiradores artificiais. Controlar sinais vitais dos pacientes, observando a respiração e pulsação e utilizando aparelhos e ausculta e pressão. Prestar cuidados de conforto, movimentação ativa e passiva e de higiene pessoal. Efetuar curativos diversos, empregando os medicamentos e materiais adequados, segundo orientação médica ou do enfermeiro. Auxiliar na prestação de cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave sob a supervisão do enfermeiro. Participar de programas e atividades de educação em saúde. Participar dos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho. Participar do planejamento, programação,

orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem. Participar de anotar no prontuário do cliente as atividades da assistência de enfermagem. Manter estoque de medicamentos, observando a quantidade e o período de validade dos mesmos, informando à chefia imediata a necessidade de reposição. Participar de atividades de capacitação promovidas pela instituição.

#### **Técnico de Informática**

Descrição Sumária: Desenvolver atividades de suporte técnico aos usuários de microcomputadores, envolvendo utilização de aplicativos e problemas de hardware e software; Prestar suporte técnico aos usuários de microcomputadores, no tocante ao uso de softwares básicos, aplicativos, serviços de informática e redes em geral; Diagnosticar problemas de hardware e software, a partir de solicitações recebidas dos usuários, buscando solução para os mesmos ou solicitando apoio superior; Desenvolver aplicações baseadas em software, utilizando técnicas apropriadas, mantendo a documentação dos sistemas e registros de uso dos recursos de informática; Participar da implantação e manutenção de sistemas, bem como desenvolver trabalhos de montagem, simulação e testes de programas; Realizar o acompanhamento do funcionamento dos sistemas em processamento, solucionando irregularidades ocorridas durante a operação; Contribuir em treinamentos de usuários, no uso de recursos de informática, incluindo a preparação do ambiente, equipamento e material didático; Auxiliar na organização de arquivos, e no envio e recebimento de documentos, pertinentes a sua área de atuação, para assegurar a pronta localização de dados; Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local do trabalho; Manter-se atualizado em relação às tendências e inovações tecnológicas de sua área de atuação e das necessidades do setor/departamento; Executar atividades correlatas.

#### **Vigia**

Descrição Sumária: Atividade de nível auxiliar, de natureza operacional e de menor grau de complexidade, abrangendo trabalhos de vigilância e outras atividades correlatas.

## **Anexo 4    ÁREAS DE CONHECIMENTO**

- Administração de Sistemas Educacionais
- Administração de Unidades Educativas
- Administração Educacional
- Antropologia Educacional
- Aval. de Sistemas, Inst. Planos e Programas Educacionais
- Avaliação da Aprendizagem
- Currículo
- Currículos Específicos para Níveis e Tipos de Educação
- Economia da Educação
- Educação
- Educação de Adultos
- Educação em Periferias Urbanas
- Educação Especial
- Educação Permanente
- Educação Pré-Escolar
- Educação Rural
- Ensino Profissionalizante
- Ensino-Aprendizagem
- Filosofia da Educação
- Fundamentos da Educação
- História da Educação
- Métodos e Técnicas de Ensino
- Orientação e Aconselhamento
- Orientação Educacional
- Orientação Vocacional
- Planejamento e Avaliação Educacional
- Planejamento Educacional
- Política Educacional
- Psicologia Educacional
- Sociologia da Educação
- Tecnologia Educacional
- Teoria Geral de Planejamento e Desen. Curricular
- Teorias da Instrução
- Tópicos Específicos de Educação

Fonte: <http://www.capes.gov.br/avaliacao/tabela-de-areas-de-conhecimento>

## **ANEXO 5 PROGRAMAS DAS PROVAS PRÁTICAS**

### **1 PROVA PRÁTICA DE MOTORISTA CATEGORIA B, MOTORISTA CATEGORIA C E MOTORISTA CATEGORIA D**

O candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, mínimo Categoria “B”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática.

Quando na CNH do candidato apresentar a letra “A” no campo de observações, o candidato, obrigatoriamente, deverá estar utilizando lentes para corrigir visão ou não poderá realizar a Prova Prática.

A Prova Prática será aplicada com:

- Categoria B: Automóvel
- Categoria C: Caminhão-Caçamba
- Categoria D: Ônibus

A Prova terá a duração máxima de até 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição.

Os tempos serão cronometrados pelos fiscais do Instituto Legalle, divididos em até 05 (cinco) minutos para concluir a baliza (estacionamento), sob pena de eliminação e até 15 (quinze) minutos de percurso em via pública.

#### **Descrição da prova prática**

A Prova será composta das seguintes atividades:

- Inspeção verbal do veículo;
- Balizamento (estacionar em vaga delimitada por balizas removíveis), com simulação de estacionamento entre dois veículos: o veículo deve ser posicionado de modo que sua lateral direita diste menos de 50 cm do meio-fio e a manobra deve ser realizada em, no máximo, três tentativas; e,
- Exame de Direção Veicular: de direção em via pública, com obediência à sinalização e leis de trânsito e direção defensiva, com no mínimo simulação de retorno, parada e estacionamento, observância da sinalização vertical e horizontal.

O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas a função, calça, calçado fechado e camiseta.

Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH;

O uso de óculos solar é facultativo.

#### **Quesitos que serão avaliados na execução da Prova Prática**

##### **Faltas Leves**

- Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- Não realizar verificações verbais externas (nível de óleo motor, nível de óleo câmbio, nível de óleo diferencial, nível de óleo hidráulico, nível de água, luzes e painel de indicadores - faróis, pisca alerta, luz de freio, luz de posição, luz de ré, nível de combustível, bateria e sistema elétrico, freio de estacionamento, equipamentos de segurança, documentação do veículo, cronotacógrafo e pneus);
- Ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- Apoiar o pé no pedal de embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- Deslocar-se com a marcha e o RPM (rotação por minuto) inadequado;
- Colocar o veículo na área balizada a mais de 50 (cinquenta) cm do meio-fio;
- Cometer qualquer infração de trânsito de natureza leve.

##### **Faltas Médias**

- Executar a prova, no todo ou em parte, sem estar o freio estacionário inteiramente livre;
- Trafegar em velocidade inadequada para as condições do local, circulação, veículo e clima;
- Fazer conversão incorretamente;
- Usar a buzina sem necessidade ou em local proibido;
- Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- Desengrenar o veículo nos declives;
- Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- Usar o pedal de embreagem, antes de usar o pedal do freio nas frenagens;
- Entrar nas curvas com engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- Cometer qualquer infração de trânsito de natureza média.

#### **Faltas Graves**

- Desobedecer a sinalização da via, ou agente da autoridade de trânsito;
- Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- Não usar corretamente o cinto de segurança;
- Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- Não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal;
- Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- Cometer qualquer infração de trânsito de natureza grave.

#### **Faltas Eliminatórias**

- Perder o controle da direção do veículo em movimento;
- Avançar sobre o meio fio;
- Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- Desobedecer a sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo da vaga;
- Transitar em contramão de direção;
- Não completar a realização de todas as etapas do exame;
- Avançar a via preferencial;
- Provocar acidente durante a realização do exame;
- Exceder a velocidade regulamentada para a via;
- Haver necessidade de interferência do examinador durante a realização do exame (verbal ou gestualmente);
- Cometer qualquer infração de trânsito de natureza gravíssima.

## **2 PROVA PRÁTICA DE OPERADOR DE EQUIPAMENTO**

O candidato deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação, categoria “D”, com o prazo de validade vigente, para realização da prova prática.

Quando na CNH do candidato apresentar a letra “A” no campo de observações, o candidato obrigatoriamente deverá estar utilizando lentes para corrigir visão ou não poderá realizar a Prova Prática.

A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) Retroescavadeira.

A Prova terá a duração máxima de 20 (vinte) minutos, por candidato, sendo contados a partir do giro da ignição. Os tempos serão cronometrados pelos avaliadores do Instituto Legalle.

#### **Descrição da prova prática**

A Prova será composta das seguintes atividades:

- Inspeção verbal da máquina;
- Deslocamento de sua posição estacionária e movimentando-se (rodando) até o local designado;
- Abertura de uma valeta de 2 (dois) metros de comprimento por 0,5 (meio) metro de profundidade (aproximadamente) com a lança traseira, descarregando o material na lateral direita da valeta;
- Fechamento da valeta escavada com a concha dianteira; e,
- Posicionamento correto da máquina (posição inicial estacionária).

O candidato deverá usar traje que permita execução de tarefas relacionadas à função, calça, calçado fechado (preferencialmente botina) e camiseta.

Deverá usar lentes corretivas quando obrigatórias pela CNH;

O uso de óculos solar é facultativo.

### **Quesitos que serão avaliados na execução da Prova Prática**

#### **Faltas Leves**

- Não ajustar de forma correta o banco do condutor antes de realizar o trabalho;
- Dar partida no maquinário com a engrenagem de tração ligada;
- Tentar realizar movimentos com a engrenagem do maquinário estando em ponto neutro;
- Usar de forma incorreta os instrumentos de painel e/ou alavancas da máquina;
- Demorar mais de um minuto para vestir todos os EPI's disponíveis;
- Demorar mais de um minuto para iniciar a operação a contar do giro da ignição;
- Realizar movimentos irregulares na operação da lança traseira ou concha/caçamba dianteira;
- Deslocar-se com a marcha ou o RPM (rotação por minuto) inadequados;
- Posicionar a máquina para abertura da valeta, na primeira tentativa, de forma incorreta (distante ou em diagonal ao ponto de abertura da vala);
- Usar as alavancas de comando de modo incorreto durante a operação;
- Operar com a concha dianteira estando a lança traseira em contato com o solo;
- Operar com a lança traseira sem estar a concha/caçamba dianteira em contato com o solo;
- Descarregar o material do lado esquerdo da vala;
- Desligar o equipamento sem o alívio do hidráulico e posição correta da lança traseira;
- Cometer qualquer infração de trânsito de natureza leve.

#### **Faltas Médias**

- Não realizar verificações verbais (nível de óleo, nível de água, luzes e painel de indicadores, combustível, bateria e sistema elétrico, freio estacionário, equipamentos de segurança, mangueiras, correias e pneus);
- Movimentar a retroescavadeira de forma irregular, sem motivo justificado;
- Usar de forma incorreta ou não utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (capacete, protetor auricular/abafador de ruídos, faixa refletiva, óculos de proteção);
- Sinalizar de forma incorreta, ou não sinalizar, anteriormente, a manobra;
- Não efetuar a coordenação hidráulica e o manuseio da lança traseira e/ou da concha/caçamba dianteira;
- Demonstrar improdutividade (lentidão, movimentos irregulares da máquina em excesso, execução das tarefas de modo defeituoso) no decorrer da operação do maquinário;
- Movimentar a retroescavadeira com os estabilizadores parcial ou totalmente baixados;
- Finalizar a prova sem deixar a máquina na posição estacionária inicial;
- Falta de qualidade da tarefa realizada (vala sem bordas íntegras ou sem a profundidade e comprimento adequados);
- Interromper o funcionamento do motor após iniciada a prova;
- Cometer qualquer infração de trânsito de natureza média.

#### **Faltas Graves**



- Deixar de observar as normas de segurança do Código de Trânsito Brasileiro durante a operação da máquina;
- Trafegar com a máquina com a velocidade inadequada para o ambiente, clima e condições do solo, em qualquer direção;
- Movimentar a máquina com a lança traseira parcialmente ou totalmente tocando ao solo (em situação de deslocamento);
- Tentar escavar com a concha/caçamba carregador dianteira;
- Deixar de usar a concha/caçamba dianteira para fechar a vala aberta;
- Cometer qualquer infração de trânsito de natureza grave.

**Faltas Eliminatórias**

- Causar acidente durante a prova ou perder controle de direção da máquina em movimento;
- Provocar movimentos que possam danificar a máquina e/ou comprometer o funcionamento;
- Não completar a realização de todas as atividades da prova;
- Cometer qualquer infração de trânsito de natureza gravíssima.